

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Janeiro de 2009 Nº 24995

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Portaria nº. 001/2009/GVG

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Art. 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 04 de 15/10/1990

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Gabinete do Vice-Governador, para o exercício do período aquisitivo 2008/2009.

JANEIRO

Lysiane Luiz Geraldi

FEVEREIRO

Jurandi Messias Alves
Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Sílvio César Corrêa Araújo

MARÇO

Ademir Ribeiro de Souza
Andréia Caminski Pereira

ABRIL

João Marcos Pereira Dias

JULHO

Raphaella Gomes Padilha

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Silval Barbosa
Vice-Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 706396/2008 - SAD, resolve prorrogar a partir de 07 de Julho de 2008 a 07 de Julho de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 381/2006, publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, que concedeu a Sra. IRACI AGUIAR DE MEDEIROS, RG nº 267.993 SSP/MT, CPF nº 206.209.851-00, Matrícula Funcional nº 84201/1, Agente Universitário LC/321, Classe D, Nível 06, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado, em Política Científica e Tecnológica, no Instituto de Geociências da UNICAMP/SP, nos termos da Resolução nº 002/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MARANHÃO KARIM
Reitor UNEMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luis Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltró |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | |
| Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 706406/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr **UELINTON LONDERO**, RG nº 13545990 SSP/MT, CPF nº 957.448.941-87, Matrícula Funcional nº 112105/4, Agente Universitário, Classe B, Nível 02, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Barra do Bugres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciência da Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul no período de **01 de setembro de 2008 a 29 de maio de 2009**, nos termos do Parecer Jurídico nº 164/2008/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARGÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2526/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 558/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009..


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO

MATRÍCULA: 537.050.043 CPF:411.937.415-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CREMILDA FERREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2529/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 327.750.014 CPF:362.074.891-87 CLASSE/NÍVEL:B/7

NOME: SONIA APARECIDA MULDER GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/06 LEIA-SE:CLASSE B/07

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2682/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 930/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de Agosto de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE ROSA DOS VENTOS

MATRÍCULA: 900.060.018 CPF:535.500.641-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA SALETE KAHER KUNZLER EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

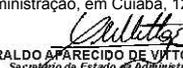
ONDE SE LÊ:CLASSE C/03 TÉCNICO ADM.PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE:CLASSE B/03 TÉCNICO ADM.PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2527/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANA NERI

MATRÍCULA: 12.200.018 CPF:408.056.202-06 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: DULCE NOEMIA DE OLIVEIRA FRANCO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2003

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 01/10/2004

LEIA-SE:A PARTIR DE 01/10/2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2530/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 327.750.014 CPF:362.074.891-87 CLASSE/NÍVEL:B/6

NOME: SONIA APARECIDA MULDER GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/06 LEIA-SE:CLASSE B/06

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PEDRO FERREIRA

MATRÍCULA: 842.710.019 CPF:797.578.801-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARIA LUCIA SOUZA OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 289.670.020 CPF:395.513.851-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº2686/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 681.350.016 CPF:772.599.801-25 CLASSE/NÍVEL:A/4
 NOME: EDNA JOANA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANA NERI

MATRÍCULA: 759.080.046 CPF:808.584.221-15 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 26/04/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 699.510.104 CPF:396.280.941-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5.460.018 CPF:138.005.821-04 CLASSE/NÍVEL:B/11
 NOME: MARIA DA ASSUNCAO DE ARAUJO POLATIEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 735.150.044 CPF:943.674.340-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LEANDRO GONZATTI EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL MARINHEIRO

MATRÍCULA: 877.030.014 CPF:547.080.019-91 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: TANIA MARCIA BAENA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 14/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº2528/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1539/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Dezembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 681.350.016 CPF:772.599.801-25 CLASSE/NÍVEL:B/4
 NOME: EDNA JOANA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2007
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/03 TÉCNICO ADM.PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/04 TÉCNICO ADM.PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº2531/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00019/2005 publicado

no Diário Oficial do Estado de 17 de Janeiro de 2005, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA

MATRÍCULA: 900.060.018 CPF:535.500.641-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIA SALETE KAFER KUNZLER EFEITO FINANCEIRO: 12/12/2006
 MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /A DATA INICIAL /

A DATA DE ELEVA./
 ONDE SE LÊ:CLASSE C/02 A PARTIR DE 10/11/2004
 LEIA-SE:CLASSE C/03 A PARTIR DE 12/12/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº2684/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO REZENDE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 554.870.096 CPF:778.474.401-30 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ELCIONE COSTA JARDIM EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2007

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA S. PEIXOTO MOURA

MATRÍCULA: 650.760.069 CPF:151.420.431-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VALDA OLIVEIRA REIS LOPESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO

MATRÍCULA: 789.570.041 CPF:247.112.921-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. - NOSSA SENHORA DA GUIA .

MATRÍCULA: 437.470.040 CPF:139.102.168-11 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: OTAMIRO ARAUJO FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2006

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ

MATRÍCULA: 713.610.123 CPF:161.028.178-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARCIA REGINA M DOS GUIMARAES BRITOEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2007

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 322.260.019 CPF:429.188.631-49 CLASSE/NÍVEL:B/7
 NOME: ERCINA QUADROS DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 853.470.014 CPF:551.797.201-25 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:31/01/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 475.700.120 CPF:617.144.101-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: WILLIAN RODRIGUES CORREIAEFEITO FINANCEIRO: 23/08/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 612.840.042 CPF:780.234.911-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: LEILA FIGUEREDO DE BARROSEFEITO FINANCEIRO: 03/03/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 675.080.029 CPF:790.286.751-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSEFEITO FINANCEIRO: 11/03/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 392.000.059 CPF:395.906.231-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIA REGINA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 854.690.026 CPF:279.422.318-60 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 03/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DIONE AGUSTA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 731.120.035 CPF:208.585.901-15 CLASSE/NÍVEL:D/3
 NOME: ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADOFEITO FINANCEIRO: 16/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DIONE AGUSTA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 886.670.020 CPF:581.559.106-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: PAULO FERENZINI GUTIERREZEFEITO FINANCEIRO: 29/05/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DIONE AGUSTA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 871.010.011 CPF:314.312.321-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: SILVINA MARIA DOS ANJOS EFEITO FINANCEIRO: 01/07/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 762.700.025 CPF:099.448.868-82 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VALERIA DE CASSIA GASQUE MONTARIEFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE 25 DE ABRIL (NÃO UTILIZAR)

MATRÍCULA: 786.280.034 CPF:485.537.519-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARCO ANTONIO FOGGIATO EFEITO FINANCEIRO: 19/03/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG FILOGONIO CORREA

MATRÍCULA: 904.750.019 CPF:015.552.928-52 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: JOSE APARECIDO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

MATRÍCULA: 825.670.039 CPF:577.910.319-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG.GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 451.620.020 CPF:079.315.571-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: JOAO MAURICIO LEITE BIANCHIEFEITO FINANCEIRO: 06/11/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO

MATRÍCULA: 971.900.019 CPF:327.880.531-34 CLASSE/NÍVEL:A/5
 NOME: ELIANE ROSA DOS SANTOS CORREAFEITO FINANCEIRO: 05/02/2005

MATRÍCULA: 971.900.019 CPF:327.880.531-34 CLASSE/NÍVEL:A/6
 NOME: ELIANE ROSA DOS SANTOS CORREAFEITO FINANCEIRO: 05/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 70.880.018 CPF:063.934.381-34 CLASSE/NÍVEL:C/11
 NOME: CARMEN ELVIRA ESCOLASTICA MORAESFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MATRÍCULA: 853.350.019 CPF:426.236.341-49 CLASSE/NÍVEL:D/3
 NOME: DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

MATRÍCULA: 826.340.024 CPF:424.729.549-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAREFEITO FINANCEIRO: 22/12/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - RAI0 DE SOL

MATRÍCULA: 857.600.010 CPF:343.584.981-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CRISTIANNE TORRES FONTES RODEREFEITO FINANCEIRO: 25/01/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI

MATRÍCULA: 236.330.012 CPF:437.252.799-34 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: HELENA MARIA BORTOLO EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EMPG CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA

MATRÍCULA: 681.750.057 CPF:452.272.091-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CESAR AMIL DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO

MATRÍCULA: 870.360.019 CPF:545.988.181-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LUCIANO PEDROSO DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS

MATRÍCULA: 533.380.090 CPF:667.174.001-10 CLASSE/NÍVEL:D/3
 NOME: EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 01/05/2008

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO

MATRÍCULA: 636.630.072 CPF:673.187.549-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ANGELA MARIA MARQUES LOURENCOFEITO FINANCEIRO: 11/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

MATRÍCULA: 413.600.033 CPF:650.518.661-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: GYSELE FATIMA M NUNES DA CUNHAFEITO FINANCEIRO: 01/01/2007

MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JOSE BEJO**

MATRÍCULA: 474.230.104 CPF:075.296.718-55 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIA INES LEITE DE OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 14/02/2007

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG GUARANTA**

MATRÍCULA: 561.180.059 CPF:326.121.410-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VALERIO KOSVOSKI EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG SANTA TERESINHA**

MATRÍCULA: 572.530.030 CPF:569.498.711-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2008

MUNICÍPIO DE: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANA NERI**

MATRÍCULA: 12.200.018 CPF:408.056.202-06 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: DULCE NOEMIA DE OLIVEIRA FRANCOFEITO FINANCEIRO: 01/10/2006

MUNICÍPIO DE: JUSCINEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CAMPOS SALES**

MATRÍCULA: 366.910.051 CPF:318.026.801-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VALMIR JOSE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 04/06/2006

MUNICÍPIO DE: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO**

MATRÍCULA: 537.050.043 CPF:411.937.415-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: CREMILDA FERREIRA DOS SANTOSFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PADRE JOSE ANCHIETA**

MATRÍCULA: 688.420.036 CPF:523.343.501-25 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: LUIZ GONZAGA DE MENEZES EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2003

MATRÍCULA: 688.420.036 CPF:523.343.501-25 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LUIZ GONZAGA DE MENEZES EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JUSCELINO K. OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 260.520.039 CPF:052.202.478-59 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: APARECIDO ANTONIO MOMOSSOFEITO FINANCEIRO: 02/02/2007

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOUTRE DE MELO**

MATRÍCULA: 455.720.045 CPF:297.727.109-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: EROTIDES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/04/2007

MUNICÍPIO DE: POCONE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE**

MATRÍCULA: 258.180.013 CPF:209.473.561-34 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAOFEITO FINANCEIRO: 21/12/2005

MATRÍCULA: 258.180.013 CPF:209.473.561-34 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAOFEITO FINANCEIRO: 21/12/2008

MUNICÍPIO DE: PONTAL DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG SÃO MIGUEL**

MATRÍCULA: 764.740.040 CPF:329.284.401-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAESFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS**

MATRÍCULA: 481.090.088 CPF:242.135.949-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLERFEITO FINANCEIRO: 29/03/2007

MATRÍCULA: 621.930.091 CPF:391.072.481-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CATARINA CLAUDETE DE C VARGASEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG MIGUEL BARBOSA**

MATRÍCULA: 647.040.069 CPF:698.092.241-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VALERIA ANDRE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 880.780.045 CPF:429.423.731-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANIEFEITO FINANCEIRO: 04/06/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ZEFERINO JOSE DE MATTOS

MATRÍCULA: 745.580.025 CPF:488.640.801-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 18/04/2008

MUNICÍPIO DE: RIO BRANCO**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG 22 DE MAIO**

MATRÍCULA: 469.450.100 CPF:631.174.951-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ANDREIA REGINA DALCICO EFEITO FINANCEIRO: 04/06/2006

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES**

MATRÍCULA: 843.470.011 CPF:241.003.581-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

MATRÍCULA: 566.070.022 CPF:049.370.648-86 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIA RAMOS DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOSÉ SALMEN HANZE

MATRÍCULA: 784.390.029 CPF:312.949.282-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: LUCI GOMES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG. PROF. RENILDA SILVA MORAES

MATRÍCULA: 843.460.016 CPF:440.742.206-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ANA MARIA MACIEL EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 380.190.036 CPF:459.798.551-49 CLASSE/NÍVEL:D/3
 NOME: MARIENE DE FATIMA OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 03/02/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 846.080.010 CPF:459.992.361-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIO ROCHA PASSOS EFEITO FINANCEIRO: 19/07/2006

MUNICÍPIO DE: SAPEZAL**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG 19 DE SETEMBRO**

MATRÍCULA: 642.390.045 CPF:632.214.461-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARCIA MENDES CORREA EFEITO FINANCEIRO: 13/09/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA**

MATRÍCULA: 849.290.015 CPF:474.855.079-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARCIA REGINA BONI EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2008

MATRÍCULA: 804.300.046 CPF:424.996.589-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ANGELA MARIA SEGATO EFEITO FINANCEIRO: 31/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 529.420.058 CPF:000.870.739-19 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARLI CHIARANI EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 845.400.010 CPF:015.618.838-40 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: JORGE BORGES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

MATRÍCULA: 846.060.019 CPF:496.314.461-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: CILENE LEITE DE MELLO EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2006

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG 29 DE NOVEMBRO**

MATRÍCULA: 764.090.020 CPF:338.281.561-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: FABIO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 11/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 536.630.097 CPF:303.634.701-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ADEMIR MONTEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JONAS LOPES DA SILVA

MATRÍCULA: 259.460.010 CPF:488.736.671-04 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: VANIA REGINA LADEIA TRETTELEFEITO FINANCEIRO: 15/09/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 384.930.042 CPF:340.437.301-44 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHOFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

MATRÍCULA: 762.830.026 CPF:630.612.101-30 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: SILVANA CACIA DE OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 03/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 858.400.014 CPF:551.557.901-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARA FERNANDA FLORENCIO EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2008

MATRÍCULA: 319.460.037 CPF:496.558.251-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: AROLDO FRANCISCO DE ARAUJOFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 645.620.033 CPF:813.223.301-82 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDAFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MATRÍCULA: 345.040.023 CPF:446.606.506-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRAFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 858.420.015 CPF:427.881.881-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MAYSE ROQUE DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 491.270.070 CPF:621.251.681-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: VANDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. MIGUEL BARACAT

MATRÍCULA: 859.080.013 CPF:531.402.061-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ROSIMAR NUNES RONDON DA ROCHAFEITO FINANCEIRO: 06/08/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES

MATRÍCULA: 560.950.101 CPF:265.970.391-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARILEIDE ALVES DA MATA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

MATRÍCULA: 398.880.077 CPF:345.993.041-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

MATRÍCULA: 852.170.017 CPF:616.750.401-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LUIZIA CARVALHO SOARES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

MATRÍCULA: 651.580.021 CPF:195.478.878-90 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: JANE CRISTINA IGNOTTI EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO

MATRÍCULA: 753.560.046 CPF:177.279.441-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: VERA LUCIA MAGALHAES DE MELOFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS

MATRÍCULA: 586.090.037 CPF:451.780.621-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA GUARITA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 782.500.080 CPF:815.909.461-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: JOSE ALDAIR PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 24/01/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº2683/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1036/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Julho de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009

Geraldo A. de Vito Jr.
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Yánes Moraes Sousa
YÁNES MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA

MATRÍCULA: 118.930.010 **CPF Nº:**100.724.541-72
NOME:HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO: 738.281 **A PARTIR DE:**17/06/2008
CLASSE/NÍVEL: A/9 **HABILITAÇÃO:**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PROCESSO REF: 334.135 **INICIO EM:** 17/06/2008 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**1.036
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A HABILITAÇÃO /A CLASSE

ONDE SE LÊ:CLASSE B/09 APOIO ADM.PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE A/09 APOIO ADM.PROFISSIONALIZADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073//2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a **EMPRESA VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/C LTDA.**

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em pesquisa da metodologia qualitativa e quantitativa fundamentadas pelo Código de Ética da ABEP – Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa.

DO VALOR: R\$79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente na Lei n. 8.666/93.

DATA: Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2008

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração

EDUARDO STUMPP
 Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074//2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a empresa **RODRIGO STÁBILE PIOVEZAN**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Produção e Edição de DVD do Dia do Servidor Público

DO VALOR: R\$ 24.998,00(Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito Reais)

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente na Lei n. 8.666/93.

DATA: Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2008

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração

RODRIGO STÁBILE PIOVEZAN
 Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 132/2008/SAD**, processo administrativo n.º **271467B/2008**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: condicionadores de ar e mobiliário, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

| LOTE | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTDE | V. UNIT. OFERTADO |
|------|------|--|------|-------------------|
| 1 | 1 | TERMO SOLAR SIST. DE AQUECIMENTO DE AGUA LTDA | 60 | 1.264,00 |
| 1 | 2 | CANCELADO | - | - |
| 2 | 1 | J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP | 5 | 300,00 |
| 2 | 2 | J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP | 5 | 520,00 |
| 2 | 3 | J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP | 5 | 260,00 |
| 2 | 4 | J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP | 15 | 250,00 |
| 2 | 5 | J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP | 5 | 420,00 |
| 3 | 1 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 20 | 641,05 |
| 3 | 2 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 35 | 89,00 |
| 3 | 3 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 120 | 40,00 |
| 4 | 1 | DESERTO | - | - |
| 4 | 2 | DESERTO | - | - |
| 5 | 1 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 15 | 276,00 |
| 6 | 1 | DESERTO | - | - |
| 7 | 1 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 100 | 305,00 |

| | | | | |
|----|---|--|----|--------|
| 8 | 1 | FRACASSADO | - | - |
| 9 | 1 | STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME | 10 | 690,00 |
| 10 | 1 | DESERTO | - | - |
| 11 | 1 | FRACASSADO | - | - |
| 12 | 1 | FRACASSADO | - | - |
| 13 | 1 | DESERTO | - | - |
| 14 | 1 | DESERTO | - | - |

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior
 Pregoeiro Oficial

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : ALC – Auto Center LTDA.

Objeto : Constitui objeto do presente Termo, prorrogação do prazo e redução do valor do Instrumento de Contrato n 002/2008 que tem como objeto a prestação, futura e eventual, de serviço de manutenção corretiva e preventiva, para atendimento da frota da SEPLAN/MT, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidragem, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus de diversas marcas, componentes da frota no Polo de Cuiabá/Várzea Grande, conforme condições constante no Edital de Pregão nº 108/2007/SAD/MT e seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 078/2007/SAD/MT.

Fundamento : Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Legal

Vigência : 30/12/2008 a 30/11/09

Valor : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para todo o período contratual.

Data : Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2008.

Assinam : Yánes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Adriano Ribeiro Pequeno, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 134/2008 (fls. 185 a 191 dos autos), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Outrossim, ficam (m) o (s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), INTIMADO (s) a comparecer (em) na Agência Fazendária de Arenápolis, sito a Rua Mato Grosso, nº 44, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processos Administrativos Tributários, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – CPA – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: LOURIVAL ALVES DE BRITO

End. Rodovia BR 364 – KM 327, lado esquerdo – SN – Fazenda Paulista.

CEP: 78.423-000 - Nova Marilandia/MT

Insc. Estadual: 130.022.510-3 CPF/CNPJ: 437.286.268-72

PAT n.º : 001/2000 AIIM n.º: 002101 lavrada em 30/06/2000.

Expirado o prazo regulamentar, sem a manifestação da autuada para quitar/parcelar o credito tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento e envio do processo à gerencia de Conta Corrente Fiscal para cobrança, protesto e inscrição em dívida ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008.Unidade Preparadora, Cuiabá em 09 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

USM – NOVO SÃO JOAQUIM
 OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ADEMIR BREDA – CPF: 339.580.849-15

– IE: 13249075-7. Adalto Martins Carvalho – Mat. 488360013.

USM – NOVO SÃO JOAQUIM
 TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Sandro Antonio Mroginski – 13365644-6. Adalto Martins Carvalho – Matrícula 488360013.

USM – NOVO SÃO JOAQUIM
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Gilson Santos de Melo – 008480521-88; Oliveira Silveira – 169463321-72. Adalto Martins Carvalho – Matrícula 488360013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Av. Marechal Castelo Branco, nº 1.120, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.
Empresa: COCAR VEÍCULOS LTDA.

End: Av. Talhamares, S/N, Marajoara – Cáceres/MT.

Insc. Estadual: 13.069.534-3 CGC: 03.213.998/0001-09.

PAT n.: 3636/2006 NAI n.: 78265004000008200618 lavrada em 31/05/2006.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a juntada de documento promovida pela GPAT, abrimos vista do PAT nº 003/02, da empresa abaixo mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para querendo manifestar-se sobre os mesmos junto à Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, sito a Rua Paraná, 81, sala 2, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Empresa: COPRODIA – COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO PARECIS.

End: ROD. MT 170, KM 70 – Campo Novo dos Parecis/MT.

Insc. Estadual: 13.003.817-2 CNPJ: 15.043.391/0001-07.

PAT n.: 003/2002 AIIM n.: 25841 lavrada em 28/05/2002.

Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 2.ª Instância. Unidade Preparadora, Cuiabá em 09 de Janeiro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

UNIDADE DE SERVIÇO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: DONIZETE PINTO DE OLIVEIRA CPF: 300.618.902-78; Nome: ELIZE BANHARA CPF: 908.029.269-91; Nome: GUILHERME ALVES DOS SANTOS CPF: 548.547.689-91; Nome: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 336.842.609-59; Nome: JURANDIR DA CRUZ CPF: 442.078.321-49; Nome: LUIZ LOUZEIRO CPF: 284.628.902-68; Nome: VALDETE DE OLIVEIRA BALBINO CPF:

964.760.101-82. Gerente: JAIME GOMES ARAGÃO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE autuante, às fls. 38 a 40 dos autos, abrimos vista do PAT nº 3228/06, relativo a NAI e empresa adiante mencionadas, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: VALDIR RUELLIS End. Rua Arenópolis, 59 – Jd Renascer-Cuiabá/MT CPF 35324597104 PAT nº 3228/06 NAI nº 8076001500041200517 de 09/03/05. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e retificação promovida pelo FTE autuante, às fls. 1308 a 1318 dos autos, abrimos vista do PAT nº 237/00, relativo ao AIIM e empresa adiante mencionadas, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - End. Ave Agrícola Paes de Barros, 117 –Stá Isabel-Cuiabá/MT I.E. 13120627-3 AIIM nº 38995 de 23/08/00. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 2235/2008, (fls. 209 a 221), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: SOLLUZ PETRÓLEO LTDA CNPJ 02420895/0003-00 PAT Nº 3206/06 NAI Nº: 122753001000004200510 de 19/07/05 End: Ave Estocolmo, 1438 – Cascata-Paulínia/SP. Cientificamos aos contribuintes solidários: COOPERATIVA AGR. DE PROD. DE CANA RIO BRANCO LTDA End: Rodov MT 170, km 60, s/nº - Zona Rural – Lambari D'Oeste/MT – e USINAS ITAMARATI S/A End. Fazenda Guanabara, s/nº - Nova Olímpia/MT, da exclusão da condição de contribuintes solidários a eles atribuída. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal e procurador da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 225/08, às fls. 67 a 73, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: UNIP BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ 02031898/0002-71 PAT Nº 3249/06 NAI Nº 38425001700006200417 de 03/12/04 - End: Rua Hum, 125 – Sala 3-B – Cascata-Paulínia/SP. Procurador: Dr. Carlos Eduardo Delmondi- Advoc. Rômulo Brigadeiro Motta –End. Rua Dr. Silvino de Godoy, 590 – Centro-Paulínia/SP. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 12 janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal e procurador da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 223/08, às fls. 70 a 72, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada IMPROCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 05380369000271 PAT Nº 2956/06 NAI Nº 122753001000014200611 de 19/05/06 - End: Rua Presidente João Pessoa, s/nº - Cabedelo/PB. Procurador: Evandro Vasconcelos & Associados- End. Centro Empresarial Duarte Filho – Ave Cunha da Mota, 43 – Sala 104 – Centro – Mossoró/RN. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será arquivado na Agência Fazendária de Cuiabá, tendo em vista que a julgadora singular não recorreu de ofício sua decisão, submetendo-a ao reexame necessário ao Conselho de Contribuintes-Pleno. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENÚNCIA DE CRÉDITOS CONFORME ARTIGO 9º DO DECRETO 1944/89/RICMS

C. S. DA SILVA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.497.453/0001-99, Inscrição Estadual nº 13.214.514-6, estabelecida na Rua Maranhão, nº 283, Centro, Pontes e Lacerda/MT, vem mui respeitosamente requerer e declarar sua opção pelo benefício de acordo com o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e Convênio 52/91, Anexos I e II.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: FRANCIS DOUGLAS DELIBERALI PHILIPP 24596768-66 13226464-7; IVAR JOÃO BASSO 284562890-00 13274939-4. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 001/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: VALDEMAR ANTONIOLLI E OUTROS 057.757.100-10 13.272.031-0 08/01/2009; EURYDES CENI E OUTROS 015.944.609-06 13.275.123-2 08/01/2009; JOSE BERLATO ZAANCHETIN E OUTRO 212.149.139-20 13.241.502-0 08/01/2009; COIMAL COM E IND. DE MADEIRAS 15.016.447/0002-07 213.248.958-9 08/01/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Sinop, sito a Av. das Castanheiras, n. 883, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo

Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: INDÚSTRIA DE MADEIRAS PIASSA LTDA.
End: Estrada Particular, S/N, Rio Ferro – Feliz Natal/MT.

Insc. Estadual: 13.040.652-0 CGC: 03.263.571/0001-07.

PAT n.º: 2312/2006 NAI n.º: 118200001800013200510 lavrada em 28/04/2005

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 12 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF / TDI N° / EFEITOS A PARTIR DE: 537.538.871-53 WALTER JACINTO CASTILHO 038/07 30.12.2008. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 488550017.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 002/2009

Entrada em vigor: 12/20/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 017/2009 - ASLI/SINFRA, de 12/01/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para execução de obras complementares do prédio que abrigará o Núcleo Sistemático de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/CPA, no município de Cuiabá. A realização será no dia 13 de janeiro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIROMEMBRO
GABRIELA DE MELLO CURVOMEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIROSECRETÁRIA
C U M P R A - S E : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 12 de janeiro de 2009.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 001/2009

Objeto Contratual: Perfuração e Montagem de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos assim atribuídos: Um na comunidade Fazenda Serranal e o outro na Aldeia Indígena Gomes Carneiro no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

I.C: 530/2008/00/00 ASJU

Empresa : GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município – Santo Antonio do Leverger- MT.

Data Início: 05/01/2009

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2009

Objeto Contratual: Construção do Complexo de treinamento do GOE (Gerência de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública), etapa “construção do muro de perímetro, Método Giralddi, Drenagem e Terraplanagem no Município de Cuiabá-MT

I.C: 558/2008/00/00 ASJU

Empresa : Ampla Engenharia e Construção LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 05/01/2009

Prazo: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 003/2009

Objeto Contratual: Perfuração e Montagem de 03 (três) Poços Tubulares Profundos, sendo um na comunidade Raizama I, e um na Comunidade Água Limpa no Município de Jangada e o último no Distrito de Bom Jardim no Município de Nobres – MT.

I.C: 563/2008/00/00 ASJU

Empresa : GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município – Jangada e Nobres- MT.

Data Início: 05/01/2009

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 004/2009

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Sede do Rede Cidadão, na Avenida dos Trabalhadores s/nº, ao lado do CISC- Planalto no Município de Cuiabá-MT

I.C: 569/2008/00/00 ASJU

Empresa : Ampla Engenharia e Construção LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 14/01/2009

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.478/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares profundos assim atribuídos: um na Comunidade Fazenda Serranal e o outro na Aldeia Indígena Gomes Carneiro, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.530/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 22/12/2008

FIRMA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ENGº WILMAR RODRIGUES
ARQT ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.479/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Construção do complexo de Treinamento do GOE (Gerência de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública), etapa “construção do muro perímetro, Método Giralddi, drenagem e terraplanagem, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.558/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 18/12/2008

FIRMA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.481/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Perfuração e montagem de 03 (três) poços tubulares profundos, sendo um na comunidade Raizama I, e um na Comunidade de Água Limpa no Município de Jangada e o último no Distrito Bom Jardim, no Município de Nobres/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.563/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 22/12/2008

FIRMA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

PORTARIA / SINFRA/Nº. 001/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma e Ampliação da sede do Rede Cidadão, na Avenida dos Trabalhadores s/nº, ao lado do CISC – Planalto, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.569/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 30/12/2008

FIRMA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 062/2008

Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade de Vila Cardoso.

I.C: 478/2008/00/00 ASJU

Empresa : CONSTRUTORA TAIAMA LTDA

Município – Porto Esperidião- MT.

Data Início: 08/12/2008

Prazo: 60 dias

*Reproduz-se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 070/2008

Objeto Contratual: Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no Assentamento Kadavel, no Município de Rosário Oeste/MT .

I.C: 554/2008/00/00 ASJU

Empresa : AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Município – Rosário Oeste- MT.

Data Início: 02/01/2009

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato do Instrumento Contratual Nº 570/2008/00/00 - ASJU .

Processo nº 629552/2008-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite Nº 295/2008

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização no Município de Cáceres-MT

Valor: R\$ 148.529,41 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Prazo: 120(Cento e Vinte) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0700.44905100.242.1.1 - NE 19601.0001.08.16054-4.

PARTES: MORAIS & DIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 183/2003/01/01- ASJU

Processo nº 746105/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Restauração de Rodovias Pavimentadas: MT 407 – Trecho: Entrº BR-163/364 – Trevo do Lagarto, Sub Trecho Entrº BR-163/364 – Trevo do Lagarto, com extensão de 28,00 km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 183/2003/00/00-AJU, o prazo de 360(trezentos e sessenta) dias.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 551/2005/01/01 - ASJU.

Processo nº 585867/2008 – SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,8, Segmento: Km 305,00 – Km 340,00, extensão de 35,00 Km (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Suprimir do Instrumento Contratual nº 551/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 2.880.647,67 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 29,40% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 552/2005/01/01- ASJU

Processo nº 585881/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,80, Segmento: Km 340,00 – Km 375,10, Extensão de 35,10 Km (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 552/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 2.336.074,08 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 16,64% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 553/2005/01/01- ASJU

Processo nº 585892/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,8, Segmento: Km 375,10 – Km 412,90, extensão de 37,80 Km (Lote 04 do Edital)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 553/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.319.139,07 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos), correspondente a 9,12% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 102/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 102/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de pontes de madeira, sagrou-se vencedora a empresa **MARILENE CAMARGO & CIA LTDA**.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato 167/2008, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. – EPP.

DO OBJETO: Com base no Art. 65, alínea d do Inc. II, § 8º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, fica apostilado o Contrato nº 167/2008 firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. - EPP, para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, referente a substituição de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a partir de 19/12/2008, vez que a Nota de Empenho nº 19601.0001.08.13431-4 foi substituída pela Nota de Empenho nº 19601.0001.08.16036-6, e a dotação alterada de 30 para a 39. Para tanto, fazemos juntada aos termos do Processo n.º 413503/2007.

DA DATA: 08/01/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Caminhão Tanque - para atender o CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIOPAER, em conformidade com o Edital do Pregão nº 135/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 204.900,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa: 449052/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 27/02/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PERSIO DOMINGOS BRIANTE – Empresa EXTRA CAMINHÕES LTDA./CONTRATADA.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 01/2008

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências Normativas e Bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos
 - 5.1 Procedimentos para Análise de PSCIP
 - 5.2 Procedimentos para Vistoria Técnica
 - 5.3 Informação Técnica
 - 5.4 Comissão Técnica
 - 5.5 Comissão Interna
 - 5.6 Comissão Interdisciplinar
 - 5.7 Termo de Ajustamento de Conduta
- 6 Prescrições Diversas

ANEXOS

- A Etiqueta de identificação
- B Requerimento de serviços técnicos
- C Folha resumo para PTEC
- D Folha resumo para PTS
- E Folha resumo para PTIOT e PTOTEP
- F Plantas das medidas de segurança contra incêndio e pânico
- G Planta de instalação e ocupação temporária
- H Planta de risco de incêndio
- I Memorial descritivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico
- J Memorial industrial
- K Atestado de brigada de incêndio
- L Relação das Normas Técnica do Corpo de Bombeiros

1 OBJETIVO

A presente Norma Técnica tem como objetivo estabelecer os procedimentos administrativos e critérios para apresentação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico e vistorias técnicas das edificações, instalações e locais de risco, atendendo ao previsto na Lei nº 8.399/05, de 22/12/2005 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso.

2 APLICAÇÃO

2.1 A presente Norma Técnica aplica-se aos Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consultas prévias, vistorias técnicas e demais atividades técnicas adotadas no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT).

2.2 Quando houver legislação municipal (Código de Obras) que exija medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações, instalações e locais de risco, devem ser adotadas as especificações contidas nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros (NTCB).

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- a) Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, §5º do artigo 144;
- b) Constituição do Estado de Mato Grosso, de 05 de outubro de 1989, artigo 82;
- c) Lei Complementar nº 032, de 10/10/1994, que dispõe sobre a Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- d) Lei nº 8.399, de 22/12/2005, institui a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências;

- e) Lei nº 8.078, de 11/10/1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- f) Decreto Estadual nº 857, de 29/08/1984, que aprova as Especificação para Instalação de Segurança Contra Incêndio em Mato Grosso;
- g) NBR 10647 – Desenho técnico;
- h) NBR 8196 – Emprego de escalas;
- i) NBR 13273 – Desenho técnico – referência a itens;
- j) NBR 14699 – Desenho técnico – representação de símbolos aplicados a tolerâncias geométricas – preparos e dimensões;
- k) NBR 14611 - Desenho técnico – representação simplificada em estruturas metálicas;
- l) NBR 10068 – Folha de desenho – layout e dimensões;
- m) NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico;
- n) NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NTCB nº 04 – Terminologias e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Procedimentos para análise de Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico

As medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações, instalações e locais de risco devem ser apresentadas aos Órgãos de Serviços Técnicos (OST) do CBMMT para análise por meio de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), sendo esse dividido em:

- a) Processo Técnico (PTec);
- b) Processo Técnico Simplificado (PTS);
- c) Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT);
- d) Processo Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).

5.1.1 Processo Técnico (PTec)

5.1.1.1 Características

O PTEC deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações, instalações e locais de risco:

- a) com área de construção acima de 750 m² e/ou com altura superior a 12 m;
- b) independente da área da edificação, instalação e local de risco, quando esta apresentar risco no qual necessite de proteção por sistemas fixos tais como: hidrantes, chuveiros automáticos, alarme e detecção de incêndio, dentre outros;
- c) que necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor proveniente de um incêndio;
- d) que independente de sua área construída ou a construir, se enquadrar nos seguintes critérios:
 - d1) posto de abastecimento e serviço, posto de abastecimento interno, depósitos de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis, armazenamento, distribuição, manipulação de derivados de petróleo;
 - d2) locais de armazenamento, manipulação e revenda de gases inflamáveis;
 - d3) locais com presença de inflamáveis com tanques ou vasos aéreos;
 - d4) locais de reunião de público com lotação acima de 150 (cento e cinquenta) pessoas (casas noturnas, boates, danceterias, casas de shows, clubes sociais, casas buffets, teatros, cinemas, salas de jogos, templos religiosos, auditórios, bibliotecas, ginásios esportivos, arenas, feiras e similares);
 - d5) que haja a necessidade de comprovação da situação de separação entre edificações, instalações e locais de risco, conforme NTCB nº 09;
 - d6) silos, armazéns, secadores de grãos e cereais;
 - d7) fabricação, armazenamento, manipulação, comercialização de fogos de artifícios, explosivos ou munições;
 - d8) edifício garagem;
 - d9) com riscos específicos, tais como caldeira, incinerador, queimador, elevador, aquecedor a gás, central de abastecimento de gás liquefeito de petróleo, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres;
 - d10) de uso industrial;
 - d11) estabelecimentos cuja atividade ou natureza, envolvam perigo iminente de propagação de fogo ou explosão;
 - d12) enquadradas nos grupos L, M e N da Tabela 01 da Lei nº 8.399/05.

e) independente da área, ocupada ou a ocupar, para as edificações, instalações e locais de risco não enquadradas nas alíneas do item 5.1.1.1, mas que possuam carga de incêndio considerável, será exigido que o PSCIP obedeça aos critérios previstos neste item.

5.1.1.2 Composição

O PTec deve ser composto pelos seguintes documentos:

- a) etiqueta de identificação (anexo A);
- b) pasta vermelha;
- c) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- d) procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- e) folha resumo para Processo Técnico (anexo C);
- f) memorial descritivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico (anexo I);
- g) memorial industrial, quando for o caso (anexo J);
- h) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do PTec, que deve ser juntada na via que permanece nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT;
- i) plantas das medidas de segurança contra incêndio e pânico (anexo F);
- j) conjunto de plantas arquitetônicas;
- k) planta de risco de incêndio (anexo H), quando houver a exigência de plano de intervenção de incêndio (NTCB nº 33);
- l) documentos complementares, quando necessário.

5.1.2 Processo Técnico Simplificado (PTS)

5.1.2.1 Características

5.1.2.1.1 O PTS é utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações, instalações e locais de risco com área construída de até 750 m² e/ou altura de até 12 m, exceto àquelas enquadradas no item 5.1.1.1.

5.1.2.2 Composição

- a) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- b) procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- c) folha resumo para Processo Técnico Simplificado (anexo D);
- d) documento comprobatório da área total construída;
- e) declaração com firma reconhecida do proprietário ou responsável pelo uso de que a lotação máxima não excederá a 150 (cento e cinquenta) pessoas, enquadradas nos locais de reunião de público citados no item 5.1.1.1, alínea d4.

5.1.3 Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)

5.1.3.1 Características

5.1.3.1.1 O PTIOT deve ser utilizado para apresentação das medidas de segurança contra incêndio e pânico quando da realização de eventos, shows, festas, circos, parques de diversões, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios e congêneres, que são realizados em áreas abertas, sem a utilização de edificações, instalações e locais de riscos com estruturas permanentes.

5.1.3.1.2 Os eventos, shows, festas, circos, parques de diversão, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios e congêneres, devem ser desmontados e/ou transferidos para outros locais no prazo máximo de 06 (seis) meses, e após este prazo passam a ser regidos pelas regras do item 5.1.1 – Processo Técnico (PTec).

5.1.3.1.3 Caso os eventos, shows, festas, circos, parques de diversão, feiras de exposições, feiras agropecuárias, rodeios e congêneres sejam realizados em áreas abertas e também no interior de edificações, instalações e locais de riscos com estruturas permanentes, deverão ser, também, obedecidos os requisitos constantes no item 5.1.4 – Processo Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).

5.1.3.1.4 O prazo para protocolar o PTIOT junto aos OST deverá ser de, no mínimo, 3 (três) dias úteis antes da realização do evento.

5.1.3.2 Composição

- a) etiqueta de identificação (anexo A);
- b) pasta vermelha;
- c) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- d) procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de

- signatário;
- e) folha resumo para Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (anexo E);
- f) memorial descritivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico (modelo I);
- g) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do PTIOT, que deve ser juntada na via que permanece nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT;
- h) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela execução, conforme NTCB nº 06 – Eventos Temporários, que deve ser juntada na via que permanece nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT;
- i) planta de instalação e ocupação temporária, com escala, que apresente as medidas de segurança contra incêndio e pânico (anexo G).

5.1.4 Processo Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

5.1.4.1 Características

O PTOTEP é adotado para evento temporário realizado no interior da edificação, instalação e local de risco permanente e deve atender às seguintes exigências:

- a) o evento temporário deve possuir o prazo máximo de 6 (seis) meses de duração;
- b) a edificação, instalação e local de risco permanente deve atender às medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na Lei nº 8.399/05 e Decreto Estadual nº 857/84, juntamente com as exigências para a atividade temporária que se pretende nela desenvolver;
- c) a edificação, instalação e local de risco permanente deve estar devidamente regularizada junto ao CBMMT;
- d) se for acrescida uma instalação temporária em área externa junto da edificação, instalação e local de risco permanente, devem ser atendidos os requisitos constantes no item 5.1.3 – Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária;
- e) se no interior da edificação, instalação e local de risco permanente for acrescida estruturas provisórias tais como box, estande, entre outros, prevalece à proteção da edificação, instalação e local de risco permanente desde que atenda aos requisitos para a atividade em questão e desde que não prejudiquem a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

5.1.4.1.1 Não será necessária a apresentação de PTOTEP para os eventos realizados em locais que possuam PSCIP aprovado e APCIP vigente, desde que as estruturas provisórias instaladas para o evento não prejudiquem a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico ali existentes.

5.1.4.1.2 O prazo para protocolar o PTOTEP junto aos OST deverá ser de, no mínimo, 3 (três) dias úteis antes da realização do evento.

5.1.4.2 Composição

- a) etiqueta de identificação (anexo A);
- b) pasta vermelha;
- c) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- d) procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- e) folha resumo para Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (anexo E);
- f) memorial descritivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico, mencionando inclusive as já existentes, conforme o PSCIP aprovado (anexo I);
- g) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do PTOTEP, que deve ser juntada na via que permanece nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT;
- h) anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela execução, conforme NTCB nº 06 – Eventos Temporários, que deve ser juntada na via que permanece nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT;
- i) planta de instalação e ocupação temporária, com escala, que apresente as medidas de segurança contra incêndio e pânico (anexo G);
- j) cópia do APCIP vigente da edificação, instalação e local de risco onde será realizado o evento.

5.1.5 Apresentação de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico para avaliação junto ao CBMMT

5.1.5.1 Generalidades

5.1.5.1.1 O PSCIP deve ser apresentado nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, seguindo os critérios de apresentação

estabelecidos nesta Norma, em 01 (uma) via para o processo de análise e os documentos enviados que não são pertinentes ao PSCIP serão devolvidos ao proprietário ou responsável técnico.

5.1.5.1.2 A análise do PSCIP deverá ser iniciada e finalizada no Órgão de Serviços Técnicos (OST) do CBMMT em que foi protocolado o processo, obedecendo à abrangência de municípios de cada UBM onde se encontra localizado o OST, salvo os casos que necessitarem de encaminhamento à Diretoria de Serviços Técnicos.

5.1.5.1.3 O interessado deve comparecer aos OST do CBMMT com o comprovante de pagamento da taxa referente ao serviço de análise, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.5.1.4 As edificações, instalações e locais de riscos enquadradas no item 5.1.2 – Processo Técnico Simplificado (PTS) ficam facultadas a apresentação, para fins de regularização no CBMMT, por meio de Processo Técnico (PTec), porém não sendo permitido a apresentação por meio de Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT) ou Processo Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).

5.1.5.1.5 A pasta com o PTIOT aprovado de circos, rodeios e parques de diversões poderá acompanhar a instalação ou ocupação em todo o Estado, desde que executadas as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme previsto nele. Nos demais municípios, em cada vez que for montada a instalação ou ocupação, não haverá necessidade de se refazer outro PTIOT, somente deverá ser atualizada a etiqueta de identificação, apresentar novo requerimento para o serviço de vistoria técnica juntamente com a taxa referente ao serviço de vistoria técnica para evento/show, conforme legislação pertinente em vigor, e as ART's de execução. Esses documentos, juntamente com a pasta do PTIOT, devem ser apresentados no Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT com atribuições no município, onde devem ser conferidos e liberados para a realização da vistoria técnica. Caso o PTIOT aprovado apresente alguma não conformidade com as normas técnicas vigentes, mesmo que não tenha sido solicitada anteriormente, o Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT que identificar a não conformidade deverá solicitar do proprietário ou responsável técnico a sua regularização.

5.1.5.1.6 Todas as edificações, instalações e locais de riscos existentes dentro de um mesmo terreno deverão ser apresentadas num mesmo PSCIP, não sendo permitida a apresentação das edificações, instalações e locais de riscos em PSCIP independentes, salvo casos de regularização de condomínios comerciais e industriais com PSCIP aprovado, onde as áreas autônomas poderão apresentar PSCIP separados, porém serão considerados como alterações de dados do PSCIP aprovado do condomínio e receberão a mesma numeração.

5.1.5.1.7 Caso o OST encontre, para um mesmo terreno, mais de um PSCIP aprovado e com numerações diferentes, estes deverão ser agrupados e a numeração mais antiga será considerada para todos os PSCIP.

5.1.5.1.8 O PSCIP da edificação, instalação e local de risco depois de analisado pelo Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT e constatado que suas medidas de segurança contra incêndio e pânico estão projetadas e dimensionadas de acordo com a legislação pertinente, poderá receber o Certificado de Aprovação de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, desde que solicitado pelo interessado.

5.1.5.1.9 Os Processos Técnicos receberão carimbos, rubricas e numeração em todas as peças que o compõe.

5.1.5.1.10 Quando da aprovação desse PSCIP, o interessado deverá apresentar no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) cópias do mesmo para que o CBMMT rubrique, carimbe, numere e devolva-as ao requerente.

5.1.5.1.11 Cada medida de segurança contra incêndio e pânico deve ser dimensionada conforme o critério existente em uma única norma, vedado o uso de mais de um texto normativo para uma mesma medida de segurança contra incêndio e pânico.

5.1.5.1.12 Complementarmente poderá ser permitido o uso de norma estrangeira quando o sistema de segurança contra incêndio e pânico estabelecido oferecer melhor nível de segurança, devendo ser apresentada, obrigatoriamente, em anexo ao PSCIP. A norma estrangeira deve ser apresentada sempre em sua totalidade e traduzida para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.

5.1.5.1.15 Devem ser adotados todos os modelos de documentos exemplificados nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros (NTCB) para apresentação no PSCIP, sendo permitida a fotocópia e a reprodução por meios eletrônicos, dispensando símbolos e brasões do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso neles contidos.

5.1.5.1.16 Todas as páginas do PSCIP, onde não haja campo para assinatura, devem ser rubricadas pelo responsável técnico.

5.1.5.1.17 Quando constatadas inconformidades na análise do PSCIP pelo OST, este expedirá o Relatório de Não Conformidade (RNC). O interessado deverá retirá-lo juntamente com todo o PSCIP para correção. Após a correção, deverá o responsável técnico ou proprietário/responsável pelo uso da edificação, instalação e local de risco encaminhar todo o PSCIP corrigido, e obrigatoriamente apresentar o requerimento original protocolado no OST do CBMMT e o Relatório de Não Conformidade, juntamente com resposta circunstanciada, por meio de documento, esclarecendo as providências adotadas para que o PSCIP possa ser reanalisado para sua aprovação final.

5.1.5.1.18 Após a retirada do PSCIP para a correção, o responsável técnico apenas deverá alterar os itens relacionados no RNC, visto que as demais medidas e documentos complementares podem não ser reanalisados. Caso houver interesse por parte do responsável técnico em realizar qualquer outra alteração ou modificação, deverão as mesmas ser justificadas quando da nova apresentação do PSCIP para reanálise.

5.1.5.1.19 Quando houver a discordância do interessado em relação a itens constantes no Relatório de Não Conformidade expedido pelo OST, o interessado pode interpor recursos junto a esse, conforme item 5.5 desta NTCB.

5.1.5.1.20 A exigência do elevador de emergência, componente do sistema de saída de emergência, deverá atender ao prescrito no artigo 30 da Lei nº 8.399/05, e seus incisos.

5.1.5.1.21 Todo o PSCIP deverá ser apresentado na língua portuguesa, sendo vedado o uso de outra língua estrangeira, salvo casos de nomes técnicos.

5.1.5.1.22 Em caso de extravio de qualquer documento pertinente ao serviço de análise de PSCIP, depois de retirado do OST pelo requerente, o proprietário ou responsável técnico poderá solicitar 2ª via do documento, mediante requerimento de serviços técnicos (anexo B) preenchido, protocolado com a respectiva taxa e comprovante de pagamento referente ao serviço, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.5.1.23 Após a retirada do PSCIP não aprovado juntamente com o Relatório de Não Conformidade, o proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico terá no máximo 90 (noventa) dias para sanar as não conformidades e apresentar para reanálise no OST.

5.1.5.1.24 O prazo mencionado anteriormente poderá ser prorrogado por período de mais 60 (sessenta) dias, desde que seja feita solicitação através de documento protocolado no OST pelo responsável técnico, com justificativas devidamente fundamentadas, cabendo ao Diretor de Serviços Técnicos ou Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos deferir tal solicitação.

5.1.5.1.25 Depois de findado os prazos a que se referem os itens 5.1.5.1.23 e 5.1.5.1.24, o interessado deverá reiniciar todos os trâmites previstos no item 5.1.5 desta NTCB.

5.1.5.1.26 Quando o PSCIP para análise da edificação, instalação e local de risco possuir área de construção superior a 15.000,00m², esse processo deverá ser analisado por no mínimo 02 (dois) analistas do CBMMT, a fim de garantir a eficiência da análise.

5.1.5.1.27 As edificações, instalações e locais de riscos enquadradas nas ocupações L-1, L-2 e L-3 deverão atender ao Item 5.4.3 desta Norma.

5.1.5.2 Descrição dos elementos que compõe o PSCIP

5.1.5.2.1 Etiqueta de identificação (Anexo A)

Etiqueta elaborada conforme anexo A que contém os dados básicos da edificação, instalação e local de risco, que deverá estar afixada na capa das pastas do PSCIP.

5.1.5.2.2 Pasta vermelha

Pasta vermelha que acondiciona todos os documentos do PSCIP, afixados com grampo na seqüência estabelecida no item 5.1.1.2, 5.1.3.2 ou 5.1.4.2, conforme o tipo do PSCIP. Deve ter dimensões de 21,5 cm a 24,0 cm (largura) x 29,7 cm a 35,0 cm (comprimento) e altura conforme quantidade de documentos.

5.1.5.2.3 Requerimento de Serviços Técnicos (Anexo B)

Documento que contém os dados básicos da edificação, instalação e local de risco, signatário e o tipo de serviço técnico requerido, devendo:

- a) ser apresentado como a primeira folha do processo;
- b) ser preenchido na íntegra;
- c) ter anexado a taxa referente ao serviço técnico requerido com

comprovante de pagamento, conforme legislação pertinente em vigor. Em se tratando de PTS, anexar apenas a taxa referente ao serviço de vistoria técnica com comprovante de pagamento;

d) para cada requerimento deverá ser solicitado apenas um tipo de serviço técnico. Caso seja necessário mais de um serviço, deverá ser apresentado outro requerimento com a respectiva taxa e seu comprovante de pagamento, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.5.2.4 Folha resumo (Anexos C, D e E)

Documento que contém os dados básicos da edificação, instalação e local de risco, signatários, medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas, devendo:

- a) ser apresentado como segunda folha do PSCIP;
- b) ser preenchido na íntegra, sendo necessário apenas à folha resumo pertinente ao tipo de PSCIP.

5.1.5.2.5 Procuração do proprietário

Deve ser apresentada com firma reconhecida sempre que terceiro assine documentação do PSCIP pelo proprietário.

5.1.5.2.6 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- a) deve ser apresentada pelo responsável técnico que elabora o PSCIP;
- b) todos os campos devem ser preenchidos e no campo "descrição das atividades profissionais contratadas" deve estar especificado o serviço pelo qual o profissional se responsabiliza;
- c) é obrigatória a assinatura do contratante (proprietário ou responsável pelo uso);
- d) deve ser apresentada uma via original ou fotocópia autenticada, com seu respectivo comprovante de pagamento;
- e) quando houver algum sistema que necessite de outro profissional que responda tecnicamente por ele, acrescentar outra ART específica para o caso, obedecendo às alíneas "b", "c" e "d" deste item.

5.1.5.2.7 Documentos complementares

Documentos solicitados pelos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, a fim de subsidiar a análise do PSCIP da edificação, instalação e local de risco, quando as características da mesma assim os exigirem, tais como:

a) Memorial descritivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico (Anexo I)

Memorial descritivo contendo informações, cálculos, dimensionamentos dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, tais como hidrantes, chuveiros automáticos, pressurização de escada, sistema de espuma e resfriamento, controle de fumaça, alarme e detecção de incêndio, extintores, iluminação de emergência, sinalizações de segurança, dentre outros. No desenvolvimento dos cálculos hidráulicos para as medidas de segurança de espuma e resfriamento deve ser levado em conta o desempenho dos equipamentos, utilizando as referências de vazão, pressão e perda de carga. Deverá ainda conter informações de que as instalações elétricas atendem aos critérios de norma oficialmente aceita (ABNT). Todas as informações constantes nesse memorial deverão atender aos requisitos e exigências previstos nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros específicas de cada sistema ou medida de segurança contra incêndio e pânico;

b) Memorial industrial (Anexo J)

Descrição dos processos industriais, matérias-primas, produtos acabados, líquidos inflamáveis ou combustíveis com ponto de fulgor, estoques, entre outros julgados necessários pelo OST, utilizados na edificação, instalação e local de risco;

c) Autorização do Exército Brasileiro e/ou Departamento de Produtos Controlados da Polícia Judiciária Civil

Documento expedido por estes Órgãos que autoriza a atividade e especifica a quantidade máxima de fogos de artifício e/ou explosivos a serem comercializados;

d) Parecer da Prefeitura do Município quanto ao uso e ocupação de solo

Documento do Poder Executivo Municipal que informa que o comércio de revenda de GLP, fogos de artifício e/ou explosivos, encontra-se em área apropriada para estabelecimento ou funcionamento;

e) Memorial descritivo de ocupação

Memorial descritivo de ocupação quando na edificação, instalação e local de risco forem comercializados outros materiais que não apenas fogos de artifício e/ou explosivos (exclusiva para edificação, instalação e local de risco cuja atividade envolva produção, manipulação, armazenamento, comercialização ou atividade similar que envolva fogos de artifício e/ou explosivo);

f) Autorização da Agência Nacional de Aviação Civil

Documento que autoriza a construção e o uso de heliporto ou heliponto conforme NTCB n° 38 - Heliporto e Heliporto;

g) Documento comprobatório

Documento que comprova a área construída, a ocupação e a data da edificação, instalação e local de risco existente (exigido para edificação, instalação ou local de risco que necessitem de regularização junto ao CBMMT, podendo ser apresentado plantas aprovadas ou alvará de obras expedidos pelo órgão executivo municipal, imposto predial, entre outros documentos oficiais)

h) Planilha de levantamento de dados

Planilha que descreve o estudo prévio sobre a existência de riscos, elaborada durante a concepção e o desenvolvimento de um projeto ou sistema, conforme NTCB n° 33 – Plano de Intervenção de Incêndio;

i) Licença de funcionamento para instalações radioativas, nucleares, ou de radiografia industrial, ou qualquer instalação que trabalhe com fontes radioativas

Documento emitido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autorizando o funcionamento da edificação, instalação e local de risco;

j) Laudo elétrico

Os prédios existentes deverão possuir laudo elétrico, válido por cinco anos, elaborado por profissional habilitado

5.1.5.2.8 Planta de risco de incêndio (Anexo H)

Mapa simplificado no formato A4, A3, A2 ou A1 em escala padronizada, obrigatório somente quando houver a exigência de plano de intervenção de incêndio.

A planta de risco deve ser elaborada em 3 (três) vias, sendo que a 1ª via permanece no PSCIP arquivado nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, a 2ª via permanece no PSCIP do proprietário e a 3ª permanece na portaria da edificação, instalação e local de risco, devendo indicar:

- a) os principais riscos;
- b) paredes corta-fogo de compartimentação;
- c) paredes corta-fogo de isolamento de risco;
- d) hidrantes externos;
- e) número de pavimentos;
- f) hidrante de recalque;
- g) reserva técnica de incêndio;
- h) casa de máquinas da bomba de incêndio;
- i) armazenamento de produtos perigosos;
- j) vias de acesso para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar;
- k) hidrantes urbanos próximos da edificação, instalação e local de risco, se houver;
- l) central de gases combustíveis;
- m) caldeiras e vasos de pressões;
- n) outros julgados necessários.

5.1.5.2.9 Plantas das medidas de segurança contra incêndio e pânico (Anexo F)

Representação gráfica da edificação, instalação e local de risco, contendo informações por meio de legenda padronizada pelo CBMMT, segundo a NTCB n° 05 – Símbolos Gráficos para Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, contendo a localização das medidas e sistemas de segurança contra incêndio e pânico, bem como os riscos existentes na edificação, instalação e local de risco, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 5.1.5.3. desta NTCB.

5.1.5.2.10 Conjunto de plantas arquitetônicas

Representação gráfica através de projeção em planta baixa, cortes, fachadas, cobertura, localização/implantação, sendo que na planta de localização/implantação também deverá constar as ocupações das edificações circunvizinhas.

5.1.5.2.11 Planta de instalação e ocupação temporária (Anexo G)

Representação gráfica da instalação e ocupação temporária que conterá todas as informações necessárias, conforme NTCB n° 06 Eventos Temporários.

5.1.5.3 Apresentação das plantas das medidas de segurança contra incêndio e pânico

Deve ser apresentada da seguinte forma:

- a) ser elaborada no formato A4 (210 mm x 297 mm), A3 (297 mm x 420 mm), A2 (420 mm x 594 mm) ou A1 (594 mm x 840 mm). A utilização de plantas maiores somente serão aceitas após deferimento do OST, mediante solicitação por escrito da parte interessada.
- b) adotar escala que permita a visualização das medidas de segurança contra incêndio e pânico, preferencialmente 1:50 e no mínimo 1:200;

- c) quando a planta de uma área construída ou área da edificação, instalação e local de risco não couber integralmente em escala reduzida em condições de legibilidade na folha "A1", esta poderá ser fracionada, contudo deve-se adotar numeração que indique onde está tal área na localização/implantação;
- d) a localização/implantação deve estar em escala;
- e) adotar os símbolos gráficos conforme NTCB nº 05 - Símbolos Gráficos para Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- f) todas as plantas deverão possuir identificação e ordem numérica seqüencial;
- g) o quadro de áreas da edificação, instalação e local de risco deve ser colocado na primeira folha, além de anotar, sob título de cada projeto, a respectiva área;
- h) a apresentação de projeto da fachada, dos detalhes de proteção estrutural, compartimentação vertical e escadas, devem ser apresentados em planta de corte;
- i) quando o PSCIP apresentar dificuldade para visualização das medidas de segurança contra incêndio e pânico localizados em um espaço da planta, devido à grande quantidade de elementos gráficos, deve ser feita linha de chamada em círculo com linha pontilhada com locação dos símbolos exigidos;
- j) a apresentação do Projeto Técnico Preliminar com a representação do sistema de chuveiros automáticos deve ser feita em projeto separado, porém em ordem numérica seqüencial do PSCIP;
- k) os detalhes específicos das medidas de segurança contra incêndio e pânico projetadas para a edificação, instalação e local de risco devem constar nas plantas de acordo com as respectivas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros ou na ausência destas, em normas técnicas oficiais aceitas pela Diretoria de Serviços Técnicos do CBMMT.

5.1.5.3.1 Detalhes genéricos das plantas das medidas de segurança contra incêndio e pânico

- 1) símbolos gráficos, conforme NTCB nº 05 - Símbolos Gráficos para Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, indicando a localização das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas plantas.
- 2) legenda de todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico utilizadas nas plantas do PSCIP.
- 3) nota na planta com a indicação dos equipamentos móveis e/ou fixos dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico instalados que possuírem a mesma capacidade ou dimensão.
- 4) áreas construídas e edificações, instalações e locais de risco com suas características, tais como:
- a) tanques de combustível (altura, tipo, substância e capacidade);
 - b) casa de caldeiras ou vasos sob pressão;
 - c) dutos e aberturas que possibilitem a propagação de calor;
 - d) cabines/estufas de pintura;
 - e) locais de armazenamento de recipientes contendo gases inflamáveis (capacidade do recipiente, quantidade armazenada, tipo do gás armazenado);
 - f) áreas com risco de explosão;
 - g) centrais de gases combustíveis;
 - h) depósitos de metais pirofóricos;
 - i) depósito de produtos perigosos;
 - j) outros riscos que necessitem de segurança contra incêndio e pânico.
- 5) as plantas devem ser apresentadas com as medidas de segurança contra incêndio e pânico na cor vermelha, distinguindo-as dos demais detalhes. Outros itens da planta na cor vermelha podem ser incluídos desde que sua representação tenha vínculo com as medidas de segurança contra incêndio e pânico apresentadas no PSCIP.
- 6) o esquema isométrico da tubulação deve ser apresentado de acordo com o previsto nas respectivas NTCB.
- 7) implantação da edificação, instalação e local de risco, com escala, indicando os logradouros que delimitam a quadra.
- 8) cotas dos desníveis em planta baixa, quando houver.
- 9) medidas de proteção passiva contra incêndio e pânico nas plantas de corte, tais como: dutos de ventilação da escada, distância entre verga e peitoril, escadas, antecâmaras, detalhes de estruturas e outros quando houver a exigência específica destes detalhes construtivos.
- 10) localização e independência do sistema elétrico em relação à chave geral de energia da edificação, instalações e locais de risco sempre que a medida de segurança contra incêndio e pânico tiver seu funcionamento baseado em motores elétricos.
- 11) miniatura da implantação com hachuramento da área sempre

que houver planta fracionada em mais de uma folha, conforme planta principal.

12) destaque no desenho das áreas não computáveis, conforme Artigo 22 da Lei nº 8.399/05, de 22/12/05, especificadas em um quadro de áreas próprio, quando houver solicitação de isenção de medidas de segurança contra incêndio e pânico para essas áreas.

13) os detalhes genéricos constantes do PSCIP devem ser apresentados na primeira folha ou, nos casos em que tais detalhes não caibam nesta, devem constar nas próximas folhas, tais como:

- a) legenda;
- b) isométrico;
- c) quadro de áreas;
- d) detalhes de corrimãos, guarda-corpos e guardas vazadas;
- e) detalhes de degraus (largura, altura e bocel);
- f) detalhes da ventilação efetiva da escada de segurança;
- g) detalhes do hidrante de recalque;
- h) detalhes sobre o sistema de sinalização de segurança e de emergência adotado;
- i) detalhes da reserva técnica de incêndio e do sistema de bombas de incêndio;
- j) detalhes do sistema de gases, líquidos inflamáveis e combustíveis, e outros.
- k) detalhes do sistema de hidrantes e mangotinhos;
- l) detalhes do sistema de iluminação de emergência;
- m) detalhes do sistema de alarme e detecção de incêndio;
- n) detalhes do sistema de elevador de emergência;
- o) detalhes do sistema de hidrante urbano;
- p) detalhes do sistema de extintores;
- q) detalhes do sistema de chuveiros automáticos;
- r) detalhes do sistema fixo e móvel de espuma;
- s) detalhes do sistema fixo de gás carbônico;
- t) detalhes do sistema fixo de pó químico seco;
- u) detalhes do sistema fixo de gases especiais;
- v) detalhes das caldeiras e vasos de pressões;
- x) detalhes do sistema para o monitoramento, supressão e alívio de explosões de gases e/ou poeiras.

5.1.6 Prazo para análise do PSCIP:

- a) os Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para analisar o processo;
- b) o prazo citado anteriormente será reiniciado toda vez que o processo conter não conformidades que necessitem ser corrigidas pelo Responsável Técnico e enseje reanálise pelo Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT;
- c) o PSCIP deve ser analisado conforme ordem cronológica de entrada;
- d) a ordem do item anterior pode ser alterada para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias ou interesse da administração pública, conforme cada caso.

5.1.7 Cassação da aprovação do PSCIP

- a) a qualquer tempo o CBMMT pode anular o PSCIP que não tenha atendido todas as exigências da legislação vigente à época da aprovação;
- b) o PSCIP anulado deve ser substituído por um novo baseado na legislação vigente à época da elaboração do PSCIP anulado;
- c) constatada a inabilitação técnica do responsável técnico que elaborou o PSCIP, para o ato praticado, ao tempo da aprovação, deve ser procedida à anulação do ato de aprovação do PSCIP;
- d) o ato de anulação de PSCIP deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso;
- e) o ato de anulação deve ser comunicado ao proprietário ou responsável pelo uso, responsável técnico, Prefeitura Municipal e, na hipótese da alínea "c", também ao órgão do sistema CONFEA/CREA;
- f) havendo indício de crime, os documentos pertinentes devem ser encaminhados ao Diretor de Serviços Técnicos, que tomará as devidas providências.

5.1.8 Alteração de Dados de PSCIP

5.1.8.1 Alteração de dados de PSCIP são procedimentos realizados com o objetivo de substituir, atualizar, alterar ou modificar informações constantes em PSCIP aprovado pelo CBMMT, e receberão a mesma numeração do PSCIP aprovado.

5.1.8.1.1 Quando constatada na análise da alteração de dados a necessidade de inclusão ou adequação de medidas de segurança contra incêndio e pânico, não contemplada anteriormente no PSCIP aprovado, deverá o OST exigir tal regularização, desde que previsto na legislação pertinente à época da aprovação.

5.1.8.2 Em todos esses procedimentos deverá o proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico solicitar mediante requerimento de serviços técnicos (anexo B), juntamente com procuração do proprietário caso esse transfira seu poder de signatário, taxa referente ao serviço conforme legislação pertinente em vigor e seguir os procedimentos descritos no item 5.1.5 desta NTCB.

5.1.8.3 O prazo para análise de alterações de dados de PSCIP segue o previsto no 5.1.6 desta Norma.

5.1.8.4 Substituição de PSCIP

5.1.8.4.1 As edificações, instalações e locais de risco que se enquadrarem dentro de uma das condições abaixo relacionadas devem ter o seu PSCIP substituído:

- a) ampliação de área construída que implique no redimensionamento de todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico ou que implique na adoção de nova medida de segurança contra incêndio e pânico;
- b) mudança de ocupação da edificação, instalação e local de risco com ou sem agravamento de risco que implique a ampliação das medidas de segurança contra incêndio e pânico existentes e/ou exigência de nova medida;
- c) mudança de layout da edificação, instalação ou local de risco que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio e pânico ou que torne ineficaz a medida de segurança contra incêndio e pânico prevista no PSCIP existente;
- d) aumento da altura da edificação, instalação ou local de risco que implique a adoção de nova medida de segurança contra incêndio e pânico;
- e) sempre que, em decorrência de várias ampliações ou diversas alterações, houver acúmulo de plantas que dificultem a compreensão e o manuseio do PSCIP por parte do Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT será solicitada a substituição. A decisão para substituição do PSCIP cabe ao Diretor de Serviços Técnicos ou Comando da Unidade de Bombeiro Militar, em atenção a pedido fundamentado do chefe da Seção de Estudos e Projetos, do chefe da Seção de Vistorias e Pareceres ou do Centro de Serviços Técnicos ou do Núcleo de Serviços Técnicos.

5.1.8.4.2 Para a substituição de PSCIP enquadradas nas alíneas "a" e "d" deste item deverão ser seguidos os procedimentos exigidos no item 5.1.5 desta NTCB, com exceção à taxa referente ao serviço de análise, pois deverá ser recolhida taxa referente à área excedente que foi ou será acrescida, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.8.4.3 No caso de substituição de PSCIP enquadrada na alínea "e" deste item deverão ser seguidos os procedimentos exigidos no item 5.1.5 desta NTCB, porém não será recolhida taxa pertinente ao serviço de alteração ou modificação.

5.1.8.4.4 Para a substituição de PSCIP nos demais casos deverão ser seguidos os procedimentos exigidos no item 5.1.5 desta NTCB, com exceção à taxa referente ao serviço de alteração ou modificação de dados, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.8.4.5 Os documentos do PSCIP substituídos serão incinerados após análise e parecer de comissão técnica, devendo ser o ato registrado e publicado em Imprensa Oficial do Estado.

5.1.8.5 Atualização de PSCIP

5.1.8.5.1 Caracteriza-se pela complementação de informações ou alterações técnicas relativas ao PSCIP aprovado, por meio de documentos encaminhados aos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, que ficam apensos ao PSCIP e que seguirão a numeração seqüencial já existente no PSCIP aprovado.

5.1.8.5.2 São aceitas as atualizações ou complementações desde que não se enquadrem nos casos previstos no item 5.1.8.4 – Substituição de PSCIP.

5.1.8.5.3 Para a atualização de PSCIP deverá ser apresentada a taxa referente ao serviço de alteração/modificação, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.8.6 Alteração de Razão Social/Pessoa Física e/ou CNPJ/CPF

5.1.8.6.1 Caracteriza-se quando ocorre exclusivamente mudança ou alteração da razão social/pessoa física e/ou CNPJ/CPF do proprietário da edificação, instalação ou local de risco.

5.1.8.6.2 Serão aceitas essas alterações desde que não se enquadrem nos casos previstos no item 5.1.8.4, 5.1.8.5 e 5.1.10.

5.1.8.6.3 Para essa alteração no PSCIP deverá ser apresentada a taxa referente ao serviço, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.8.6.4 Deverão ser apresentados documentos autenticados que comprovem a mudança da razão social como cópia do contrato social, registro na Junta Comercial Estadual, novo registro do CPF/CNPJ, contrato de compra e venda e outros.

5.1.9 Especificações de PSCIP para Shopping Center

5.1.9.1 Os procedimentos para análise de PSCIP deverão seguir o previsto no item 5.1.1 desta Norma.

5.1.9.2 O shopping center, quando da aprovação de seu PSCIP, deverá contemplar toda a área construída com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, incluindo todas as lojas, independente de suas áreas construídas.

5.1.9.3 A loja poderá alterar seu layout interno, desde que não prejudique a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no PSCIP aprovado do shopping center, não sendo necessário a apresentação de alteração de dados.

5.1.9.4 Caso a mudança do layout da loja prejudique a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no PSCIP aprovado do shopping center, será necessário a apresentação de alteração de dados, dentro dos trâmites previstos no item 5.1.8.

5.1.10 Locação de edificação, instalação e local de risco

5.1.10.1 Quando uma edificação, instalação e local de risco possuir responsabilidade pelo uso por terceiros, através de contrato de locação, comodato ou situação similar, para fins destas especificações, o responsável pelo uso deverá apresentar no OST os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do contrato de locação;
- b) Cópia autenticada do contrato social do atual responsável pelo uso.

5.1.10.2 Esses documentos são necessários para que no caso de emissão do APCIP, este seja emitido em nome do atual responsável pelo uso, quando esse não for proprietário da edificação, instalação e local de risco e sem que haja a necessidade de realizar alteração de razão social. Esses ficarão anexados no PSCIP aprovado, porém não receberá numeração e carimbo, uma vez que a sua vigência durará enquanto o contrato de locação, comodato ou similar apresentar efeitos legais.

5.1.11 Retirada de PSCIP

5.1.11.1 A retirada de qualquer documento expedido sobre a análise do PSCIP ou o próprio PSCIP aprovado ou suas alterações de dados no protocolo do OST do CBMMT só é permitida com a apresentação do respectivo requerimento original protocolado de solicitação do serviço.

5.1.11.2 Nos casos de extravio do protocolo de solicitação do serviço, o responsável técnico e o proprietário ou responsável pelo uso devem encaminhar uma solicitação por escrito com a assinatura reconhecida destes ao OST, esclarecendo o fato ocorrido, devendo ser feita a retirada dos documentos ou do PSCIP somente após despacho do Diretor ou Subdiretor de Serviços Técnicos ou pelo Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos. Tais documentos deverão ser apensos ao PSCIP.

5.1.12 Consulta Prévia

A consulta prévia será utilizada quando houver necessidade ou interesse, do proprietário ou responsável técnico, em obter através de documento oficial expedido pelos OST do CBMMT o devido enquadramento e as medidas de segurança contra incêndio e pânico necessárias à edificação, instalação e local de risco, conforme normas técnicas vigentes.

5.1.12.1 Composição da consulta prévia

A consulta prévia deve ser composta pelos seguintes documentos:

- a) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- b) procuração do proprietário, quando este transferir seu poder de signatário;
- c) conjunto de plantas arquitetônicas.

*5.1.12.2 Descrição dos elementos que compõem a consulta prévia***5.1.12.2.1 Requerimento de Serviços Técnicos (Anexo B)**

Documento que contém os dados básicos da edificação, instalação e local de risco, signatário e o tipo de serviço técnico requerido, devendo:

- a) ser apresentado como a primeira folha do processo;
- b) ser preenchido na íntegra;
- c) ter anexado a taxa referente ao serviço técnico requerido e seu comprovante de pagamento, conforme legislação pertinente em vigor;
- d) para cada requerimento deverá ser solicitado apenas 01 (um) tipo de serviço técnico. Caso seja necessário mais de 01 (um) serviço, deverá ser apresentado outro requerimento com a respectiva taxa e seu comprovante de pagamento.

5.1.12.2.2 Procuração do proprietário

Deve ser apresentada com firma reconhecida sempre que terceiro assine documentação do PSCIP pelo proprietário.

5.1.12.2.3 Conjunto de plantas arquitetônicas

Representação gráfica através de projeção em planta baixa, cortes, fachadas, cobertura, situação, localização/implantação.

5.1.12.3 Apresentação da consulta prévia

5.1.12.3.1 Todo o processo de consulta prévia deve ser apresentado nos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, em 01 (uma) via.

5.1.12.3.2 A consulta prévia deverá ser iniciada e finalizada no Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT de origem.

5.1.12.3.3 O interessado deve comparecer ao Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT com o comprovante de pagamento da taxa referente ao serviço de consulta prévia, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.12.4 Prazo para emissão da consulta prévia

Os Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para emitir a consulta prévia.

5.1.12.5 Retirada da consulta prévia

5.1.12.5.1 A retirada da consulta prévia no protocolo do Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT só é permitida com a apresentação do respectivo requerimento original protocolado de solicitação do serviço.

5.1.12.5.2 Nos casos de extravio do protocolo de solicitação do serviço, o proprietário ou responsável pelo uso devem encaminhar uma solicitação por escrito com a assinatura reconhecida ao OST, esclarecendo o fato ocorrido, devendo ser feita a retirada da consulta prévia somente após despacho do Diretor ou Subdiretor de Serviços Técnicos ou pelo Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos.

5.1.12.5.3 Em caso de extravio da consulta prévia depois de retirado do OST pelo requerente, o proprietário ou responsável técnico poderá solicitar 2ª via do documento, mediante requerimento de serviços técnicos (anexo B) preenchido, protocolado com a respectiva taxa e comprovante de pagamento referente ao serviço, conforme legislação pertinente em vigor.

5.1.13 Cautela de PSCIP aprovado

5.1.13.1 O PSCIP arquivado no OST poderá ser requerido através de cautela, somente pelo proprietário da edificação, instalação e local de risco, para fins de retirar cópia, devendo o interessado requerer junto ao OST, informando todos os dados necessários. O OST, após análise do requerimento, poderá autorizar a cautela do PSCIP solicitado.

5.1.13.2 A cautela de PSCIP deverá ser solicitada através de requerimento (anexo B), sendo obrigatório informar a identificação da edificação, endereço completo e número do PSCIP aprovado.

5.1.13.3 Quando do deferimento da cautela do PSCIP, o OST deverá escalar um militar para que acompanhe o solicitante até a empresa escolhida pelo mesmo para a realização da cópia do PSCIP cautelado, bem como marcar a data e o horário disponibilizado para o serviço requerido pelo solicitante. Em hipótese alguma, o solicitante poderá levar o PSCIP aprovado sem a presença de um militar escalado pelo OST.

5.2 Procedimentos para vistoria técnica**5.2.1 Solicitação de vistoria técnica**

5.2.1.1 A vistoria técnica é realizada pelos Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT com finalidade de averiguar a fiel execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico já previstas em PSCIP aprovado anteriormente pelo CBMMT.

5.2.1.2 A vistoria técnica na edificação, instalação e local de risco é realizada mediante solicitação do proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de serviços técnicos (anexo B);
- b) anotação de responsabilidade técnica (ART);
- c) atestado de brigada de incêndio, se for o caso.

5.2.1.3 Qualquer pessoa munida dos documentos preestabelecidos pode protocolar a solicitação de vistoria técnica para a edificação, instalação e local de risco.

5.2.1.4 Caso a edificação, instalação e local de risco não possuir PSCIP aprovado e mesmo assim o interessado requerer vistoria técnica, o Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT realizará a vistoria técnica, notificando o interessado quanto da exigência do PSCIP.

5.2.1.5 As vistorias técnicas deverão ser realizadas pelo Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT com atribuições no município, salvo os casos específicos onde a Diretoria de Serviços Técnicos poderá realizar ou autorizar outro OST a proceder tal serviço.

5.2.1.6 Todas as edificações, instalações e locais de risco existentes num mesmo terreno e conseqüentemente num mesmo PSCIP deverão ser vistoriadas e estar em conformidade com as legislações e normas técnicas vigentes.

5.2.1.7 A vistoria técnica poderá ainda ser solicitada por autoridade da administração pública, via ofício, com timbre do órgão público, desde que a autoridade tenha competência legal para tal. O ofício deverá conter o nome e endereço completo da edificação, instalação e local de risco a ser vistoriado, bem como conter endereço e telefone da autoridade solicitante, motivação do pedido e identificação do funcionário público signatário.

5.2.2 Descrição dos elementos que compõe a solicitação de vistoria técnica**5.2.2.1 Requerimento de Serviços Técnicos (Anexo B)**

Documento que contém os dados básicos da edificação, instalação e local de risco, signatário e o tipo de serviço técnico requerido, devendo:

- a) ser preenchido na íntegra;
- b) ter anexado a taxa referente ao serviço técnico requerido e seu comprovante de pagamento, conforme legislação pertinente em vigor;
- c) para cada requerimento deverá ser solicitado apenas um tipo de serviço técnico. Caso seja necessário mais de um serviço, deverá ser apresentado outro requerimento com a respectiva taxa e seu comprovante de pagamento.

5.2.2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica

- a) de execução e/ou manutenção das medidas de segurança contra incêndio (hidrantes e mangotinhos, iluminação de emergência, alarme de incêndio, extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência e compartimentação horizontal e vertical);
- b) de execução e/ou manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis;
- c) de execução e/ou manutenção do grupo motogerador;
- d) de execução e/ou manutenção do sistema de pressurização da escada de segurança;
- e) de execução e/ou manutenção do revestimento dos elementos estruturais protegidos contra o fogo;
- f) de execução e/ou manutenção de vasos sob pressão;
- g) de execução e/ou manutenção dos sistemas de chuveiros automáticos;
- h) de execução e/ou manutenção do sistema de detecção de incêndio;
- i) de execução e/ou manutenção do sistema de controle de fumaça;
- j) de execução e/ou manutenção do emprego de material de acabamento e revestimento;
- k) de execução e/ou manutenção das instalações da central de GLP;

l) de execução e/ou manutenção das instalações elétricas;
 m) de execução e/ou manutenção de outros sistemas, medidas e instalações julgadas necessárias aos elementos do sistema global de segurança contra incêndio e pânico.

5.2.2.2.1 A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve ser emitida para os serviços específicos de execução e/ou manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no PSCIP aprovado da edificação, instalação e local de risco e outras instalações e equipamentos julgados necessários.

5.2.2.2.2 A ART de execução será exigida quando da solicitação da vistoria técnica para "Habite-se" da edificação, instalação e local de risco.

5.2.2.2.3 A ART de manutenção poderá ser solicitada pelo vistoriador do CBMMT quando da realização da vistoria técnica, sempre que julgar necessário.

5.2.2.2.4 Pode ser emitida uma única ART, quando houver apenas um responsável técnico pelas medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas.

5.2.2.2.5 Podem ser emitidas várias ART desmembradas com as respectivas responsabilidades por medidas, sistemas ou instalações específicas, quando houver mais de um responsável técnico.

5.2.2.2.6 As ART's de execução deverão ser anexadas ao PSCIP, obedecendo à numeração seqüencial e recebendo chancela da análise. Este procedimento ficará a cargo da Chefia da Seção de Estudos e Análises, Centro de Serviços Técnicos ou Núcleos de Serviços Técnicos, podendo delegar aos auxiliares esse procedimento.

5.2.2.2.7 As ART's de manutenção serão arquivadas junto ao último documento expedido pelo OST. Este procedimento ficará a cargo da Chefia da Seção de Vistorias e Pareceres, Centro de Serviços Técnicos ou Núcleos de Serviços Técnicos, podendo delegar aos auxiliares esse procedimento.

5.2.2.3 Atestado de brigada de incêndio (Anexo K)

5.2.2.3.1 É o documento que atesta que os ocupantes da edificação, instalação e local de risco receberam treinamentos teóricos e práticos de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, emitido pelo CBMMT ou por pessoa jurídica credenciada no CBMMT.

5.2.2.3.2 O atestado de brigada de incêndio será exigido em todas as vistorias técnicas onde há previsão para a edificação, instalação e local de risco, conforme legislação técnica vigente.

5.2.3 Solicitação de Vistoria Técnica Parcial

5.2.3.1 Para a solicitação de vistoria técnica de área parcialmente construída deve ser encaminhada ao Órgão de Serviços Técnicos uma solicitação por escrito, especificando a área a ser vistoriada, além dos documentos exigidos no item 5.2.1.2 desta NTCB.

5.2.3.2 O pagamento da taxa do serviço de vistoria técnica para área parcialmente construída será correspondente à área solicitada, conforme legislação pertinente em vigor.

5.2.3.3 É permitida a vistoria técnica para áreas parcialmente construídas, desde que atendam aos critérios de riscos isolados previstos na NTCB nº 09 - Separação entre edificações, instalações e locais de riscos e na NTCB nº 10 - Compartimentação Horizontal e Vertical, e que não estejam em funcionamento.

5.2.3.4 Não será aceito pedido de vistoria técnica parcial para área totalmente construída (consultar NTCB nº 04 - Terminologias e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico).

procedimento

5.2.4 Da vistoria técnica

5.2.4.1 O proprietário ou responsável pela edificação, instalação e local de risco a ser vistoriada deve prover de pessoa habilitada com conhecimento do funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico para que possa manuseá-las quando da realização da vistoria técnica, bem como fazer o acompanhamento do serviço de vistoria técnica.

5.2.4.2 Se durante a realização de vistoria técnica for constatada uma ou mais alterações constantes do item 5.1.8, tal fato deve implicar em alteração de dados do PSCIP por parte do proprietário ou responsável pelo uso da edificação, instalação e local de risco.

5.2.4.2.1 Quando as alterações referidas no item anterior, não prejudicar a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no PSCIP aprovado, não será necessário atender ao item 5.1.8 desta Norma.

5.2.4.2.2 O vistoriador poderá liberar ou notificar pequenas variações entre o processo e a execução, desde que estas variações não sejam motivos para alteração de dados (ver item 5.1.8 desta Norma) ou cassação do APCIP. Tais variações deverão constar no Relatório de Vistoria Técnica (RVT). A liberação somente ocorrerá, após aprovação junto ao chefe da vistoria técnica.

5.2.4.3 A irregularidade ou a aprovação da vistoria técnica deve ser anotada no RVT, cuja 2ª via deve ser deixado pelo vistoriador na edificação, instalação e local de risco com o proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico ou representante, mediante recibo.

5.2.4.4 Quando houver discordância do RVT emitido pelo vistoriador, o responsável apresentará suas argumentações por meio do documento formal, devidamente fundamentadas nas referências normativas, anexando ao requerimento de serviços técnicos (modelo B).

5.2.4.5 As medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas na edificação, instalação e local de risco e não previstas no PSCIP podem ser aceitas como medidas adicionais de segurança, devendo ser incluídas no PSCIP aprovado, atendendo o item 5.1.8 desta Norma, e não podendo interferir na cobertura das medidas originalmente previstas. Tais medidas precisam seguir os parâmetros previstos em normas.

5.2.4.5.1 Quando as medidas adicionais se tratarem de extintores, iluminações e sinalizações de emergência, não serão motivos de enquadramento no item 5.1.8 desta Norma.

5.2.4.6 Caso na realização da vistoria técnica a edificação, instalação e local de risco estiver fechado ou caso o proprietário ou responsável não disponibilizar algum representante para acompanhar a equipe, emitir-se-á para tal um RVT concernente ao ato, sendo computada como uma vistoria técnica realizada.

5.2.4.7 Para as edificações, instalações e locais de risco que se enquadrem em PTS, o responsável poderá obter orientações junto aos OST quanto as medidas de segurança contra incêndio e pânico necessárias, podendo inclusive apresentar plantas para melhores esclarecimentos. No momento da vistoria técnica, a equipe do OST poderá orientar ao responsável pelo uso, quanto a adequada locação das medidas.

5.2.5 Retorno de Vistoria Técnica

5.2.5.1 Quando ocorrer à necessidade de retorno da vistoria técnica na edificação, instalação e local de risco devido às irregularidades constatadas em vistoria técnica anterior, o interessado poderá apresentar na seção de protocolo um requerimento (modelo B) solicitando o retorno de vistoria ou ainda através de meio telefônico, informando obrigatoriamente em ambos os casos o número do último Relatório de Vistoria Técnica, data em que foi emitido, nome do solicitante e telefone para contato.

5.2.5.2 O retorno de vistoria técnica somente será exequível aos requerimentos solicitadas pelo proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico, considerando o prazo do item 5.2.8.

5.2.5.3 São aceitas até 02 (duas) vistorias técnicas de retorno por requerimento, durante o período de até 01 (um) ano, a contar da data do protocolo do pedido no OST.

5.2.5.4 Nos casos mencionados nos itens 5.2.5.3 e 5.2.5.4, ao ultrapassar o prazo previsto, o interessado deverá requerer nova vistoria técnica, atendendo aos requisitos exigidos no item 5.2.1.2 desta NTCB.

5.2.6 Emissão de Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

5.2.6.1 O APCIP somente deve ser emitido para edificação, instalação e local de risco que tenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas e em funcionamento de acordo com o PSCIP aprovado.

5.2.6.2 Após a emissão do APCIP para a edificação, instalação e local de risco o responsável pelo uso e/ou proprietário deve manter o APCIP original ou cópia autenticada na entrada da edificação, instalação e local de risco em local visível ao público.

5.2.6.3 Após a realização da vistoria técnica na edificação, instalação e local de risco e constatada pela equipe de vistoria a fiel execução e cumprimentos das medidas de segurança contra incêndio e pânico

previstas no PSCIP aprovado, o OST deverá emitir o respectivo Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar (APCIP) no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis.

5.2.6.4 O APCIP será emitido conforme os dados constantes no PSCIP aprovado, com exceção dos casos previstos nos itens 5.1.10 e 5.2.6.8 desta Norma.

5.2.6.5 Nos casos de extravio da primeira via do APCIP, desde que o prazo de validade não tenha expirado, poderá o proprietário ou responsável pelo uso encaminhar um requerimento ao OST juntamente com documento que esclareça o motivo do pedido, onde o respectivo OST emitirá uma fotocópia autenticada pelo Chefe da Seção de Vistoria Técnica ou Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos. Caso haja necessidade, o proprietário ou responsável pelo uso poderá solicitar a emissão de APCIP em outro papel moeda, desde que obedecidos os dados do APCIP extraviado e seja acrescido um campo que especifique esse APCIP como 2ª via.

5.2.6.6 Quando houver a necessidade de emissão de outro APCIP por mudança de dados apresentados erroneamente pelo interessado ou por falha na digitação do mesmo, a via original do APCIP deverá ser devolvida ao OST. O prazo de validade do novo APCIP deve se restringir ao mesmo período de validade emitido no APCIP cancelado.

5.2.6.7 Em ambos os itens 5.2.6.5 e 5.2.6.6, deverá ser apresentada a taxa referente ao serviço de emissão de 2ª via de documento ou emissão de novo APCIP em papel moeda, conforme legislação pertinente em vigor, salvo caso de falha na confecção por parte do OST do CBMMT.

5.2.6.8 Em caso de interesse do responsável pelo uso, poderá ser emitido APCIP individual para empresas instaladas dentro de condomínios comerciais e industriais, desde que esse último tenha seu APCIP principal vigente. A data de validade do APCIP individual da empresa deverá ser a mesma do APCIP principal emitido para o condomínio, contendo a área utilizada pela empresa e fazer referência ao APCIP principal do condomínio. Deverá possuir um campo que contenha a data real de emissão do APCIP individual à empresa e uma informação constando que o cancelamento do APCIP principal causará concomitantemente o cancelamento do APCIP individual.

5.2.6.8.1 Para obtenção do APCIP individual, deverá a parte interessada apresentar requerimento (modelo B), taxa com comprovante de recolhimento referente ao serviço de 2ª via de documento, conforme legislação pertinente em vigor, cópia do APCIP principal e documento comprobatório de uso da área.

5.2.6.9 Quando um PSCIP englobar várias edificações que atendam aos critérios de risco isolado e que possuam medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas e independentes, e que não haja vínculo funcional ou produtivo, poderá ser permitida a vistoria técnica para cada edificação, instalação e local de risco, com emissão de APCIP independente, desde que haja condição de acesso às viaturas do Corpo de Bombeiros Militar para cada área.

5.2.7 Especificações de vistoria técnica em Shopping Center

5.2.7.1 Os procedimentos para vistoria técnica deverão seguir o item 5.2.1 desta Norma.

5.2.7.2 No ato da primeira vistoria técnica, o Shopping Center deverá estar com todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico executadas de acordo com o PSCIP aprovado.

5.2.7.2.1 As lojas que estiverem em uso deverão ter suas medidas de segurança contra incêndio e pânico em funcionamento, conforme PSCIP aprovado, atendendo ao previsto no item 5.1.9 desta Norma.

5.2.7.2.2 As lojas que não estiverem em uso deverão ter seus sistemas fixos em funcionamento, conforme PSCIP aprovado.

5.2.7.2.3 Quando da ocupação das lojas, mencionadas no item anterior, todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico deverão ser executadas conforme PSCIP aprovado e antes de seu funcionamento deverá ser requerida a vistoria técnica para a área a ser regularizada junto ao OST, atendendo ao item 5.2.1, e conforme caso específico, de acordo com o item 5.2.5.

5.2.7.3 Para a emissão do APCIP para o Shopping Center, as medidas de segurança contra incêndio e pânico da área de uso comum e das lojas em uso deverão estar em funcionamento, conforme PSCIP aprovado.

5.2.7.3.1 No APCIP do Shopping Center haverá um campo especificando as áreas em uso aprovadas na vistoria técnica.

5.2.7.3.2 Caso alguma loja em uso não estiver com suas medidas de segurança contra incêndio e pânico em funcionamento, o responsável pelo Shopping Center deverá providenciar o fechamento dessa até a sua regularização.

5.2.7.4 No caso de interesse em emissão de APCIP individual para empresas instaladas dentro do Shopping Center, deverão ser adotados os procedimentos do item 5.2.6.8 desta Norma.

5.2.8 Dos prazos

5.2.8.1 Os Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a realização da vistoria técnica.

5.2.8.2 O prazo citado anteriormente será reiniciado toda vez que na vistoria técnica constatar irregularidades que necessitem ser corrigidas pelo responsável técnico e enseje retorno de vistoria técnica.

5.2.8.3 Deve ser observada pelo Órgão de Serviços Técnicos a ordem cronológica do número do protocolo de entrada para a realização da vistoria técnica.

5.2.8.3.1 O Órgão de Serviços Técnicos poderá declinar do princípio da cronologia e realizar a vistoria técnica no menor prazo possível, para o atendimento das ocupações ou atividades temporárias ou interesse da administração pública, conforme cada caso.

5.2.8.4 Não serão realizadas vistorias técnicas nos casos onde a data do protocolo exceder o prazo de 01 (um) ano.

5.2.8.5 O APCIP terá prazo de validade de 1 (um) ano, excetuando-se os casos previstos no item 5.2.8.6.

5.2.8.6 Para Processo Técnico de Instalação e Ocupação Temporária e Processo Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente, o prazo de validade do APCIP deve ser para o período da realização do evento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 6 (seis) meses e só deve ser válido para o endereço onde foi efetuada a vistoria técnica.

5.2.8.7 Para renovação do APCIP, o responsável deve solicitar nova vistoria técnica ao OST do CBMMT com no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento do APCIP vigente.

5.2.9 Retirada de documentos sobre vistorias técnicas

5.2.9.1 A retirada de qualquer documento emitido pelo Órgão de Serviços Técnicos do CBMMT pertinente ao serviço de vistoria técnica será permitida a qualquer pessoa munida do respectivo requerimento original protocolado ou RVT original.

5.2.9.2 Nos casos de extravio do protocolo de solicitação do serviço ou do RVT original, o proprietário ou responsável pelo uso deve encaminhar uma solicitação por escrito com a assinatura reconhecida desse ao OST, esclarecendo o fato ocorrido, devendo ser feita a retirada do documento solicitado somente após despacho do Diretor ou Subdiretor de Serviços Técnicos ou pelo Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos.

5.2.10 Disposições gerais sobre vistorias técnicas

5.2.10.1 As penalidades serão regulamentadas em NTCB nº 02 – Procedimentos de Fiscalização.

5.2.10.2 As solicitações de vistorias técnicas através de denúncias, anônimas ou não, só serão realizadas quando o denunciante informar a razão ou irregularidade pertinente à matéria de segurança contra incêndio e pânico encontrada na edificação, instalação e local de risco.

5.2.10.3 As denúncias, anônimas ou não, que tratam sobre matérias relacionadas a patologias estruturais ou físicas das edificações, instalações e locais de riscos, não serão aceitas nos OST. Poderá o OST informar ao denunciante que encaminhe essa denúncia ao poder executivo municipal, defesa civil municipal ou outro órgão que tenha competência sobre o assunto.

5.2.10.4 Denúncias em mais de uma edificação, instalação e local de risco deverão ser protocoladas diretamente nos OST, e será obrigatória a identificação do denunciante, porém, seu nome será resguardado em total sigilo.

5.2.10.5 O proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação,

instalação e local de risco é responsável pela manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio, sob pena de notificação, multa e cassação do APCIP, conforme previsto no §4º do art. 9º da Lei nº 8.399/05.

5.2.10.6 Não será necessário solicitação de vistoria técnica para os casos previstos no item 5.1.4.1.1 desta Norma, pois o APCIP vigente da edificação, instalação e local de risco comprova a conformidade com a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

5.3 Informação Técnica

5.3.1 A Informação Técnica será expedida quando, através de requerimento de serviços técnicos (anexo B), o proprietário ou responsável técnico necessitar dirimir dúvidas quanto aos procedimentos administrativos e técnicos, desde que não seja necessária a instauração de Comissão Técnica, conforme item 5.4 desta Norma.

5.3.2 O proprietário ou responsável técnico deverá apresentar junto ao requerimento, documentos detalhando a dúvida. O interessado deve comparecer aos OST do CBMMT com a respectiva taxa com comprovante de pagamento referente ao serviço de informação técnica, conforme legislação pertinente em vigor.

5.3.3 Os Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para emitir resposta.

5.3.4 O prazo citado no item anterior poderá ser estendido pelo Diretor de Serviços Técnicos ou Chefe do Centro ou Núcleo de Serviços Técnicos, mediante proposta fundamentada pelo Chefe do Setor do OST responsável para confecção da Informação Técnica.

5.3.5 Havendo o deferimento do prazo citado no item 5.3.4, o OST deverá informar ao solicitante o novo prazo.

5.4 Comissão Técnica

5.4.1 A Comissão Técnica do CBMMT é o instrumento administrativo em grau de recurso que funciona como instância superior de decisão de assunto relacionado ao Órgão de Serviços Técnicos.

5.4.2 A Comissão Técnica é empregada nas fases de análise de PSCIP e alteração de dados, vistoria técnica ou quando há necessidade de estudo de casos especiais como forma de garantir ao interessado a manutenção de exigências de PSCIP, a exemplo de:

- a) solicitação de isenção de medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- b) utilização de normas internacionais;
- c) utilização de novos sistemas construtivos ou de novos conceitos de medidas de segurança contra incêndio e pânico;
- d) casos em que o Órgão de Serviços Técnicos não possua os instrumentos adequados para a avaliação em análise de PSCIP e/ou vistoria técnica.

5.4.3 Edificações, instalações e locais de riscos classificados conforme Tabela 01 da Lei nº 8.399/05 nas divisões L-2 e L-3 deverá ter o PSCIP analisado por meio de Comissão Técnica, ficando facultada a análise de PSCIP através de Comissão Técnica quando classificada na divisão L-1 desta mesma Lei.

5.4.4 O proprietário ou responsável pelo uso, ou seu procurador, ou ainda o responsável técnico poderá recorrer por meio de Comissão Técnica, através de requerimento (anexo B), juntamente com toda a fundamentação técnica encontrada.

5.4.5 Caberá exclusivamente ao Diretor de Serviços Técnicos instaurar a Comissão Técnica composta por integrantes do Órgão de Serviços Técnicos onde foi requerida a comissão ou da Diretoria de Serviços Técnicos, devendo ser publicada em Boletim do Comando Geral, prevendo o prazo de até 60 (sessenta) dias para a sua solução, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada pelo presidente da Comissão Técnica.

5.4.6 A Comissão Técnica inicia-se após a publicação da portaria que instaura a mesma, com o nome dos membros que a compõe.

5.4.7 Dado início a Comissão Técnica, interrompe-se o cômputo de prazo da análise e/ou vistoria técnica, recomeçando a nova contagem após o retorno da documentação ao Órgão de Serviços Técnicos.

5.4.8 Toda e qualquer solicitação de Comissão Técnica, deve possuir a assinatura do proprietário ou responsável pelo uso e do responsável técnico, obrigatoriamente.

5.4.9 O responsável técnico da edificação, instalação e local de risco pode ser substituído durante o andamento da Comissão Técnica, desde que seja comprovada a anuência do proprietário e/ou

responsável pelo uso e acompanhada da respectiva ART.

5.4.10 A Comissão Técnica pode solicitar ao responsável técnico, além do levantamento fotográfico, documentos complementares diversos para seu convencimento.

5.4.11 A Comissão Técnica emitirá parecer técnico após a conclusão dos trabalhos. Este parecer técnico deverá ser encaminhado pelo Diretor de Serviços Técnicos para a apreciação do Comandante Geral do CBMMT, e publicação da homologação ou não deste no Boletim do Comando Geral do CBMMT.

5.5 Comissão Interna

5.5.1 Será regido pelos artigos 84 a 86 da Lei nº 8.399/05 e será composta por integrantes do CBMMT.

5.5.2 O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Interna será de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em Boletim do Comando Geral do CBMMT, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Interna, com exceção ao Parágrafo Único do artigo 16 da Lei nº 8.399/05.

5.6 Comissão Interdisciplinar

5.6.1 Será regido pelos artigos 87 a 90 da Lei nº 8.399/05.

5.6.2 O detalhamento quanto à constituição, atribuições e competências da Comissão Interdisciplinar será definido através da NTCB nº 42.

5.7 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

5.7.1 O TAC é um instrumento administrativo expedido pelos OST, que visa estabelecer critérios, direitos e deveres firmados entre o Órgão e a pessoa jurídica ou física, com a finalidade de atender o artigo 48, da Lei nº 8.399/05, que trata sobre prazos para elaboração de PSCIP, regularização ou execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações, instalações e locais de risco.

5.7.2 O TAC será instituído pelo oficial responsável pelo OST após análise e deferimento da solicitação de prorrogação de prazo, feita pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação, instalação e local de risco, desde que atendidos os requisitos previstos do artigo 48 da Lei nº 8.399/05.

5.7.3 O Ajustamento de Conduta firmado, não isenta a pessoa física ou jurídica das responsabilidades civis e criminais, conforme legislações aplicáveis.

5.7.4 A expedição do APCIP deverá ser emitido somente ao final da execução do cronograma de obras, quando a edificação, instalação e local de risco estiver com todos os requisitos estabelecidos devidamente cumpridos, comprovado em vistoria técnica.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Os documentos de uso interno, emitidos pelos OST, mencionados nesta Norma, tais como Certificado de Aprovação de PSCIP, Relatório de Não Conformidade, Consulta Prévia, Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, Relatório de Vistoria Técnica, Parecer Técnico, etc., serão padronizados pela Diretoria de Serviços Técnicos através de Instrução Normativa.

6.2 Os casos omissos nesta Norma serão resolvidos pelo Diretor de Serviços Técnicos do CBMMT.

ANEXO A

| Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico | | |
|--|--------------------------|------------------|
| n° | | |
| Identificação da edificação, instalação e local de risco | | |
| Proprietário: | | |
| Nome Fantasia: | | |
| Endereço: | | |
| Complemento: | Número: | Fone: () |
| Município: | Bairro: | UF: Mato Grosso |
| Responsável pelo uso: | | |
| Responsável Técnico pela elaboração do PSCIP: | | |
| Carteira Profissional: | N° Credenciamento CBMMT: | |
| N° ART de elaboração do PSCIP: | N° de Pavimentos: | |
| Área construída (m²): | Área a Construir (m²): | Área Total (m²): |
| Carga de Incêndio (MJ/m²): | Risco Predominante: | Altura (m): |
| Grupo: | Ocupação: | Divisão: |

Anexo C

| FOLHA RESUMO DE PSCIP | | | | | |
|---|----------|--------------------------|--|------------------|-----------|
| Processo Técnico – Ptec | | | | | |
| 1. Identificação da edificação, instalação ou local de risco | | | | | |
| Proprietário: | | | | | |
| Endereço: | | Número: | | | |
| Complemento: | | Bairro: | | | |
| Município: | | UF: Mato Grosso | | | |
| Responsável Técnico pela elaboração do PSCIP: | | | | | |
| Carteira Profissional: | | N° Credenciamento CBMMT: | | | |
| N° ART de elaboração do PSCIP: | | N° de Pavimentos: | | | |
| Área construída (m²): | | Área a Construir (m²): | | Área Total (m²): | |
| Carga de Incêndio (MJ/m²): | | Risco Predominante: | | Altura (m): | |
| Grupo: | | Ocupação: | | Divisão: | |
| 2. Características da edificação, instalação ou local de risco | | | | | |
| Discriminação do pavimento/setor | Ocupação | Risco | N° de pisos | Pé direito (m) | Área (m²) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 3. Medidas de segurança contra incêndio e pânico | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Acesso de viatura do CBMMT <input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações <input type="checkbox"/> Compartimentação vertical <input type="checkbox"/> Saídas de emergência <input type="checkbox"/> Controle de fumaça <input type="checkbox"/> Brigada de incêndio <input type="checkbox"/> Detecção de incêndio <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência <input type="checkbox"/> Hidrante e mangotínhos <input type="checkbox"/> Resfriamento <input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e CO ₂ <input type="checkbox"/> Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) <input type="checkbox"/> Plano de intervenção de incêndio <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | | | <input type="checkbox"/> Separação entre edificações <input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal <input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento <input type="checkbox"/> Elevador de emergência <input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco de incêndio <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência <input type="checkbox"/> Alarme de incêndio <input type="checkbox"/> Extintores <input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos (sprinkler) <input type="checkbox"/> Espuma <input type="checkbox"/> Instalação predial de gás liquefeito de petróleo <input type="checkbox"/> Sistema para monitoramento, supressão e alívio de explosões e/ou poeiras <input type="checkbox"/> Escada pressurizada | | |
| 4. Riscos Especiais | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis <input type="checkbox"/> Armazenamento de gases combustíveis <input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos <input type="checkbox"/> Instalações radioativas, nucleares, radiografia industrial ou congêneres | | | <input type="checkbox"/> Armazenamento de fogos de artifício e/ou explosivos <input type="checkbox"/> Vãos sob pressão <input type="checkbox"/> Heliponto ou heliparto <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | | |

Responsável Técnico

Anexo B

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

REQUERIMENTO

Venho requerer a prestação dos serviços desse Órgão conforme especificado, a fim de atender as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor.

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO (Marcar somente uma opção abaixo por requerimento) | 1.2. VISTORIA TÉCNICA |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Realização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico | <input type="checkbox"/> Primeira Vistoria "Habitat-se" |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia (Projeto de Arquitetura) | <input type="checkbox"/> Renovação de Alvará (APCIP) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de dados | <input type="checkbox"/> Show/Evento - público estimado |
| <input type="checkbox"/> Projeto para evento de reunião do público | <input type="checkbox"/> Avaliar situação de risco |
| <input type="checkbox"/> Planear Técnico (solicitação abertura de comissão) | <input type="checkbox"/> Denúncia |
| <input type="checkbox"/> Cauda de Projeto | <input type="checkbox"/> 2ª Via de documento |
| <input type="checkbox"/> 2ª via de documentos | <input type="checkbox"/> Planear Técnico (solicitação abertura de comissão) |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | <input type="checkbox"/> Outros (especificar) |
| 1.3. FORMAÇÃO DE BRIGADA | 1.4. CADASTRO E CREDENCIAMENTO |
| <input type="checkbox"/> Curso de Formação de Brigada de Incêndio | <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Jurídica (empresas) |
| <input type="checkbox"/> Curso de Treinamento | <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física (responsável técnico) |
| <input type="checkbox"/> Reciclagem | <input type="checkbox"/> Renovação de Cadastro de Pessoa Jurídica |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Cadastro de Pessoa Física | <input type="checkbox"/> Renovação de Cadastro de Pessoa Física |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO | |
| Razão Social / Estabelecimento / Evento: | |
| Nome Fantasia: | Risco: |
| Ocupação: | Divisão: |
| Endereço: | Cidade: |
| Bairro: | UF: |
| Porto de Referência: | Telefone: |
| Proprietário / Responsável pelo uso: | Telefone: |
| Responsável Técnico elaboração Processo: | Telefone: |
| Carteira Profissional: | N° de Credenciamento no CBMMT: |
| N° do Processo aprovado: | N° do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico anterior: |
| Área construída (m²): | Área a Construir (m²): |
| Altura (m): | N° de Pavimentos: |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | |
| Requerente: | Telefone: |
| Endereço: | CNPJ/CPF: |
| Bairro: | CEP: |
| Identidade: | Orgão Emissor: |
| E-mail: | |
| 4. NOTIFICAÇÃO PREVIA | |
| Fica o requerente previamente notificado de que: | |
| 4.1. O Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (APCIP) do Corpo de Bombeiros Militar será expedido pelos Órgãos de Serviços Técnicos da Corporação, desde que as edificações, instalações e locais de risco visitados estejam em suas medidas de segurança contra incêndio e pânico projetadas e instaladas de acordo com respectivo processo aprovado, ou ainda, desde que sanadas as observações apontadas em vistoria técnica. | |
| 4.2. Os Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os relatórios de não conformidades, os Alvarás de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, os relatórios de vistorias, as consultas prévias, os pareceres técnicos, as informações técnicas e outros documentos, quando não retirados no prazo de 90 (noventa) dias após o término do tempo estipulado pelo Corpo de Bombeiros Militar para tramitação destes documentos, serão incinerados. Para fins de contagem de prazo será considerada a data do protocolo do requerimento nos Órgãos de Serviços Técnicos da Corporação. | |
| 4.3. As edificações, instalações e locais de riscos somente poderão ser habitadas ou entrarem em funcionamento mediante a liberação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar. | |
| 4.4. Ficam identificadas, as pessoas físicas e jurídicas, tais como o proprietário, responsável pelo uso, síndico, locatário, comodatário, arrendatário e responsáveis técnicos que responderão, civil e criminalmente, pelos danos/sinistros decorrentes da infração das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor. | |
| Nestes Termos. Pede Deferimento. | |
| Local: | Data: / / |
| Assinatura do Requerente: | |
| Protocolo nº: | UBM: |
| Data de Entrada: / / | Horário: |
| Carimbo e Assinatura do Atendente: | |

Anexo D

| FOLHA RESUMO DE PSCIP | | | | | |
|---|------------|-------------------------|---|------------------|-----------|
| Processo Técnico Simplificado – PTS | | | | | |
| 1. Identificação da edificação, instalação ou local de risco | | | | | |
| Proprietário: | | | | | |
| Endereço: | | Número: | | | |
| Complemento: | | Bairro: | | | |
| Município: | | UF: Mato Grosso | | | |
| N° de Pavimentos: | | | | | |
| Área construída (m²): | | Área a Construir (m²): | | Área Total (m²): | |
| Carga de Incêndio (MJ/m²): | | Risco Predominante: | | Altura (m): | |
| Grupo: | | Ocupação: | | Divisão: | |
| 2. Características da edificação, instalação ou local de risco | | | | | |
| Discriminação do pavimento/setor | Ocupação | Risco | N° de pisos | Pé direito (m) | Área (m²) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 3. Medidas de segurança contra incêndio e pânico | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência <input type="checkbox"/> Extintores <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | | | <input type="checkbox"/> Saídas de emergência <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência | | |
| 4. Sistema de proteção por extintores | | | | | |
| Agente extintor | Capacidade | Quantidade de aparelhos | | | |
| Pó químico seco | | | | | |
| Água | | | | | |
| Gás carbônico | | | | | |
| Outro (especificar) | | | | | |
| Quantidade total de aparelhos extintores: | | | | | |
| 5. Descrição das edificações, instalações e locais de riscos circunvizinhos | | | | | |
| Lado direito: | | Fundo: | | | |
| Lado esquerdo: | | Frente: | | | |

Proprietário / Responsável pelo Uso

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação de propriedade da CLÍNICA XXX.

2. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

Este PSCIP tem como base legal a Lei 8.399/2005 e, alterações sofridas.

Conforme a Lei Estadual nº 8.399/05, a edificação possui as seguintes classificações:

Tabela 1: (classificar conforme a ocupação);

Tabela 2: (classificar conforme a altura);

Tabela 3: (classificar conforme o risco);

Tabela 4: (classificar conforme o período da existência da edificação, se for o caso);

Tabela 5 ou 6: (classificar conforme os enquadramentos anteriores)

3. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

As medidas de segurança abaixo descritas, seguem a respectiva ordem das exigências constantes das Tabelas 5 e 6 (6A a 6N), da Lei nº 8.399/05.

3.1 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 07.

3.2 SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 11.

3.3 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 10.

3.4 COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 10.

3.5 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 12

3.6 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 13.

3.7 CONTROLE DE FUMAÇA

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 43.

3.8 PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 33.

3.9 BRIGADA DE INCÊNDIO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 34.

3.10 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 16.

3.11 MONITORAMENTO DE GASES E POEIRAS

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições previstas em normas técnicas oficiais ou a que venha a ser regulamentada pelo CBMMT.

3.12 DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 17.

3.13 ALARME DE INCÊNDIO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 17.

3.14 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 15.

3.15 EXTINTORES

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 18.

3.16 HIDRANTE E MANGOTINHOS

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 19.

3.17 CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 20.

3.18 RESFRIAMENTO

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 21.

3.19 ESPUMA

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 22.

4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na norma ABNT NBR 5410 ou outras normas reconhecidas como necessárias pelo CBMMT.

5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Neste campo o responsável técnico deverá atender as prescrições constantes na NTCB nº 32.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 005/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o fato de que, conforme determina a Lei Complementar n.º 264, de 28.12.06, a atividade sistêmica de gestão de pessoas constitui atribuição do Núcleo Educação, sob responsabilidade do respectivo Secretário Executivo, resolve:

Art. 1.º. Revogar os efeitos da PORTARIA N.º 002/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 06.01.09.

Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 257/2008

Origem: Ata de Registro de Preços n.º 079/2008-SAD/MT
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: MARCOPOLO S/A.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, a aquisição de 06 (seis) micro-onibus adaptados para transporte dos alunos da Educação Especial
Valor: R\$ 990.000,00. (novecentos e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.367.289.4109.9900.44905200
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com seu início em 23/12/2008 e seu término em 22/12/2009.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 080/2007

ORIGEM: Contrato n.º 080/2007.
CONTRATANTE: SEDUC.
CONTRATADA: URBACON-URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato n.º 080/2007, que terão a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 120 (duzentos e dez) dias, passando a ser de **570 (quatrocentos e cinquenta) dias** consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 01/10/2007 até 24/04/2009.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, com início em 25/12/2008 e seu término em 24/04/2009.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação do EDITAL 015/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas em substituição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual n.º 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal n.º 8745/93 e do Decreto n.º 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado n.º 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital n.º 015/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 17/12/2008, págs. 24/25, de Processo Seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: “Especialidade: Gestão em Saúde Coletiva”
Leia-se: “Especialidade: Saúde Coletiva”

ANEXO I

Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA

Centro Político Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde, Bloco 05, Cuiabá-MT CEP. 78.050-970 – (65) 3613-5368/3613-5369

| Fases do Processo | Local | Data | Horário |
|--|--|-------------------------|---------------------------------|
| Inscrição/Entrega de Currículo | Superintendência de Vigilância em Saúde -SUVSA | 13/01/2009 a 19/01/2009 | 14:00 às 18:00 |
| Análise Curricular /Entrevista Pessoal | Superintendência de Vigilância em Saúde-SUVSA | 20/01/2009 a 23/01/2009 | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Publicação do Resultado | Diário Oficial do Estado do Mato Grosso | 29/01/2009 | |

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n.º 015/SES/2008, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Victor Rodrigues
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso em substituição

Giordana Ribeiro Cardozo
Superintendente de Gestão de Pessoas em substituição

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 0769/06

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Adelina Aparecida Francisca Ferreira – CPF n.º 638.689.021-20.

OBJETO: O presente termo aditivo decorreu da necessidade de alterar o Anexo I – Plano de Aplicação – 2º ano – ao Termo de Concessão 0769/2006, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Adelina Aparecida Francisca Ferreira – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 0822/06

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Santino Seabra Junior – CPF n.º 203.240.638-14.

OBJETO: O presente termo aditivo decorreu da necessidade de alterar o Anexo I – Plano de Aplicação – 2º ano – ao Termo de Concessão 0822/2006, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Santino Seabra Junior – Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA N.º 01/2009

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

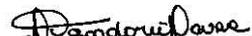
RESOLVE:

Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, bem como, no Decreto n.º 1317/03 combinado com o Decreto n.º 3549/04, a Escala de Férias dos Servidores desta Agência referente ao período aquisitivo 2008/2009, conforme segue abaixo discriminada:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | MÊS PROPOSTO |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|
| Aroldo de Luna Cavalcanti | 25.05.08 a 24.05.09 | Julho/2009 |
| Adriana Queiroz C. Okde | 01.10.08 a 30.09.09 | Dezembro/2009 |
| Ana Cristina Kubo Almada | 22.09.08 a 21.09.09 | Outubro/2009 |
| Bruna Guimarães Dock | 01.09.08 a 31.08.09 | Setembro/2009 |
| Clarice A. Zunta Barbosa | 01.06.08 a 31.05.09 | Junho/2009 |
| Edmir Nuns de Almeida | 05.02.08 a 04.02.09 | Fevereiro/2009 |
| Eliane de Gois Santos | 01.10.08 a 30.09.09 | Janeiro/2010 |
| Emerson Almeida de Souza | 06.10.08 a 05.10.09 | Outubro/2009 |
| Fábio Vasques Beretta | 06.06.08 a 05.06.09 | Junho/2009 |
| Fernando Barbosa | 28.01.08 a 27.01.09 | Fevereiro/2009 |
| Fernando Gadenz | 21.03.08 a 20.03.09 | Março/2009 |
| Flórcia Rita Herane Alves | 07.01.08 a 06.01.09 | Janeiro/2009 |
| Francisval Dias Mendes | 12.09.08 a 11.09.09 | Setembro/2009 |
| Gabriel Rey L. de Figueiredo | 01.10.08 a 30.09.09 | Janeiro/2010 |
| Gisele A. de Almeida Rios | 07.01.08 a 06.01.09 | Janeiro/2009 |
| Gleice Corrêa Leite de Souza | 06.10.08 a 05.10.09 | Novembro/2009 |
| Graziella Lima Barros Amaral | 01.09.08 a 31.08.09 | Setembro/2009 |
| Joelmar Nicodemos Peres Varjão | 08.01.08 a 07.01.09 | Fevereiro/2009 |
| Jomini Falcão Freitas | 11.01.08 a 10.01.09 | Julho/2009 |
| José César Natali | 10.01.08 a 09.01.09 | Janeiro/2010 |
| Jucemara Marques Carneiro Godinho | 07.01.08 a 06.01.09 | Janeiro/2009 |
| Kátia Cabarite | 08.08.08 a 07.08.09 | Fevereiro/2010 |
| Luciana Carraro M. Bressane | 07.01.08 a 06.01.09 | Março/2009 |
| Luis Arnaldo Faria de Melo | 06.02.08 a 05.02.09 | Janeiro/2010 |
| Manoel do S. Magalhães Andrade | 09.01.08 a 08.01.09 | Janeiro/2009 |
| Márcia Glória Vandoni de Moura | 03.07.08 a 02.07.09 | Julho/2009 |
| Marco Danilo Rodrigues do Prado | 27.07.08 a 26.07.09 | Janeiro/2010 |
| Marcos Rausch | 22.09.08 a 21.09.09 | Outubro/2009 |
| Mario Ribeiro da Cruz | 24.09.08 a 23.09.09 | Dezembro/2009 |
| Marley Araújo de Moura | 14.01.08 a 13.01.09 | Fevereiro/2009 |
| Orlando A. da Silva | 14.01.08 a 13.01.09 | Julho/2009 |
| Paulo H. M. Guimarães | 05.07.08 a 04.07.09 | Julho/2009 |
| Pedro Paulo C. Nogueira | 03.07.08 a 02.07.09 | Agosto/2009 |

| | | |
|------------------------------|---------------------|----------------|
| Ronilson Rondon Barbosa | 19.08.08 a 18.08.09 | Agosto/2009 |
| Sidney Corrêa Afonso | 22.09.08 a 21.09.09 | Setembro/2009 |
| Tânia M. P. Moraes | 10.01.08 a 09.01.09 | Janeiro/2010 |
| Telma P. B. Teixeira | 07.01.08 a 06.01.09 | Março/2009 |
| Teresinha C. Scheffer | 13.01.08 a 12.01.09 | Março/2009 |
| Vânia Saliés Bonassi | 28.01.08 a 27.01.09 | Fevereiro/2009 |
| Viviane Cristina Fortes Guia | 01.10.08 a 30.09.09 | Janeiro/2010 |
| Willian Eiichiro Iwasaki | 01.10.08 a 30.09.09 | Novembro/2009 |
| Wilson H. Ninomiya | 26.05.08 a 25.05.09 | Dezembro/2009 |

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2008

OBJETO: tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) coletes refletivos e 100 (cem) cones de sinalização de 70 cm de altura, visando estruturar as ações preventivas fiscalizadoras de trânsito por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com amparo na delegação de competência de fiscalização de Trânsito feito pelo Cooperante à Cooperada através do Convênio nº. 008/2005.

VALOR: Estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COOPERANTE: DETRAN-MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2007

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Termo Original, que passa a vigorar com a seguinte redação: - **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Vigência** – O prazo de vigência do presente Termo será prorrogado por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 03/01/2009 a 03/01/2010.

CONVENIENDO: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDETEC/MT

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2007

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Sexta do referido termo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

COOPERADA: SEJUSP/MT – ATRAVÉS DA DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 002 /2008

OBJETO: tem por objeto retificar o valor do veículo TOYOTA CAMRY XLE V6, TIPO AUTOMÓVEL, COR: PRETO, constante na Cláusula Primeira do Termo de Doação Original, passando a vigorar conforme especifica tabela abaixo:

| MARCA/MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | VALOR R\$ |
|---|-----------|----------|-------------------|------------|
| TOYOTA HILUX SW4 4x4, TIPO UTILITÁRIO, COR: PRETO ECLIPSE | 2008/2008 | NJF 3149 | 8AJYZ59G083029075 | 158.000,00 |
| TOYOTA CAMRY XLE V6, TIPO AUTOMÓVEL, COR: PRETO | 2008/2008 | NJF 3219 | JTNBK40K483040339 | 135.500,00 |
| TOYOTA COROLLA SE-G A/T, TIPO SADAN, COR: PRETO ECLIPSE. | 2008/2009 | NJF 3099 | 9BRBB48E695028257 | 87.000,00 |

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

DONATÁRIA: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2008

Partes: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A – EMPAER/MT, CNPJ/MF sob o nº 36.886.778/0001-97 e a ASPLAN Planejamento e Construção LTDA, CNPJ nº 00.959.395/0001-54.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de REFORMA do prédio da EMPAER/MT, localizada no Bairro Boa Esperança, Coxipó.

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2009

Partes: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A – EMPAER/MT, CNPJ/MF sob o nº 36.886.778/0001-97 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: conjugação de esforços entre as partes supracitadas para a realização da REFORMA do prédio da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A – EMPAER/MT, localizada no Bairro Boa Esperança, Coxipó

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00001/2009 DE: 12/01/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 7661459/08/pge
Nome: (8802) ADAO LESCO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (46171) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA
Un. Adm.: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA
Processo N.: 754195/08/pge
Nome: (204024) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS
A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103349) ANDRIA SANTOS MUNIZ
Un. Adm.: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
Processo N.: 730807/08/pge
Nome: (125110) ALEXANDRA BOTELHO SILVA SEGUNDO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (33819) MARIA FERNANDINA DA SILVA
Un. Adm.: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI
Processo N.: 758943/08/pge
Nome: (103352) DAVID GILMSUR DECKER
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (106883) HEITOR ROCHA DE ALMEIDA
Un. Adm.: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (33818) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (50479) CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
Un. Adm.: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (109) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (139238) THIAGO EULLER BARROS ROCHA
Un. Adm.: (146536) GAB.DA SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRAT
Processo N.: 735655/08/pge
Nome: (15738) ELIZABETH REGINA DE A. MOURA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (95554) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA
Un. Adm.: (138495) DIRETORIA-GERAL
Processo N.: 804193/pge/08
Nome: (96826) ETHIENNE GAIAO DE SOUZA PAULO
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (64200) GERSON VALERIO POUSO
Un. Adm.: (146498) COORDENADORIA DO CENTRO DE ESTUDOS
Processo N.: 761459/2008/pge
Nome: (100011) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (103352) DAVID GILMSUR DECKER
Un. Adm.: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU
Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (136561) GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103384) WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA
Un. Adm.: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
Processo N.: 781445/08/pge
Nome: (37825) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (22341) GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Un. Adm.: (146471) GABINETE DO PROCURADOR CORREGEDOR-GERAL
Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (125608) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (63726) ELIANE DE FATIMA CALDAS VILLANOVA
Un. Adm.: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (8803) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136561) GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO
Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Processo N.: 759741/08/pge
Nome: (205604) LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO
A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (132647) TATIANA FAVA FARTO PRADO
Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD. PROC. REGI

Processo N.: 73335655/08/pge
Nome: (95554) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (95560) PASQUALINA MARIA FERREIRA
Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

Processo N.: 786670/08/pge
Nome: (96840) MARILCI MALHEIROS F.DE S.C. E SILVA
A Partir de: 15/12/2008 Até 13/01/2009
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (37838) JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI
Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (139238) THIAGO EULLER BARROS ROCHA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (139966) HELIO PALMA DE ARRUDA NETO
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (63302) VILSON COSTA VIEIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (41463) AMARO BARBOSA DA SILVA
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU

Processo N.: 761459/08/pge
Nome: (65162) WAGNER ALVES DE SOUZA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (41415) JOSE NORIVALDO DE LIMA
Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00002/2009 DE: 12/01/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.: 752355e787011/08
Nome: (8802) ADAO LESCO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (146668) ASSESSORIA DA SUBPROC-GERAL DO MEIO AMBI
A Partir de: 13/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00007/2009 DE: 12/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 798941/2008
Nome: (119098) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 05/01/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (87304) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 07/02/2003

Processo N.: 795072/2008
Nome: (100236) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 798941/2008
Nome: (72940) DENIS CRISTIAN CARDOSO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086193) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA
A Partir de: 22/07/2007

Processo N.: 795072/2008
Nome: (98043) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 798941/2008
Nome: (119091) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 03/01/2008
Processo N.: 798941/2008
Nome: (92689) EDUARDO SONNI
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 21/03/2008

Processo N.: 618880/2008
Nome: (115900) ELISETE DA COSTA NUNES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136905) CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS
A Partir de: 25/01/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (84602) ELIZABETH CONCEICAO DE A ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2003

Processo N.: 795072/2008
Nome: (99652) EREMILDES BENEDITA CORREA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (105904) EVONETE GONCALVES FRANCISCO XAVIER
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 28/09/2008

Processo N.: 795096/2008
Nome: (76131) GLAUCIA RIBEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 05/03/2005

Processo N.: 798941/2008
Nome: (117430) HERNANDES GOMES SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINGO
A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 798941/2008
Nome: (127390) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131741) GERENCIA DE TRANSPORTE
A Partir de: 19/12/2008

Processo N.: 798941/2008
Nome: (125268) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2008

Processo N.: 232517/2007
Nome: (42554) MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO
Cargo: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (085235) SECRET.MUN.DE SAUDE DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 05/11/1999

Processo N.: 795081/2008
Nome: (87999) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/02/2003

Processo N.: 795072/2008
Nome: (84014) MEIRE TEREZINHA BARLETA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 12/10/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (65738) NADIR MAGNI
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 798941/2008
Nome: (70593) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/08/2007

Processo N.: 798941/2008
Nome: (118934) ODAIR JOSE CORREA DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2007

Processo N.: 795072/2008
Nome: (77548) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 13/10/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (102721) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 20/12/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (127115) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 06/10/2008

Processo N.: 795072/2008
Nome: (115046) ROSANI SOARES DA COSTA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 798941/2008
Nome: (119003) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 10/12/2007

Processo N.: 795072/2008
Nome: (101572) TEREZINHA MELANI DALL AGNOL

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00008/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 776121/2008

Nome: (94893) AGNES FELDMANN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086266) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE MATUPA
A Partir de: 07/06/2004

Processo N.: 738899/2008

Nome: (115418) JOSE RICARDO SEGATTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 05/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00003/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 690139/2008

Nome: (60325) ELIZABETH SOARES DE LARA

A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (114531) MARIA CELESTINA BATISTA

Un. Adm: (132632) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00008/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49567) GILSON SILVA VENTURA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (142786) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 09/12/2008 Até 08/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00003/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 798031/08

Nome: (82204) ANANIAS SOUZA BRITO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/04/1997 Até 24/04/2002

A Partir de: 02/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.: 273/09

Nome: (81387) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/11/2000 Até 24/11/2005

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 266954/08

Nome: (81210) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/08/1982 Até 23/08/1987

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 266954/08

Nome: (81210) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/08/1987 Até 23/08/1992

A Partir de: 04/02/2009 Até 04/05/2009

Processo N.: 1574/09

Nome: (81256) GONCALO CORREA RIBEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Até 01/06/2005

A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009

Processo N.: 798268/08

Nome: (81337) LAERCE LOPES HENRIQUE DE JESUS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/02/2001 Até 22/02/2006

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 2848/09

Nome: (80873) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Até 27/08/2005

A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 602305/08

Nome: (80993) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Até 04/05/2002

A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.: 289785/2008

Nome: (81430) SHIRLEY A DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Até 30/06/2001

A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00014/2009

DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: rak88

Nome: (81973) ACENDINO ALONSO DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (125269) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (127477) AGDA REZENDE CARDOSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88

Nome: (82045) AGEIRO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115763) AGEU VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (80917) AIRTON SALES DE ASSIS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (60507) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (125070) ANA PAULA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115772) ANGELA ALZIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115429) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (43573) ANTONIO RAMOS CORREIA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88

Nome: (81864) ANTONIO RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (107358) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (134887) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88

Nome: (102363) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (13356) CACILDO FRANCO DE REZENDE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (20187) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (63748) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (57096) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107346) CELINA BRIGIDA CARDOZO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (111591) CLEONICE DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (9258) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115435) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (90691) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (44184) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (68771) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125065) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (122672) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (46574) EDMILSON REZER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (128909) EDSON MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115478) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (68653) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122216) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (86156) ELTON SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115882) ERENICE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (38800) ERNESTO AMADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (98) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88

Nome: (93144) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (25003) FLAVIO PINTO RABELO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44194) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (70911) GERALDO LUIS COSTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (94619) GERALDO RAMBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (79411) GERMANO SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (90567) GILDETE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94615) GILSA DA SILVA AGUIA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (68650) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (119004) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (97401) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (94579) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (119597) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (46569) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (68099) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122258) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (204579) JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (63084) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127331) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (202147) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (48760) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125265) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (130482) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (58434) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (54933) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (201576) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (48481) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (82070) JOSE MALHEIRO LUCIO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (38804) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (91276) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (107375) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: RAK88
Nome: (85413) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (91836) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (134885) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (102822) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (75301) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (81620) LAZARO ROBERTO DAMACENO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (24647) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (94625) LOURI CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: RAK88
Nome: (38780) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (48543) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (91841) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (129661) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (82209) MANOEL GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (107368) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: RAK88
Nome: (107381) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94552) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (49355) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (115864) MARCIO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (70437) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (127781) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (13128) MARIA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (143354) MARISTELA PRADO E SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (23555) MARIZA SOARES MENDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (89886) MAURIDES DE SA COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (58155) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (85990) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (81670) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (201566) NILO PEDRO DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (202660) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (115887) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/11/2008 Até 09/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (48469) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (107352) GERENCIA DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (102855) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (11589) PAULO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (81147) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: rak88
Nome: (28609) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (48761) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 08/11/2008 Até 08/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (89950) REGIA DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (82144) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (81739) REINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (203203) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (115442) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: RAK88
Nome: (107591) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (127584) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (130488) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (125263) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (122634) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (123104) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (94975) RUBENS SADAOK OKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (24650) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (107363) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (107373) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (108401) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OPIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (122215) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (107374) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (104964) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (94398) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (66832) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (82124) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (122631) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (18825) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (202808) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (114538) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (49380) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (94631) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (72540) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (204566) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: RAK88
Nome: (47851) WILSON JOSE DE BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: rak88
Nome: (94587) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00015/2009 DE: 12/01/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (114863) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 26/12/2008 Até 02/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00016/2009 DE: 12/01/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 113.39/09
Nome: (85426) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 113.42/09
Nome: (44187) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
A Partir de: 11/01/2009 Ate 09/02/2009
Processo N.: 634.219/08
Nome: (85409) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 09/02/2000 Ate 08/02/2005
A Partir de: 04/11/2005 Ate 01/02/2006
Processo N.: 11.367/09
Nome: (46560) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 23/12/1999 Ate 22/12/2004
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009
Processo N.: 753.129/08
Nome: (81172) VALDECI RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 29/10/1999 Ate 28/10/2004
A Partir de: 06/02/2009 Ate 07/03/2009
Processo N.: 719.938/08
Nome: (71281) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
A Partir de: 17/12/2008 Ate 15/01/2009
Processo N.: 643.005/08
Nome: (82128) VANDIRA GARCIA LEITE SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 15/10/2008 Ate 13/11/2008
Processo N.: 677.143/08
Nome: (82515) VICTOR AUGUSTO GALLIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/2000 Até 08/02/2005
 A Partir de: 04/11/2008 Até 03/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00010/2009 DE: 12/01/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 797124/2008

Nome: (21261) ADAO PAULO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (93385) ADILSON MONTEIRO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (95790) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (136276) ADRIANO FALCO PALHARINI

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23697) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (97470) ALDEMIR TORRES ALVES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLÍCIA JUDIC.CIVIL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (92229) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (16179) ANTONIO DO CARMO DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (25143) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (97525) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (17728) AROLD DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (97370) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (24894) BENEDITO VIRTES PEREIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (136281) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (25254) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (25254) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (68849) CELSO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (25366) CENIRA VIERA BARBIRATO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (107900) CLAUDIO MOLINA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLÍCIA JUDIC.CIVIL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (44038) CLEONICE DA ROSA CARRARO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23433) DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (136939) DANIELA PANDINI GANDINI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23867) DAVID JOSE DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23796) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (136200) DILMA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (19536) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (8979) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (92225) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23911) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (9078) ELSON BENEDITO RODRIGUES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (101690) EMERSON GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (21960) ENIO CARLOS LACERDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (24932) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (20797) EREMITA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (97447) ERNESTO RAMIRES FILHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23775) ERONIAS LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (9072) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/2008

Nome: (23794) EVA GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/08

Nome: (126466) FABIANE DE SOUSA MELO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/08

Nome: (21613) FAUSTO IRENO DA PAIXAO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/08

Nome: (97371) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (24982) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (92169) FOAD JOSE GATTASS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (130825) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (95815) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9431) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9087) GERALDO MARTINS VIEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (21257) GERSON RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (17721) GEZI DUARTE BORGES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23782) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (38692) HELIO NUNES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (12742) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (97392) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9364) ISAC PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9232) ISAC RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (33800) IVAM ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (90972) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (51101) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (24961) JOAO BATISTA DO ROSARIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23427) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9377) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (17763) JOSE CAETANO DE FARIA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (97395) JOSE LOPES DOURADO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/08
Nome: (136304) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9454) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (71492) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23879) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (95784) LEANDRO LEVINALI ECCO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (108310) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23556) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (18249) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (16544) LIRIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (95819) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (101691) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23889) LUCIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (9264) LUIS CARLOS CARLINI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (87784) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (67055) LUIZ FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (16546) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (66988) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (97396) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (32582) MARIA CATARINA SAMPAIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (23544) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (15284) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (18246) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (21245) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Nome: (24900) MARIO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00011/2009 DE: 12/01/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (9147) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 28/12/2008 Até 27/03/2009

Processo N.:
Nome: (9147) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 28/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:
Nome: (97396) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/12/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (17272) ORIVALDO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 21/12/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:
Nome: (24968) REGINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 25/12/2008 Até 13/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00012/2009 DE: 12/01/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (79485) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006076) DEL MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 27/12/2008 Até 24/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00004/2009 DE: 12/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (38226) JOSE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 23/12/2008 Até 20/02/2009

Processo N.:
Nome: (44335) MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00004/2009 DE: 12/01/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37148) ATAIDE JOSE NOGUEIRA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/12/2008 Até 29/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Arlilton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00002/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 002/2009
Nome: (6306) FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (124184) GAB. SECRETARIO ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00016/2009 DE: 12/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (11850) ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/12/2008 Até 26/02/2009

Processo N.:
Nome: (69170) VERA LUCIA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00005/2009 DE: 12/01/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 10994/09
Nome: (79453) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
Nome: (108707) DARILENE NASCIMENTO CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (142365) DIONEIA DRONJEK
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (203695) EDIR CONSTANTINA DE SÁ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (208577) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 19/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (142332) ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (142333) ERICA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
Nome: (131116) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (142614) GEDENIL SOCORRO DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (93598) GERSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (142357) JOSEMAR DA GUIA PINHEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (203717) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTECAO A CRIANCA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (142359) JULIANA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 10994/09
 Nome: (131111) LENIL DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00006/2009 DE: 12/01/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80666) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140554) COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 A Partir de: 21/12/2008 Até 19/01/2009

Processo N.:
 Nome: (7983) DONATILA MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00020/2009 DE: 12/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 787491/2008
 Nome: (115800) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131750) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 775428/2008
 Nome: (115469) DANIEL HENRIQUE BAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
 A Partir de: 18/12/2008

Processo N.: 717757/2008
 Nome: (58469) EVERTON ANDRE DENTE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 05/12/2008

Processo N.: 786774/2008
 Nome: (41729) FRANCINA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151580) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
 A Partir de: 22/12/2008

Processo N.: 779428/2008
 Nome: (42754) HEDI MARTA HILLER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (124877) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ. DE SAÚDE
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 801601/2008
 Nome: (47812) JOILSON NARDES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 729566/2008
 Nome: (90149) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137510) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 79592/2008
 Nome: (115744) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 23/11/2008
 Processo N.: 663438/2008
 Nome: (50842) MARTA DE MEDEIROS NEDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
 A Partir de: 17/12/2008

Processo N.: 770826/2008
 Nome: (67686) MEIRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151890) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 790572/2008
 Nome: (94984) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
 A Partir de: 18/12/2008

Processo N.: 760232/2008
 Nome: (96526) PATRICIA ZANIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 790285/2008
 Nome: (42005) SONIA ROSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00021/2009 DE: 12/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95301) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118361) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95286) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (122737) ADRIANA CARNEIRO SANTANA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95506) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (104967) AISSAR JABUR MALUF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (101008) ALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (96166) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (127128) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (205311) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (70401) ALEX BEZERRA SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/11/2008 Até 16/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (110145) ALEX CURTI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (206951) ALEX DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (117053) ALEX DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (207095) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (138489) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08

Nome: (95326) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (128877) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (122711) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (138395) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (111936) ANA LUIZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (112128) ANA MARIA POICHE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (73702) ANA MARIA TORRACA LEVY
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (142933) ANDERSON RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (138417) ANDERSON VILMAR STROHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (103788) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (95404) ANDREA LINO LOPES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (94061) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (143241) ANDREIA SEGNER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (94505) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (94420) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (206957) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (127845) ANIELE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (106752) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (127505) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (94488) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (122724) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (127837) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08

Nome: (95322) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (94651) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08

Nome: (54212) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (60362) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08

Nome: (95288) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (95518) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (74965) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (41705) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (96105) BERTHO BURGOS SAUCEDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (143379) CARLA HERTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (203178) CARLINHOS OLCZEWSKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (110335) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (138484) CARLOS DAS NEVES MORAIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (124740) CARLOS EDUARDO JOB
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (106789) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (116157) CARMELITA MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (118383) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (95371) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (207096) CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (127834) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08

Nome: (55377) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (50562) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (124214) CELIO EIJI TOBISAWA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118484) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (59295) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (121612) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (43690) CLARICE DOMINGOS PEÇANHA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (203194) CLARISSA LOREA PAGANINI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (114221) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (117040) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (138400) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95512) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (43687) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (138444) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94017) CLAUDINEY PAIAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (43678) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (69262) CLAUDIO LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (52658) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (206799) CLEIDE OLÍMPIA GONÇALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118898) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (118381) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (122733) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (58323) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (43684) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (95609) CREIDE MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (118864) CREUSA BATISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (111795) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (206801) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (138424) CRISTIANE VIGOLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94058) CRISTINA TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (97106) DAISE AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (98509) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (116043) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (114823) DANILO RORATO RONDINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/08
 Nome: (203169) DARCY NETO DE MORAES BICUDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (114547) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (138422) DAVIA CARLA JORDAN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (137561) DEBORA ALEXANDRA PINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118507) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95456) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (132003) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (118340) DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95464) DIVARCY ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95185) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/2008
 Nome: (137731) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (90105) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118374) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (74538) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95531) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (138587) EDILES REGINA HEEMANN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94371) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (137596) EDIVA GONCALVES LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/08
 Nome: (138408) EDIVALDO HIDALGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (70125) EDMA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/08
 Nome: (71118) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/08
 Nome: (107633) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95522) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95281) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94441) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95449) EDSON CARPENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (75754) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/08
 Nome: (138522) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (110638) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (86266) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (118330) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (94405) ELI DINIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (94568) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (114253) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (45397) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008

Nome: (138446) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (124217) ELIANE MARTINS LOPES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (115397) ELISANGELA MORESCO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (120784) ELISEMA BERTOLDI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (138480) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94433) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95528) ELIZETE MELO CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (98777) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (203179) ELSA LUCIANA APARECIDA TELLES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (98347) ELVA ALICE ALCARAZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94430) ELZA DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95524) EMANOEL MARCOS GARCIA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (96680) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (92880) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/08
 Nome: (43697) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (114172) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (138483) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (118343) ERLITA INEZ DE LEMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (97133) ERNANE GLADEMIR DORN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (124257) ESTER LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/2008
 Nome: (95125) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/2008
 Nome: (133895) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (115408) EUZA FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

| | |
|--|--|
| Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (111852) GLAUBYA PINHEIRO SOARES Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 759120/2008 Nome: (118372) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (95448) GLORIA FERREIRA MENDES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (88432) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (94446) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (118346) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (111351) HEA CHUNG KIM Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 771737/08 Nome: (95184) FABIO PEREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 759120/2008 Nome: (127508) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (122741) FATIMA COSTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (120225) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (120589) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (118325) HELENA MARIA MAIA SOARES Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (203180) FERNANDO DONIZETTI DOS REIS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (43705) HERALDO SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (133592) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BALA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (95545) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (107239) FERNANDO NUNES DA CRUZ Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 759120/2008 Nome: (73928) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (133594) FLAVIA GARCIA PIRES Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 758237/08 Nome: (138579) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 04/11/2008 Até 04/11/2008 |
| Processo N.: 759120/2008 Nome: (131855) FLAYANE PINTO CALIL Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 759120/2008 Nome: (93162) IARA SILVIA CASOTTI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 759120/2008 Nome: (66943) FRANCISCA DE SOUZA BRAGA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 759120/2008 Nome: (124258) IDEMAR DOS SANTOS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (58926) FRANCISCO GOMES DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (95457) INACIO FELIX DE BARROS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (111827) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (138467) INIMAR MIRANDA CUNHA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (138411) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (95450) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 771737/08 Nome: (95516) GEANES NOGUEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (94418) IRENE DOS SANTOS ALVES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (111847) GELSON PEREIRA BORGES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (127127) IVANI OLIVEIRA FERREIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (58148) GENYR ANDREOTTO CAVEQUIA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (111856) IVANILDA INOCENCIO GOMES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 759120/2008 Nome: (137736) GILMAR DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (118078) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 759120/2008 Nome: (143245) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 784600/2008 Nome: (121218) IVENILSON CORREIA DA CRUZ Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 784600/2008 Nome: (138482) GIRLANE COELHO PARE Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 771737/08 Nome: (120036) IVONE SILVA SOUZA UTIDA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 |
| Processo N.: 758237/08 Nome: (138394) GISLAINE FATIMA DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008 | Processo N.: 759120/2008 Nome: (131228) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA |

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (138447) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (94517) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08
Nome: (114211) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08
Nome: (124418) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (94851) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (90077) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (106753) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (132008) JANETE DE LARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (116970) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (131216) JANICE RAMM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (121617) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (118192) JAQUELINE DE CASTRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (137900) JARDELINO DA SILVA RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (118978) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08
Nome: (106792) JILDETE FERNANDES BITTES R
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (96074) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (94036) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (111786) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (43832) JOAO RENATO SIMON
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (40633) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (64082) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08
Nome: (56867) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (138929) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (114153) JORGE FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08
Nome: (122744) JORGE ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (117754) JOSE ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95479) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (114166) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (81608) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (55614) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (58087) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95461) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (116959) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95467) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (113136) JOSE NELSON BADZIAK
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (58005) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (103787) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (138469) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (206029) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (118510) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008
Nome: (94397) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95298) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (41963) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (127501) JULIA YUMI MURAOKA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/2008

Nome: (80441) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (94516) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (138589) KATIA CONSUELO FELFILI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (116038) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (206724) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (106611) KEILA TONINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (94512) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (115838) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (115720) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (131850) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (207612) LEANDRO DE RESENDE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (138487) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (94508) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (122745) LEO SPINELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (118894) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (44683) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (90530) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (95485) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (138458) LIDIA FERREIRA CANDIDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (91188) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (41992) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (68061) LIGDA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (108599) LIGIA SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (127767) LINDOMAR PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (95501) LIONIDES FERNANDES DE LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (94510) LOIDEMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (138401) LORIVETE TERESINHA FRIGHETTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008

Nome: (124745) LOURIVAL ALVES FROTA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (94509) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (124348) LUCELENA DE MARQUES MAIONE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (111812) LUCELIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (114241) LUCIANA BONADIMAN MACHADO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (95107) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (133590) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (106888) LUCIELE FERNANDA BENIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (113187) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (143236) LUCIENE MANTOVANI SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (133595) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (42276) LUCIMAR SOARES VILARINHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (127133) LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (207086) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008

Nome: (106825) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (131221) LUCIO FIGHERA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08

Nome: (124219) LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08

Nome: (89276) LUISA HELENA FRANCHINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94503) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (134204) LUIZ AUGUSTO CINTRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (124259) LUIZ CARLOS COLONELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (114797) LUIZ CARLOS MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (98157) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (48543) LUIZ MARIANO FLA LEVY
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (41655) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (115753) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (87505) LUIZ REIS DA ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/2008
 Nome: (94474) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (58132) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (112115) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (44586) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/11/2008 Até 04/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (41445) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95499) MANUEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94024) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95362) MARA RUBIA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (114533) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94526) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94460) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (111855) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (205417) MARCELO LUIZ SANSON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (138443) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (137623) MARCIA APARECIDA FLORENCIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94033) MARCIA CRISTINA MARTINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (118509) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (95344) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (93967) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/11/2008 Até 06/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94475) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118487) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (46162) MARCIO DIAS DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94391) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (107334) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 758237/2008
 Nome: (40037) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94452) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (98526) MARIA ANTONIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (111466) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (117751) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (96199) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (112041) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (94847) MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (111655) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 759120/08
 Nome: (132153) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 771737/08
 Nome: (118911) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
 Nome: (41693) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (53431) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (53344) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (206839) MARIA DAS GRACAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (112118) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95361) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (55618) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (94461) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (94071) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (115501) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (118141) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (102503) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (98159) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (89271) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95275) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (97521) MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95323) MARIA INES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (94473) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95340) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (206840) MARIA JOSÉ DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (138402) MARIA LENI SALES EVARISTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (63737) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008
 Nome: (43668) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 758237/2008

Nome: (207613) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95277) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95351) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (121223) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (67883) MARIA SCHUMACHER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (117758) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (118363) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (138485) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (90062) MARILENE FERREZ RITTER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (84140) MARILENE MARIA FELTRIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (41101) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (114177) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 784600/08
 Nome: (95519) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (118890) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (115485) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (97282) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (118138) MARISTELA GRANDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (140381) MARLENE APARECIDA DAMACENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95331) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95358) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 759120/08
 Nome: (124771) MARLI DAMAS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (94011) MARTA APARECIDA EUZEBIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 771737/08
 Nome: (95589) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (110336) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (107256) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (52685) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95346) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (111833) MAURO DA COSTA PINHEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (138456) MAYARA SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (120302) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (93159) MELISSA DE FATIMA IZARNOBAY
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (124215) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (116905) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (139225) MOISES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (68288) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 771737/08
Nome: (95305) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (124226) NANCI SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (77756) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (109826) NEIDE TARSILIA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (143244) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (73805) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (137562) NELSI DE BRITO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (132009) NELSON ROMANELLI OLMS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (32727) NELSON UEMURA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (90554) NELSON URIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 784600/08
Nome: (94415) NERCI MARIA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (97523) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (94414) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (122144) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (124221) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (140383) NORMA CABRAL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (120588) ODINEIA CALVI INOCENCIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (94416) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (31261) ONIVALDO SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (111788) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (124260) ORLANDO GALETTI JUNIOR
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (55633) ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (204193) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (128105) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (206970) PATRICIA YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (207092) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (207065) PAULA KARINE ZANATTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (42205) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (51757) PAULO CESAR FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (69881) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (138410) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (110454) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (138208) RAQUEL DOS SANTOS OLMS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (126121) RAQUEL LAURE CARDOSO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (138349) RAQUEL SOUZA LUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (205123) REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (94427) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (206958) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (138425) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (122742) RENATO BOLETA PERES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (100802) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/08
Nome: (137563) RITA DE FATIMA TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (109326) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (111858) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (95171) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (124413) RODOLFO ISSA FILHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (132154) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (94067) RONALDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (39591) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (93997) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (138419) ROSANA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (118172) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (47083) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (138418) ROSIANE APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (132152) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (142932) ROSIMERI TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (127507) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (138369) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (106339) RUDIMAR MENEGATTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (118514) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (43738) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (90055) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (47143) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (110417) SELMIRA GUBERT DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (111831) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (113238) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (89634) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (71116) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (90053) SILVANIA BARON
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008
Nome: (143238) SILVANO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (200303) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (114919) SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (123623) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (27790) SOLANGE AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (94386) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008
Nome: (69438) SOLICILEIA CORREIA MENDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08
Nome: (118379) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008

Nome: (57725) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (97565) STEFANIA PINTO MOTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008

Nome: (123625) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (45309) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (75330) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (138423) TANIA ARPINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (118174) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (106599) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94403) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (86256) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (111353) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/2008

Nome: (120582) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (95263) TEREZINHA LUIZA PELLEZARI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (138582) THIAGO BORGES DE MATTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (204197) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (112937) ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (117331) MEDICOS REGULADORES DO SUS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (112127) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (131222) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (114209) VALDEDIR JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94383) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94425) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94389) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94062) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (126536) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (100801) VILMA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (84066) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (112131) VIVIAM THAIS TIECHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (203064) VIVIANE YTUYO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 758237/08

Nome: (68295) VOLMAR RIGO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (100917) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94400) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (124122) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 784600/08

Nome: (94390) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (94085) ZENILDA PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 759120/2008

Nome: (127835) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00022/2009 DE: 12/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (43379) LUZIA NEDINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 20/12/2008 Até 18/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00001/2009

DE: 12/01/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 006/2009

Nome: (80604) ELIANE DE CARVALHO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11725) CHEFE DE GAB DGA-4 LC 319
Substituído: (80471) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
Processo N.: 2241/2008
Nome: (124800) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (79218) ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO
Un. Adm: (058416) DIVISAO DE APOIO ACADEMINCO
Processo N.: 2265/2008
Nome: (73774) PAULO CESAR TAFARELLO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (82323) OSMAR QUIM
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
Processo N.: 2227/2008

Nome: (124882) PAULO DANIEL CAZARIN
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (126618) PATRICIA DA SILVA
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
Processo N.: 002/2009

Nome: (125407) VERA LUCIA SZUBRIS
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (86008) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
Processo N.: 005/2009

Nome: (102005) WELLY TORO MACHADO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (53748) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00001/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 001/2008
Contratado: (106500) VIVIANN VIEIRA MATTIELLO ALEXANDRE
CPF: 901.329.981-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00002/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 430/2008
Contratado: (126080) CRISTIANE MONTES DE NOVAES
CPF: 951.851.941-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 04/08/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00003/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 001/2008
Contratado: (126564) DAIANA ALVES VENDRAMEL
CPF: 740.375.952-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009
CONTRATO/UNEMAT/00004/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 001/2008
Contratado: (137693) ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES
CPF: 782.754.742-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00005/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 432/2008
Contratado: (142008) ROSEMERI HEMSING WEBER
CPF: 725.917.491-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00006/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 001/2008
Contratado: (207545) LIGIA HELEN SOUZA ANJOS
CPF: 011.841.411-93

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00007/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 001/2008
Contratado: (71644) MARCIO FONSECA
CPF: 073.373.098-13
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 01/09/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00008/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (110687) LUCIANA CORNACHINI SAMPAIO
CPF: 572.262.531-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00009/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 003/2008
Contratado: (116487) RODRIGO BARRETO VILA
CPF: 216.161.278-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00010/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (116910) SHAIANA VILELLA HARTWIG
CPF: 008.217.040-10
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00011/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (120734) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
CPF: 692.332.924-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00012/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (124785) EVA COUTO GARCIA
CPF: 630.800.951-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00013/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 004/2008
Contratado: (126012) TIAGO KRAMER DE OLIVEIRA
CPF: 002.401.621-70
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00014/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (135335) CAROLINE MARIE DA SILVA LARA
CPF: 011.125.171-03
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00015/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (136252) HELOISA APARECIDA MARIN
CPF: 311.058.268-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00016/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (141925) SUELLEN PEREIRA RODRIGUES
CPF: 005.544.351-60
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00017/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (200251) MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO
CPF: 002.415.161-02
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00018/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008
Contratado: (200253) VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA
CPF: 035.778.859-12
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00019/2009 DE: 12/01/2009

Processo N.: 002/2008

Contratado: (200254) NAJLA BRITO LIMA
 CPF: 959.105.301-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00020/2009 DE: 12/01/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (200261) JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA
 CPF: 604.140.301-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00021/2009 DE: 12/01/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (200263) REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 651.055.241-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00022/2009 DE: 12/01/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (200266) DJALMA VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 929.367.171-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00023/2009 DE: 12/01/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (200268) CATIA VIRGINIA WEBER
 CPF: 726.905.341-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00024/2009 DE: 12/01/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (200286) JANAINA GOMES DOS SANTOS
 CPF: 000.697.651-46
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 28/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00003/2009 DE: 12/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 794506/08

Nome: (110152) FERNANDA DA SILVA ROCCO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (79626) CELIO OFUGI
 Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2008/SEJUSP/MT*

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 709/2008/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL - CNPJ Nº 57.494.031/0001-63**, especializada no fornecimento munição real e cartucho, no valor de R\$ 67.690,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e noventa) destinados a atender o GRUPO

ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA – GEFRON-MT, tudo com esquite no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

| Objeto | Valor Total |
|--|----------------------|
| Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL - CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, especializada no fornecimento munição real e cartucho, no valor de R\$ 67.690,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e noventa) destinados a atender o GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA – GEFRON-MT, conforme processo nº 693835/2008/SEJUSP. | R\$ 67.690,00 |
| Valor Total da Contratação | R\$ 67.690,00 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em exercício
 (documento original assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto.

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 15/12/2008, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização em materiais cirúrgicos por óxido de etileno par atender o MT Hemocentro, Hospital Regional de Colíder e Hospital Regional de Sorriso**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| EMPRESA | LOTE | VALOR TOTAL |
|--|------|----------------|
| ESTERICAP – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR S/C LTDA | 01 | R\$ 1.808,60 |
| | 02 | R\$ 23.349,60 |
| | 03 | R\$ 105.074,92 |

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR INDENIZADO

Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás – CNPJ n.º 06.023.921/0001-56

Sra. **NEILA MARTINS DE FIGUEIREDO**
 CTPS: n.º 06741 – Série 0002
 PIS: 170.17691.02-2
 Depto: Administrativo

Por não mais convir a esta empresa mantê-lo em nosso quadro de empregados, vimos comunicar-lhe que decidimos rescindir, a partir desta data, seu contrato de trabalho em vigor desde 19/05/2008. Solicitamos seu comparecimento, de posse da Carteira de Trabalho e Previdência Social, no Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Urb. do Estado de Mato Grosso, situado na Rua Alberto V. Moreira, n.º 191, na cidade de Cuiabá/MT, às 9:30 hs, de 14/01/2009 para dar cumprimento às formalidade exigidas para a Rescisão de Contrato de Trabalho. Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2005.

Empregado – Helny Paula Campos (assinado no original)

Testemunha – Geraldo Luiz de Araújo (assinado no original)

Testemunha – Rejane Maria Garcia de Oliveira Leite (assinado no original)

*Obs: Publicação realizada em virtude da recusa do empregado em assinar o Aviso Prévio

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 009/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**, advogado, portador do RG nº 440.986-SSP/MT e do CPF nº 328.721.601-59, do cargo efetivo de Assessor Especial, nível **MP-CNE-II**, lotado no Controle Interno da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 07.01.2009**.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 010/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27/2003, bem como o teor do julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob nº 005310-001/2008. **RESOLVE: DEMITIR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, portador do RG nº 25806554-0-SSP/SP e do CPF nº 569.498.711-04, do cargo efetivo de **oficial de diligência**, símbolo MP-ATNM, nível I, classe "D", em conformidade com o Procedimento Administrativo Disciplinar constante no gedoc nº 005310-01/2008, por ter infringido o disposto no artigo 154, inciso III, c/c artigo 159, incisos I, IV, VI, VII e VIII, todos da Lei Complementar nº 04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 207/04, com efeitos **retroativos a 08.01.2009**.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 011/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000072-001/2008. **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA CRISTINA ZERBATO**, do cargo efetivo de **técnica em informática**, símbolo MP-ATNM, nível I, classe "C", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 06.01.2009**.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 008/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **05.12.2003 a 04.12.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006951-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 009/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000069-001/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, para substituir o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, no cargo de Gerente da Gerência de Licitação, nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, com efeitos **no período de 07 a 16/01/2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 010/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007172-001/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-II**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, sendo 10 (dez) dias a partir do dia **05/01/2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **22/04/2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 011/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados com efeitos **retroativos a 07.01.2009**, conforme Processo nº 000123-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 011/2009-PGJ-A

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Drª **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.12.2003 a 17.12.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007239-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº001/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 330.627-SSP/MT e CPF/MF nº 340.425.801-66, residente e domiciliado nesta capital e as empresas: **TSG-Comércio de Materiais de Informática - EPP**, CNPJ/MF nº. 04.970.865/0001-31 e I.E. nº 13.208.550-0, com sede na Rua Baltazar Navarros, 320 Ed. Tupiniquim 1º Andar, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, representada pelo representante legal, Luiz Antônio Rodrigues de Vincenzi, brasileiro, viúvo, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 064.242/SSP/MT e do CPF/MF nº. 163.052.807-20, residente e domiciliado na Rua João Barbosa de Farias, nº 118 Ato 101 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá- MT; **V. F. dos Santos - ME**, CNPJ/MF nº. 04.122.972/0001-00 e I.E. nº 13.263.108-6, com sede na Av. K, Quadra 15, Casa 11-A – Parque Atalaia, Cuiabá - MT, representada pelo representante legal, Vanderlei Fernandes dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1.184.935-5 SSP/MT e do CPF/MF nº. 697.978.201-06, residente e domiciliado na Av. Miguel Sutil nº 209 - Bairro Dom Aquino – Cuiabá – MT; **Golden Distribuidora Ltda**, CNPJ/MF nº. 04.196.935/0002-27 e I.E. nº 116.064.101.112, com sede na Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735 – Galpões 08 e 10 - Bairro Vila Anastácio, São Paulo - SP, representada pelo representante legal, MARCELO DE CAMARGO ADELINO, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 44390147-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 319.630.618-61, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Manso Saião Filho, nº 111, São Mateus, São Paulo-SP; **DAT Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ/MF nº. 04.853.442/0001-31 e I.E. nº 13.207.279-3, com sede na Av. Djalma Ferreira de Souza, Quadra 52, nº 13 Morada do Ouro, Cuiabá - MT, representada pelo representante legal, Nixon Vieira Franco, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1670323-5 SSP/MT e do CPF/MF nº. 013.831.641-42, residente e domiciliado na capital, doravante denominadas simplesmente **FORNECEDORA**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 001197-01/2008, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 047/2008/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de material de expediente e de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta)**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 047/2008 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, a proposta da Forneecedora, a(s) Nota(s) de Empenho, o Edital e seus Anexos e demais elementos constantes do Processo nº 001197-01/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e demais condições registradas, a FORNECEDORA se compromete a:

- 5.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, fornecendo os produtos em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;
- 5.1.2. Corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos objeto da Ata de Registro em que se verificar erros ou vícios no uso ou na aquisição ou que não atender as especificações do edital ou, se for o caso, que não estiver conformidade com as amostras apresentadas;
- 5.1.3. Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as

obrigações ali assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.5. Emitir relatório parcial do objeto executado, juntamente com a nota fiscal e das informações necessárias à transparência e controle dos produtos entregues;

5.1.6. Permitir e oferecer, durante a vigência da Ata de Registro, condições para a mais ampla e completa fiscalização, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.7. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução da Ata de Registro, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos aos quantitativos do ITEM adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.10. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

5.1.11. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

5.1.13. Cumprir fielmente todos os termos da presente Ata de Registro;

5.1.14. Fornecer o objeto quando requisitado pelo Setor Competente, observando o preço unitário, prazo, local de entrega, quantidade e demais condições fixadas neste Instrumento;

5.1.15. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos serviços prestados;

5.1.16. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta Ata de Registro, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;

6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do Setor de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça;

6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

| Item | Fornecedora | Descrição | Qtd Estimada (Unid) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|---|---------------------|----------------------|-------------------|
| 01 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, 25 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 15 | 400 | 70,00 | 28.000,00 |
| 02 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 15 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 17 | 360 | 81,25 | 29.250,00 |
| 03 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 40 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 29 | 400 | 73,00 | 29.200,00 |
| 04 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 22,8 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 49 | 400 | 88,00 | 35.200,00 |
| 05 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 10 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 27 | 200 | 43,00 | 8.600,00 |
| 06 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, 19 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 56 | 2000 | 44,80 | 89.600,00 |
| 07 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, 17 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 57 | 1500 | 83,00 | 124.500,00 |
| 08 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, 11 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 94 | 2000 | 55,00 | 110.000,00 |
| 09 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 42 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 45 | 1200 | 70,00 | 84.000,00 |
| 10 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-C300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 200 | 148,00 | 29.600,00 |
| 11 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-M300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 200 | 148,00 | 29.600,00 |
| 12 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-K300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 200 | 173,00 | 34.600,00 |
| 13 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-Y300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 200 | 150,00 | 30.000,00 |
| 14 | V.F. dos Santos - ME | Unidade de Imagem para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-R300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 10 | 474,00 | 4.740,00 |
| 15 | V.F. dos Santos - ME | Recipiente para descarte de toner para impressora Laser, marca Samsung, modelo CLP-300N (CLP-W300A), novo, com selo de garantia do fabricante. | 10 | 61,50 | 615,00 |
| 16 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 30 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante. | 150 | 88,00 | 13.200,00 |

| Item | Fornecedora | Descrição | Qtd Estimada (Unid) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|---|--|---------------------|----------------------|-------------------|
| 17 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho de toner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. | 20 | 317,00 | 6.340,00 |
| 18 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho de toner Magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. | 20 | 308,00 | 6.160,00 |
| 19 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho de toner Amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. | 20 | 308,00 | 6.160,00 |
| 20 | DAT Informática e Papelaria Com. e Serviços Ltda. | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240CH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. | 100 | 404,00 | 40.400,00 |
| 21 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240 MH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. | 100 | 408,00 | 40.800,00 |
| 22 | DAT Informática e Papelaria Com. e Serviços Ltda. | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5240YH), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. | 100 | 355,00 | 35.500,00 |
| 23 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 (C5220KS), para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. | 150 | 269,00 | 40.350,00 |
| 24 | Golden Distribuidora Ltda | Conjunto de Fotocondutor Ciano, amarelo, magenta e preto para impressora Laser, marca Lexmark, modelo C-532 novo, com selo de garantia do fabricante. | 2 | 448,00 | 896,00 |
| 26 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho, 18 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante. | 100 | 47,00 | 4.700,00 |
| 27 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho, 22 ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo z43, novo, com selo de garantia do fabricante. | 180 | 32,05 | 5.769,00 |
| 28 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho de Toner, Preto, próprio para impressora laser, marca Lexmark Modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. | 20 | 278,50 | 5.570,00 |
| 29 | Golden Distribuidora Ltda | Conjunto de Toner Fotocondutor Ciano, amarelo, magenta e preto próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante. Código: C52034X | 2 | 448,00 | 896,00 |
| 31 | DAT Informática e Papelaria Com. e Serviços Ltda. | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-520, para 20.000 (vinte mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 630,00 | 31.500,00 |
| 32 | DAT Informática e Papelaria Com. e Serviços Ltda. | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-420, para 5.000 (cinco mil) cópias, novo, com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 200 | 205,00 | 41.000,00 |
| 33 | Golden Distribuidora Ltda | Cartucho de Toner para impressora Laser, marca Lexmark, modelo T-640N (64018HL), para 21.000 (vinte e um mil) cópias, novo, com selo de garantia do fabricante. | 200 | 770,00 | 154.000,00 |
| 34 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 8 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 28 | 200 | 58,00 | 11.600,00 |
| 35 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, 07 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 95 | 2000 | 62,00 | 124.000,00 |
| 36 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3960A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 278,00 | 13.900,00 |
| 37 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho Ciano, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3961A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 325,00 | 16.250,00 |
| 38 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho Magenta, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3963A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 325,00 | 16.250,00 |
| 39 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho Amarelo, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3962A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 325,00 | 16.250,00 |
| 40 | V.F. dos Santos - ME | Tambor de Imagem, para impressora Laserjet, marca HP, modelo 2840, Q3964A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 2 | 510,00 | 1.020,00 |
| 41 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Deskjet 350C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. n.º 19 | 400 | 79,00 | 31.600,00 |
| 42 | TSG-Comércio de Materiais de Informática – EPP | Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo 640C novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. n.º 20 | 300 | 51,00 | 15.300,00 |
| 43 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho 69ml, Ciano, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4911A | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 44 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho 69ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4913A | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 45 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho 69ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4912A | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 46 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho 69ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4844AL | 1 | 78,00 | 78,00 |
| 47 | V.F. dos Santos - ME | Cabeçote 8ml, Preto, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4810A | 1 | 78,00 | 78,00 |
| 48 | V.F. dos Santos - ME | Cabeçote 8ml, Amarelo, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4813A | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 49 | V.F. dos Santos - ME | Cabeçote 8ml, Magenta, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4812A | 1 | 79,00 | 79,00 |

| Item | Fornecedora | Descrição | Qty Estimada (Unid) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------------|--|--|---------------------|----------------------|-------------------|
| 50 | V.F. dos Santos - ME | Cabeçote 8ml, Ciano, para impressora marca HP, modelo Designjet 500pc, C4811A | 1 | 79,00 | 79,00 |
| 51 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, 19 ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-9300, novo, com selo de garantia do fabricante. Ref. n.º 78 | 900 | 80,50 | 72.450,00 |
| 52 | TSG-Comércio de Materiais de Informática - EPP | Tonner Preto, para impressora Laserjet, marca HP, modelo Q2612A com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 50 | 190,00 | 9.500,00 |
| 53 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, Preto, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. n.º 21 | 300 | 38,80 | 11.640,00 |
| 54 | V.F. dos Santos - ME | Cartucho, colorido, para impressora marca HP, modelo Compatível com as impressoras HP Deskjet 3910, 3920, 3930, 3940, D1360, D2360, Officejet 4355 e PSC 1410. novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. Ref. n.º 22 | 300 | 41,70 | 12.510,00 |
| 55 | V.F. dos Santos - ME | Tonner Preto, para impressora Multifuncional BROTHER, modelo DCP 8065DN com todos os componentes de impressão novos, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote do mesmo. | 15 | 186,00 | 2.790,00 |
| TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | | | 1.456.436,00 |

Obs. Os Itens 25 e 30 foram considerados frassados, e o Item 56, deserto.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento será realizado pelo Departamento Financeiro da CONTRATANTE, mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da FORNECEDORA em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório especificado no Item 5.1.5, mediante prévio atesto do Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente;

8.2. O pagamento não isenta a empresa FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia;

8.3. A FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas;

8.4. O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

8.5. Em cumprimento a normas e procedimentos previstos no IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão de fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Cuiabá nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ;

8.6. As despesas decorrentes das eventuais execuções da Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça, nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente comprovadas, por meio de Notas de Empenho prévio.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, só podendo ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06;

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá decorrer:

9.3.1. A pedido da fornecedora/beneficiária do registro, para propor ajuste de preço para mais, a fim de manter o equilíbrio da área econômica-financeira devido a alterações substanciais nas condições da execução derivadas de motivo de força maior, fato do príncipe e/ou fato da administração, devidamente comprovadas por planilha e análise;

9.3.2. De *ofício*, visando o ajuste de preço para menos, caso a Administração verifique que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Cabe ao órgão gerenciador e consultivo a análise técnica-jurídica da revisão, cuja decisão deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da protocolização do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes;

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;

11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificável;

11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.

11.3. Cancelar-se-á também a Ata de Registro por razões de interesse público devidamente justificável;

11.4. O cancelamento de registro será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, assegurado o contraditório e ampla defesa;

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por superveniência de motivo de força maior ou caso fortuito, que comprometa a execução, desde que devidamente comprovado;

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;

11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das demais sanções prevista na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. Pelo atraso ou recusa imotivada em extrair a nota de empenho ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias ou da ata de registro, a FORNECEDORA poderá incorrer em:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas irregularidades de pequena monta;

b) Multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, do primeiro ao segundo dia útil; Multa diária de 4% (quatro por cento), do terceiro ao quinto dia útil; e, a partir desta data, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação;

c) Para os casos de multa não previstos neste Edital, observar-se-á a multa de 2% (dois por cento);

d) A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do empenho, hipótese em que se configurará a inexecução total da obrigação e o subsequente cancelamento do registro;

e) As multas poderão ser relevadas por motivo de força maior, se devidamente comprovada.

12.1.2. Na hipótese de apresentar documento inverossímil, cometido de fraude ou comportamento inidôneo, a FORNECEDORA, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido os prejuízos causados;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando este imotivadamente atrasar ou inexecução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

12.2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a mesma não tenha valores a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a mesma efetue o pagamento ou apresente sua defesa. Não realizando o pagamento ou apresentado defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a sua inscrição na dívida ativa do estado;

12.3. As multas e sanções prevista neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventual danos, perdas ou prejuízos que de seu atos venham a causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2009
VIA ORIGINAL ESTÁ NO PROCESSO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 024/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar LILIAN PATRÍCIA DOURADO ALVES do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 12/01/2009.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 026/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve nomear ARLINDO RATTO JÚNIOR do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 12/01/2009.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 028/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar ADRIANA DA SILVA RODRIGUES do cargo de Coordenadora do Núcleo da Defensoria de Rondonópolis/MT, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 029/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado assumira suas funções no órgão de sua lotação estabelecida pela Portaria n. 195/2008/DPG, publicada em 29/12/2008, no Diário oficial n.º 24988, no interesse da Administração Pública, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO |
|-------------------------------|---|
| Erinan Goulart Ferreira Prado | DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 3ª Defensoria |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que concerne à sua designação, a Portaria n.º 038/2008 e 092/2007/DPG.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 030/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0112/2007/DPG com relação à designação da Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR para atuar como Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude de Cuiabá/MT.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 031/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS no cargo de Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 032/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ERINAN GOULART FERREIRA PRADO no cargo de Coordenadora do Núcleo da Defensoria de Rondonópolis/MT, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 033/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado assumira suas funções no órgão de sua lotação estabelecida pela Portaria n. 179/2008/DPG, publicada em 17/12/2008, no Diário oficial n.º 24982, no interesse da Administração Pública, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO |
|------------------------------|---|
| Márcio Bruno Teixeira Xavier | DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 5ª Defensoria |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que concerne à sua designação, a Portaria n.º 110/2008 e 085/2008/DPG.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: Wisley Cristiane Freitas Goelzer.

Objeto: reajustar o valor do contrato de locação n.º 001/2007 e prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento n.º 655899/2008, Contrato n.º 001/2007.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 10/12/2008

Valor: R\$ 14.161,68 (Catorze mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2009 até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Sra. Wisley Cristiane Freitas Goelzer

□ Referente ao Exercício de 2.008.

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 007/AJ/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 6.137-9/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, gestor da Câmara Municipal de Rondolândia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.047/2008, (fls.42 – TCE), **NOTIFICO** o Senhor **Daniel Francisco Faria, Ex-Prefeito de São Pedro da Cipa**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 16.858-0/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.
 Digitado por: Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.024/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **22/01/2009 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 001/2009. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 12 de Janeiro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação do quarto termo aditivo do contrato nº 140/2005, Onde se lê: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), leia-se: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar da cidade de Alto Araguaia a Mineiros – GO e de Alto Araguaia a Jataí – Go, visando atendimento aos alunos de curso superior para ano letivo de 2009. **Dia:** 30/01/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília-verão), do dia **30/01/2009**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail renatafermino@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **30 de Janeiro de 2009**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 12 de Janeiro de 2009.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, “PROJETO ECO-AÇÃO- AMIGO REAL.” PARCERIA COM O BANCO ABN AMRO REAL S/A.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES “PROJETO CONHECER PARA TRANSFORMAR,” PARCERIA COM O BANCO ABN AMRO REAL S/A.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, “PROJETO ECO AÇÃO”, PARCERIA COM A PETROBRAS S/A

ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------|--|--|---|
| 12.01.2009 | - | Publicação do Edital. | Saguão da Prefeitura Municipal do Município de Apiacás. |
| 13, 14 e 15.01.2009 | 07h30min às 11h30min 13h30min às 17h00min | Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo. | Prefeitura Municipal. |
| 15.01.2009 | 07h30min às 11h30min 13h30min às 17h00min | Último dia para protocolo dos títulos, currículos e comprovante de experiência. | Prefeitura Municipal. |
| 16.01.2009 | 11h30min | Divulgação da relação de inscrições. | Prefeitura Municipal. |
| 17.01.2009 | 07h30min às 11:30min 13h30min às 17h00min | Prazo para recurso sobre as inscrições. | Prefeitura Municipal. |
| 18.01.2009 | 08h00min | Julgamento dos recursos sobre as inscrições. | Prefeitura Municipal. |
| 22.01.2009 | - | Análise dos Currículos. | Prefeitura Municipal. |
| 23.01.2009 | 08h00min | Divulgação do Resultado. | Prefeitura Municipal. |
| 23.01.2009 | 08h30min às 11:30min | Prazo para recurso sobre o Resultado. | Prefeitura Municipal. |
| 24.01.2009 | 08h00min | Julgamento dos recursos sobre o Resultado. | Prefeitura Municipal. |
| 25.01.2009 | 08h00min | Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal. | Prefeitura Municipal. |

Apiacás MT., em 12 de janeiro de 2009
 Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2009

Em cumprimento a Portaria GP nº 024/2009 de 02 de Janeiro de 2009, a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 29/01/2009 às 08:00 horas leilão dos bens abaixo descritos pelo maior valor ofertado. Os respectivos bens estão à disposição dos interessados junto à garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão. **DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS; DESCRIÇÃO:** Lote I: Veículo tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca/Modelo FORD/CARGO 1722, a Diesel, Ano 2005/2005, Placa KAL8657, Chassi 9BFYTNFT05BB49988, cor Branca, no estado em que se encontra. Lote II: Retroescavadeira, CASE, Modelo 580 Super H, ano 1997, Motor 4390, Serie 45482609, no estado em que se encontra. Cláudia/ MT., 12 de Janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO DALMASO - PREFEITO MUNICIPAL
 EDER NATALÍCIO WENTZ - LEILOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 001/2009, tendo como objeto: aquisição de produto para restauração de pavimentos, cuja abertura ocorrerá às 07:30 horas do dia 22/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 002/2009, tendo como objeto: Aquisição de materiais didáticos, materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 22/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 003/2009, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis e derivados, para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 23/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 004/2009, tendo como objeto: Aquisição de passagens terrestres, para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas do dia 23/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 005/2009, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar: PNAE, PNAC, e PNAI, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 26/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 09 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 de janeiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 002/2009, para aquisição de caminhão. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia **28/01/2009, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. Rotary Internacional, nº. 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços para o transporte escolar desta prefeitura, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, **até o dia 26/01/2009**, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais. PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 12 de Janeiro de 2009.

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Evandro Luiz Alves de Araújo
Pres. Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

EDITAL Nº. 002/2009 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2009

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2009.

- MÉDICO - 40 HORAS:

1º. KELLEY DE MATOS VILLA – 8,8

2º. LUCAS SIDNEI RUSCZYK – 8,5

3º. ELAINE PIGOSSO – 8,3

Ipiranga do Norte-MT, em 12 de Janeiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

MÊS DE DEZEMBRO DE 2008

CONTRATO N.º 136/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** SILVA NETO & SCHWENK LTDA; **OBJETO:** fornecer ao contratante serviços pertinentes a produção, organização e realização das festividades correspondentes ao NATAL DE LUZES; **PRAZO:** 01 de janeiro de 2009 Valor Total: R\$ R\$ 322.400,00 **DOTAÇÃO: 09.03.2.3.695.0705.2.100.3.3.90.39; PREGÃO 013/08/2008; ASSIN:** 18/12/2008 ; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 138/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** SILVA NETO & SCHWENK LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços pertinentes à realização do Show do cantor consagrado pela opinião popular PEPE MORENO e MENINO DE RUA **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00; **DOTAÇÃO: 09.03.23.695.0705.2.100.3.3.90.39; INEXIGÊNCIA Nº. 002/2008; ASSIN:** 23/12/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 090/2008

Ao Contrato nº. 128/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 128/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 091/2008

Ao Contrato nº. 132/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** NDT COMERCIO LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 132/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 092/2008

Ao Contrato nº. 107/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 107/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 093/2008

Ao Contrato nº. 117/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/05/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 117/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 094/2008

Ao Contrato nº. 118/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** EDUARDO MORAES NOGUEIRA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 118/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 095/2008

Ao Contrato nº. 123/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 123/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 096/2008

Ao Contrato nº. 124/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 124/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 097/2008

Ao Contrato nº. 125/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 125/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 098/2008

Ao Contrato nº. 126/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 126/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 099/2008

Ao Contrato nº. 127/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 127/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 100/2008

Ao Contrato nº. 129/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 129/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 101/2008

Ao Contrato nº. 131/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 131/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 102/2008 (ANULADO)

Ao Contrato nº. 133/2008

Fica anulado o Aditivo Contratual nº. 102/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato nº.133/2008. Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 103/2008

Ao Contrato nº. 115/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CENTRO-OESTE ASFALTO LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 115/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 104/2008

Ao Contrato nº. 102/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CIMASP-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 102/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 105/2008

Ao Contrato nº. 103/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 103/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 106/2008

Ao Contrato nº. 122/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 122/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 107/2008

Ao Contrato nº. 114/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 114/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 108/2008

Ao Contrato nº. 049/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 049/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 109/2008

Ao Contrato nº. 072/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 072/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 110/2008

Ao Contrato nº. 076/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LAPS TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/05/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 076/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 111/2008

Ao Contrato nº. 080/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PRADO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 080/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 112/2008

Ao Contrato nº. 081/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JESUALDO MORAIS DA SILVA-ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/10/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 081/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 113/2008

Ao Contrato nº. 039/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** M. G. DE MATOS; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 039/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 114/2008

Ao Contrato nº. 078/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 078/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 115/2008

Ao Contrato nº. 077/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J.B.T. PEREZ JUNIOR LTDA EPP - DENTAL PRADO; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 077/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 116/2008

Ao Contrato nº. 063/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** ALLI AHMAD & MOREIRA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 063/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 117/2008

Ao Contrato nº. 094/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** COMERCIAL NASTRO DE ALIMENTOS LTDA: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 094/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 118/2008

Ao Contrato nº. 002/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VIVA PUBLICIDADE LTDA: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 119/2008

Ao Contrato nº. 003/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** POSTO TAPERÃO LTDA: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 120/2008

Ao Contrato nº. 004/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TRR COMBUSTÍVEIS CUIABÁ: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 121/2008

Ao Contrato nº. 024/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA - EPP: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 122/2008

Ao Contrato nº. 064/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** ALDAIR SANTI - ME: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 123/2008

Ao Contrato nº. 112/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP.: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2008; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 124/2008

Ao Contrato nº. 085/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** RENAULT DO BRASIL S/A: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 085/2007; **ASSIN:** 01/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 125/2008

Ao Contrato nº. 138/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SILVA NETO & SCHWENK LTDA: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/01/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 138/2008; **ASSIN:** 29/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 126/2008

Ao Contrato nº. 063/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LINDOMAR MORAIS DA SILVA - ME: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 063/2007; **ASSIN:** 29/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 127/2008

Ao Contrato nº. 093/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 093/2008; **ASSINATURA:** 29/12/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 128/2008

Ao Contrato nº. 097/2008

Contrato nº. 097/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** JOLMAR CONSTRUTORA EPP; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2008; **ASSINATURA:** 04/07/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 129/2008

Ao Contrato nº. 098/2008

Contrato nº. 098/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** JOLMAR CONSTRUTORA EPP; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 098/2008; **ASSINATURA:** 01/10/08; Pref. Max Joel Russi.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2008**

De ordem do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. Oscar Martins Bezerra, torna público que está à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2008 e Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2008. Juara-Mt., em 31 de Dezembro de 2008.
Oscar Martins Bezerra - Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL N.º 1.972, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I – o orçamento fiscal;

**SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 29.425.984,35 (Vinte e Nove Milhões Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

§ 1º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|---|----------------------|
| 1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL | 29.425.984,35 |
| 1.1 - RECEITAS CORRENTES | |
| Receita Tributária..... | 2.593.301,60 |
| Receita de Contribuições Sociais | 639.134,40 |
| Receita Corrente Intra-Orçamentária | 376.218,50 |
| Receita Patrimonial | 160.850,80 |
| Receita de Serviços | 1.580.604,30 |
| Transferências Correntes | 21.961.884,57 |
| Outras Receitas Correntes | 847.720,00 |
| Deduções – FUNDEF | 2.255.357,15 (-) |
| SOMA..... | 25.904.356,82 |
| 1.2 - RECEITAS DE CAPITAL | |
| Transferências de Capital | 3.521.627,53 |
| SOMA | 3.521.627,53 |
| TOTAL..... | 29.425.984,35 |

§ 2º - A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma do que dispõe o Anexo I.

**SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º - As despesas do Orçamento Fiscal, estão fixadas em R\$.

I – o orçamento fiscal R\$ 29.425.984,35
TOTAL R\$ 29.425.984,35

Art. 4º - O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, será demonstrado na forma dos Anexos II, III e IV.

**SEÇÃO III
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS**

Art. 5º - As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2008 (base de correção relativa a 30 de junho de 2008).

§ 1º. Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

**SEÇÃO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 % (trinta) por cento do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
 III – excesso de arrecadação em bases constantes;
 IV – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - Visando adequar as estruturas do orçamento - programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos artigos 40 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.9º - Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

SEÇÃO V

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art.10 - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3º, inc. II da Resolução do Senado nº 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 da receita Corrente Líquida.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 12 - Durante o exercício financeiro de 2009 o município não terá projetos em execução superior a dois anos.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2008.

Oscar Martins Bezerra - Prefeito do Município

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA EDITAL Nº 01/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, CNPJ : 24.950.461/0001-93, representado pelo seu prefeito Municipal, Sr. **BERNARDINHO CROZETTA**, torna público, através do presente Edital, que lançará neste primeiro semestre de 2008, a partir do mês de Maio, a cobrança dos **Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU, com Inclusão da Taxa de Coleta de Lixo – TCL**, para o corrente exercício, em obediência à Lei Municipal nº 617 de 22 de Setembro de 2005 e Lei Municipal 539 de 27 de Dezembro de 2002, em seis (06) parcelas iguais mensais, para recolhimento nos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro com desconto de 25% e para pagamento numa única parcela, com desconto de 35%, em 31 de Maio de 2009.

1 – DO IMPOSTO.

1.1 – O IPTU e o TCL do exercício de 2009, obedecerá as determinações da Lei Municipal nº 617, de 22 de Setembro de 2005, intitulada Lei do IPTU e Lei Municipal 539 de 27 de Dezembro de 2002, será lançado em moeda vigente do País.

1.2 – O recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial), e TCL (Taxa de Coleta de Lixo) do exercício de 2009, deverão ocorrer em Maio à Outubro do mesmo exercício, para opção de pagamento parcelado os vencimentos ficam o seguinte: a 1ª parcela no dia 31/05/2009 e a 2ª parcela no dia 30/06/2009 e a 3ª parcela no dia 31/07/2009 e a 4ª parcela no dia 31/08/2009 e a 5ª parcela 30/09/2009 e a 6ª parcela 31/10/2009 num total de seis parcelas iguais com desconto de 25% de desconto.

1.3 - O pagamento em cota única terá um desconto de 35% (trinta e cinco), vencível até o dia 31/05/2009.

1.4 – O lançamento do IPTU e TCL para pagamento no exercício corrente de 2009 obedecerão especificamente aos artigos 13 e 26 da Lei Municipal nº 617/2005, 121 a 125 e 266 a 268, do Código Tributário Municipal – Lei 539/02 – e demais normas legais vigentes.

1.5 - Reportando ao artigo 267 do aludido CTM (Código Tributário Municipal), este determina que o contribuinte tenha o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, para pagamento e máximo para impugnação do lançamento.

1.6 - O Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – TCL, não recolhidos no decorrer do exercício de 2008, será lançado e registrado como Dívida Ativa, para cobrança amigável ou judicial, a partir do exercício seguinte, nos termos do artigo 368 do CTM – Lei nº 539/02.

2 – DA IMPUGNAÇÃO.

2.1 – O Contribuinte terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir do recolhimento da notificação, para impugnação do lançamento, conforme dispõe a Lei nº 539/02 – CTM, relacionado no item 1.5 deste Edital.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Juara, após expedido o prazo determinado neste Edital, elabora Decreto, para regulamentação das condições de funcionamento, lançamento e recolhimento do IPTU e TCL, para o exercício de 2009.

Prefeitura Municipal de Juara. 09 de Janeiro de 2009.

BERNARDINHO CROZETTA

Robson Gomes Dias

Prefeito Municipal

Coord. Departamento de Tributação E Terras

DECRETO Nº. 1964 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UFM.

BERNARDINHO CROZETTA, Prefeito Municipal de Juara, MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 85º, inciso III, **D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal Municipal), conforme o Parágrafo Único do artigo 424 da Lei 539/2002, em 5,90 % (cinco vírgula noventa por cento), passando a importar o valor de R\$ 26,86 (vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Em decorrência do que trata o Artigo 1º, ficam reajustadas na mesma proporção às demais taxas vinculadas a UFM.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Juara, 09 de janeiro de 2009.

BERNARDINHO CROZETTA - Prefeito municipal

Registrado no livro próprio e publicado, por afixação, no local de costume, na mesma data.

DENISE APARECIDA PERIN

Coordenadora do Departamento de Protocolo, Documentos e Expediente

DECRETO Nº. 1965 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA TLF/2009 (ALVARÁ)

BERNARDINHO CROZETTA, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando as atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 008/89 e posteriores alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica lançada a cobrança da LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO e TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, referente ao exercício de 2009, com prazo para pagamento até 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara, MT, 09 de janeiro de 2009.

BERNARDINHO CROZETTA - Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado, por afixação, no local de costume na mesma data.

DENISE APARECIDA PERIN

Coordenadora do Departamento de Protocolo, Documentos e Expediente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: ZELADOR(A)

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------|
| 138.º | ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS |
| 139.º | LUCINDA MARIA DE BARROS |
| 140.º | ANBLETE VASCONCELOS AGUIAR |
| 141.º | ALMERINDA HERMINIA DA SILVA |
| 142.º | NEIDE APARECIDA DA SILVA ZILMER |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Jose Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Publica

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 001/2009

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 27/04/2008, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

| ORDEM | NOME | CARGO |
|-------|-------------------------|-----------------------|
| 08º | MELANIA DIMAS DE MATTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM |

| ORDEM | NOME | CARGO |
|-------|-----------------------------|------------|
| 02º | FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO | BIOQUIMICO |

| ORDEM | NOME | CARGO |
|-------|---------------------------|---------------|
| 01º | ADELLINE GESSO MONTAGNOLI | NUTRICIONISTA |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 12 de Janeiro de 2009.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 002/2009

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público realizado em 04/12/05, e prorrogado através do decreto n° 956/2007, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar n° 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)

- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

| ORD. | NOME | CARGO |
|------|------------------------|------------------|
| 28º | ELIANE DE FÁTIMA SILVA | AGENTE AMBIENTAL |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 12 de Janeiro de 2009.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 02 de Fevereiro de 2.009, às 08:00 horas, **Tomada de Preços n.º 001/2009**, para **Aquisição de Materiais de Expediente e Fornecimento de Fotocópias, conforme Anexos I à XI, para atendimento das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT.**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 29/01/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Nova Bandeirantes - MT, 02 de Janeiro de 2009.

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, CNPJ n° 03.238.912/0001/94, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de implantação de Asfalto e Drenagem de águas pluviais na rua José Geretto de Medeiros e nas avenidas Pará e Mato Grosso.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2009**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º **006/2009**, que tem como objeto a **"Aquisição de Peças e Filtros ORIGINAIS para a Manutenção da Frota Municipal"**. Data de abertura das propostas: 28/01/2009; Horário: 14h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº 89, cento, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

Nova Canaã do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2009.
SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 001/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 001/2009, cujo objeto é o **Fornecimento à pronta entrega e fracionada de 141.000 (cento e quarenta e um mil) litros de óleo diesel, 14.500 (quatorze mil e quinhentos) litros de gasolina e 18.000 (dezoito mil) litros de Álcool, para abastecimento da frota de veículos e maquinários lotados na Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito do Município de Nova Guarita – MT.** Conforme edital nos termos da lei federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia 26/01/2009, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo),

em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:30 hs e 14:30 hs as 17:30hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável.

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2009, cujo objeto é o **Fornecimento à pronta entrega e fracionada de 88.235 (oitenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco) litros de óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos responsáveis pelo transporte escolar da Secretaria Municipal Educação do Município de Nova Guarita – MT.** Conforme edital nos termos da lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia 26/01/2009, às 15:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:30 hs e 14:30 hs as 17:30hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável.

Nova Guarita – MT, em 12 de janeiro de 2008.
Edna Amaral Cardoso - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2009

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Nº. 001/2009, instituída através do Decreto Municipal nº. 003/2009, informa que encontram-se abertas as inscrições para os candidatos interessados ao Processo Seletivo para contratação temporário de excepcional interesse público, para desempenho das funções junto a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

| Vagas | Cargo | Salário | Escolaridade | Carga Horária |
|-------|---|--------------|---|---------------|
| 06 | Trabalhador Braçal | R\$ 415,00 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 01 | Eletricista | R\$ 415,00 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 01 | Vigia | R\$ 415,00 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 09 | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 415,00 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 02 | Recepcionista | R\$ 415,00 | Ensino Fundamental | 40 H/S |
| 02 | Merendeira | R\$ 415,00 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 01 | Fiscal de Tributos | R\$ 420,00 | Ensino Médio | 40 H/S |
| 02 | Agente de Saúde; Obs: Os Contratados deverão prestar serviços no Centro de Saúde. | R\$ 420,00 | Ensino Fundamental | 40 H/S |
| 01 | Agente de Saúde; Obs: O Contratado deverá prestar serviços no Posto de Saúde da Comunidade Serra Negra. | R\$ 420,00 | Ensino Fundamental | 40 H/S |
| 01 | Agente de Saúde; Obs: O Contratado deverá prestar serviços no Posto de Saúde da Comunidade Recanto Verde. | R\$ 420,00 | Ensino Fundamental | 40 H/S |
| 03 | Operador de Trator de Pneus | R\$ 442,32 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 02 | Operador de Máquinas | R\$ 442,32 | Alfabetizado | 40 H/S |
| 04 | Assistente Administrativo | R\$ 442,32 | Ensino Médio | 40 H/S |
| 06 | Motorista I (Veículo Grande/CNH-D) | R\$ 520,00 | Ensino Fundamental | 40 H/S |
| 01 | Operador de Raios-X | R\$ 589,68 | Ensino Médio -Profissionalizante | 20 H/S |
| 02 | Técnico em Enfermagem | R\$ 589,68 | Ensino Médio -Profissionalizante e Registro no Conselho | 40 H/S |
| 01 | Assistente Social | R\$ 1.800,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |
| 02 | Odontólogo | R\$ 2.500,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |
| 01 | Psicólogo | R\$ 1.800,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |
| 01 | Nutricionista | R\$ 562,50 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 15 H/S |
| 01 | Médico Veterinário | R\$ 1.500,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |
| 01 | Fisioterapeuta | R\$ 1.800,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |
| 02 | Médico | R\$ 4.200,00 | Ensino Superior - Registro no Conselho | 40 H/S |

Magistério

| Vagas | Cargo | Salário | Escolaridade | Carga Horária |
|-------|---|------------|-----------------|---------------|
| 02 | Professor I (Licenciatura Plena em Educação Infantil) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 12 | Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 01 | Professor III (Licenciatura Plena em Língua Inglesa) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 02 | Professor III (Licenciatura Plena em Biologia) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 02 | Professor III (Licenciatura Plena em Educação Física) | R\$ 950,00 | Ensino Superior | 40 H/S |
| 01 | Professor III (Licenciatura Plena em Matemática) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 01 | Professor III (Licenciatura Plena em Geografia) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |

| | | | | |
|----|---|------------|-----------------|--------|
| 01 | Professor III (Licenciatura Plena em Língua Portuguesa) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |
| 02 | Professor I (Licenciatura Plena em Educação Infantil) | R\$ 712,50 | Ensino Superior | 30 H/S |

OBS: Os candidatos que optarem pelo Cargo de Agente de Saúde deverão escolher no ato da inscrição a localidade pretendida.

O Edital na íntegra contendo as demais informações aos interessados, encontra-se fixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, com Endereço a Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, podendo também ser obtido através do site www.novaguaranet.com.br. Nova Guarita - MT, aos 12 de janeiro de 2009.

Marcos Costa de Assis - Presidente – CEPS
Clarice Gomes Cardoso - Secretária – CEPS
Yana Maria Marcon - Membro – CEPS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2009 - CONCURSO PÚBLICO 001/2007

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2007, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as) à comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: MONITOR DE CRECHE

| Clas. | INSCRIÇÃO | NOME | Clas. | INSCRIÇÃO | NOME |
|-------|-----------|---------------------------------|-------|-----------|---------------------------|
| 24º | 0116 | Silvina Pereira Gama | 29º | 0042 | Rosa Maria da Silva Alves |
| 25º | 0010 | Keila da Silva Beltrami Pereira | 30º | 0139 | Denise de Almeida |
| 26º | 0061 | Flavia Fernanda da Silva | 31º | 0143 | Maria Luiza dos Santos |
| 27º | 0009 | Fátima Lopes de Souza | 32º | 0006 | Vandair Armênia Ferreira |
| 28º | 0110 | Claudete Gomes Lisboa | | | |

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Clas. | INSCRIÇÃO | NOME | Clas. | INSCRIÇÃO | NOME |
|-------|-----------|---------------------------------|-------|-----------|---------------------------------|
| 09º | 0074 | Maria Nita da Silva | 13º | 0058 | Jucileia da Conceição Silva |
| 10º | 0040 | João Celio do Nascimento Gaspar | 14º | 0007 | Anadir da Silva Teixeira |
| 11º | 0077 | Divaneide Santos da Silva | 15º | 0101 | Sandra Regina Bezerra da Consta |
| 12º | 0017 | Sebastião Ferreira da Silva | 16º | 0016 | Marcelo Sebastião F. da Silva |

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

| Clas. | INSCRIÇÃO | NOME |
|-------|-----------|------------------------|
| 06º | 0048 | Rômulo Rodrigues Alves |

Nova Maringá - MT, 12 de Janeiro de 2009
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009.

Conforme publicado no DOE de 08/01/2009, informamos que foi alterada a data da abertura da licitação Tomada de Preços nº 01/2008, para o dia 26/01/2009, permanecendo o mesmo horário. Nova Maringá – MT, 12 de janeiro de 2009.

Marcio Picoloto - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, objeto: aquisição de combustíveis, às 08:00 horas (horário local) do dia 27 de janeiro de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado.

Nova Xavantina – MT, 12 de janeiro de 2009.
MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE

ENSINO PARA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2009

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ N° - CENTRO - PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO

ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 12 de Janeiro de 2009.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2009.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2009

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ N° - CENTRO - PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO

ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 12 de Janeiro de 2009.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2009

HORÁRIO: 12:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ N° - CENTRO - PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO

ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 12 de Janeiro de 2009.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - Aviso de Licitação – Pregão Presencial 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT torna público, que fará realizar-se na sala de licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores. Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2009. Objeto: aquisição de gênero alimentício-PNAE. Realização: 15/01/2009. Horas: 09:00hs. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelos fones: (66)3401-3349/8541, ou pelo endereço www.pmportaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/ MT, 05 de janeiro de 2009. Márcia Regina S. Carolo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS 2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, CONTRATO N.º: 24/2008. OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, CONTRATO N.º: 23/2008. OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a empresa **Indústria Metalúrgica Carvalho LTDA, Contrato N.º 106/2008** Objeto: O presente aditivo tem por objeto a interrupção do contrato por prazo indeterminado, motivada por necessidade e interesse da Administração, devidos às condições imprevisíveis do tempo, com muitas chuvas, prejudicando a continuidade da execução da obra

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a empresa **C.M. Cardoso – Materiais para Construção, Contrato N.º 105/2008** Objeto: O presente aditivo tem por objeto a interrupção do contrato por prazo indeterminado, motivada por necessidade e interesse da Administração, devidos às condições imprevisíveis do tempo, com muitas chuvas, prejudicando a continuidade da execução da obra

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **GILBERTO JOSÉ MALUF, CONTRATO N.º: 14/2008** Objeto: : O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JOÃO EVANGELISTA BORGES RIBEIRO**

, CONTRATO N.º: 15/2008 Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Frederico Gomite Sandoval, CONTRATO N.º: 16/2008** Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Sérgio Luiz da Rocha Júnior, CONTRATO N.º: 17/2008** Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **TAIGUARA DOS SANTOS PEREIRA, CONTRATO N.º: 18/2008** Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 meses , contados a partir de 02 de janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Mônica Pereira da Silva - Dep de Licitação e Contrato. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT, torna publico quanto a dispensa de licitação nº 001/2009, conforme o Art 24 parágrafo IV, de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, para aquisição de diversos tipos de peças de manutenção e retífica de motores de veículos tipo ônibus da secretaria de Educação, deste Município. EMPRESA: SATELES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME; VALOR : R\$67.370,73 (Sessenta e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e três centavos). Porto Estrela-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Silva da Silva Almeida - Pres. CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT, torna público quanto a dispensa de licitação de nº.: 002/2009, conforme o Art. 24 Inciso IV, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de 02 (dois) Médicos, para atendimento médico a pacientes, deste Município. Período de Contratação.: 03 (três) Meses – Valor R\$-82.192,10-(oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos) – Dotação: 05.05001.10.301.01.10.2022- 3.1.90.04.00.00 S 201 – Contrat. Tempo Determinado.

Porto Estrela – MT, 08 de Janeiro de 2009.

Silva da Silva Almeida - Pres. C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Tomada de Preços n.º 006/2008, realizado no dia 03/12/2008.

Fica advertida a empresa **TLT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.375.506/0001-73, sito à Av. Manoel José de Arruda, 3668, Jardim Europa, Cuiabá, MT, por ter negado vigência ao item 6.3, 8.1 e 8.9 do Edital da referida Tomada de Preços, e item 16.01 e 16.08 do Contrato correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, para fazer o depósito da caução, instalação do escritório e início da obra, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no Edital e Contrato, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 12 de janeiro de 2009.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA N° 001/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer em comissão o cargo de Secretário Chefe de Gabinete:

a) Levi Almeida de Belém

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação no átrio da prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Desenvolvimento Social:

b) Jariuce Maria Teixeira Araújo

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 003/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Indústria, Comércio, Turismo e Lazer:

c) Ivoní Carneiro de Moaraes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação:

d) Benedito Bernardino da Silva Prado

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde:

e) João Antônio da Silva Balbino

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA N° 006/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento, Reforma Agrária e Meio Ambiente:

a) Katiane Auxiliadora de Almeida

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura:

b) David Ferreira de Moraes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 008/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Contadora Geral do Município:

c) Maria de Lourdes Tavares Fernandes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 009/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessora Contábil do Município:

a) Eliza Amélia Rodrigues Pereira Fernandes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 010/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial de Gabinete do Município:

b) Márcio José de Oliveira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 011/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Controladora Geral do Município:

c) Dr. Maria Anita Mesacasa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA N° 012/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Tesouraria do Município:

a) Sr. Jakson de Souza Ribeiro Teixeira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE:

b) Alex Stevef Berto

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretora de Tributação do Município:

c) Selma Anzil da Silva

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 015/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Município:

d) Dr. Ceffas Soares da Silva

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer de Rosário Oeste - Funcultur:

e) Edinaldo Lídio Ferreira Lemes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 02 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2009,

“Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAR AUDIÊNCIA EM MISSÃO ESPECIAL COM DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE-MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §1°, do Art.41, da Lei Orgânica do Município de Rosário Oeste Estado de Mato Grosso, de 05 de abril de 1990, qual seja:

“§1° - o Vice –Prefeito, além de outras atribuições que lhes forem atribuídas por Lei complementar, auxiliará o Prefeito, sempre que por ele convocado para missões especiais.”

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a **Sra. ÂNGELA MARIA GODOES – Vice Prefeita**, a agendar audiência com os Deputados: **Eliene Lima, Pedro Henry, José Riva, Alexandre César e o Deput. Mauro Savi**, para tratar de assuntos relacionados às emendas parlamentares para o nosso município.

Art. 2°. A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste disponibilizará todos os meios que se fizer necessário para o sucesso na realização dessa missão.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 08 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA N° 018/2009,

“Dispõe sobre nomeação para cargo de coordenadora municipal interino”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer interinamente o cargo de diretora da Escola Municipal Entre Rios da Forquilha, durante o período de férias escolares:

a) Solange da Silva Assis Dias

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 06 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 020/2009,

“Dispõe sobre o recadastramento funcional de todos os servidores municipais da Prefeitura de Rosário –MT.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar todos os Servidores da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste para COMPARECEREM no setor de Recursos Humanos-RH, munido da documentação pessoal, para seu recadastramento funcional, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que o não comparecimento implicará na suspensão do vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 09 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 021/2009,

“Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Joemil José Balduino de Araújo, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 896 de 24 de Dezembro de 2001 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a **Sra. Eliza Amélia Rodrigues Pereira Fernandes** como Pregoeira da Municipalidade, para as atribuições da modalidade de licitação denominada de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2° Compõem a Equipe de Apoio os seguintes membros:

I- **Jackson de Souza Ribeiro Teixeira;**

II- **André Geraldo Ormond**

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou

fixação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste –MT, 07 de Janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 022/2009,

“Institui e nomeia a Nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, para o período de 07.01.2009 à 31.12.2009.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Joemil José Balduino de Araújo, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 896 de 24 de Dezembro de 2001 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Institui a Nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, para o período de 07.01.2009 à 31.12.2009, fazendo parte integrante desta Comissão os seguintes membros:

III- **Jakson de Souza Ribeiro Teixeira** - Presidente;

IV- **André Geraldo Ormond** – Secretário;

V- **Cacilda Maria Nonato** – Membro;

VI- **Eduardo Luiz Trindade** – Membro;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste –MT, 09 de Janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 023/2009,

“Dispõe sobre a designação funcional para outros setores da Administração Municipal”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Sra. Jadyr Balbina de Roma**, Auxiliar Administrativo, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 09 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

Decreto N° 002/2009, de 06 de janeiro de 2008.

“Disciplina a permissão para a locação do Clube Social de Rosário Oeste”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Dr. Joemil José Balduino

de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a permissão para a locação do Clube Social de Rosário Oeste, para eventos e/ou festas, cuja locação será atribuída em Unidade Padrão Fiscal Municipal-UPFM e Licença prévia, segundo disposições dos arts. 74 e 85 da Lei n. 291/93 (Código de Posturas).

Art. 2º. Fica estabelecido que a Prefeitura deverá estabelecer restrições que julgar conveniente no sentido de assegurar a ordem e a moralidade dos divertimentos e o sossego da vizinhança, nos termos do art. 83 e 85 do Código;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 06 de janeiro de 2009.

Dr. Joemil José Baldunio de Araújo
Prefeito Municipal

Decreto N° 003/2009, de 06 de janeiro de 2008.

“Disciplina a permissão para a locação do Cinema Municipal de Rosário Oeste”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Dr. Joemil José Balduino de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a permissão para a locação do cinema municipal de Rosário Oeste, cuja locação será atribuída em Unidade Padrão Fiscal Municipal-UPFM e Licença prévia, segundo disposições dos arts. 74 e 85 da Lei n. 291/93 (Código de Posturas).

Art. 2º. Fica estabelecido que a Prefeitura deverá estabelecer restrições que julgar conveniente no sentido de assegurar a ordem e a moralidade dos divertimentos e o sossego da vizinhança, nos termos do art. 83 e 85 do Código;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 06 de janeiro de 2009.

Dr. Joemil José Baldunio de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av.

Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por Item , para a “**A Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Segurança Através de Monitoramento Eletrônico**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 12 de Janeiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT****EDITAL DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2009 - TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria n° 01/2009 de 02/01/2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 01/2009, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 27 de Janeiro de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de Combustível. O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 16h00minhs local, fone (0xx66) 3557.1415 -Tabaporã/MT. 07 de Janeiro de 2009.

Comissão de Licitação
Narciso Baobosa de Souza

EDITAL DE LICITAÇÃO.**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 02/2009 - TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria n° 01/2009 de 02/01/2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 02/2009, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 27 de Janeiro de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Serviços de Transportes escolar da rede municipal O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 16h00minhs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabaporã/MT. 08 de Janeiro de 2009.

Comissão de Licitação
Narciso Baobosa de Souza (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 001/GP/2009 de 05 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **26 DE JANEIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para merenda escolar - SEMEC,** conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 12 de Janeiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

Errata ao Aviso de Licitação – CARTA CONVITE N.º 002/CPL/2009
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ONDE SE LÊ: 2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/01/2009, segunda-feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete

Quedas n.º 146, Centro. **LEIA-SE: 2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 15/01/2009, quinta-feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas n.º 146, Centro.

Brasnorte, MT, 12 de Janeiro de 2009.

Iracino Fernandes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CARLOS ALBERTO CONCIANI, portador do CPF nº 388.052.601 - 00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área degradada para a propriedade denominada Fazenda “Ourominas”, localizada no município de Alta Floresta – MT, com área total de 500,0000 ha (quinhentos hectares) não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL – CFDD/BR

RESOLUÇÃO CFDD/BR Nº. 001, DE 10 JANEIRO DE 2009.

Nomear “ad hoc” o Despachante Documentalista Sr. José Carlos Ourives de Assumpção para representar o CRDD/MT, para em exercício assinar as carteiras e credenciais de despachantes documentalistas do Estado de Mato Grosso.

A diretoria Executiva - DIREX do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas -CFDD/BR, em sua 1ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 10 de janeiro de 2009, na Sede do CFDD/BR, situada na SCN Q. 06 Conj. A Bloco A 9º andar sala 912 Ed. Venâncio 3000 - Brasília/DF, deliberou: Considerando a necessidade de apreciação do pedido do Despachante Documentalista Sr. José Carlos Ourives de Assumpção, brasileiro, solteiro, despachante, inscrito no CRDD/MT nº 001, portador do RG nº 001650 SSP/MT, para deferir sua nomeação “ad hoc”, ante o vencimento do mandato, para permitir os atos de representante do CRDD/MT, para, em exercício assinar as carteiras e credenciais de despachantes documentalistas; Considerando o interesse público expressado no abaixo-assinado com 78 (setenta e oito) assinantes Despachantes Documentalistas, apresentado pelo solicitante, que acompanhou o pedido protocolizado no CFDD/BR na data de 09 de janeiro de 2009. Resolve: Artigo 1º - Nomear “ad hoc” o Sr. José Carlos Ourives de Assumpção para representar o CRDD/MT para, em exercício assinar as carteiras e credenciais de despachantes documentalistas; Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


CARLOS ALBERTO ASSIS MONTENEGRO
Conselheiro Diretor – Presidente


EULÁDES VENHURIN
Conselheiro Diretor – Vice Presidente


IDELTON GOMES DA SILVA
Conselheiro Diretor-Secretário


LUIZ CARLOS SCHÖNS
Conselheiro Diretor-Tesoureiro


CHRÍSPIM JOSÉ DA SILVA
Conselheiro Diretor-Planejamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIMAD-MT. CGC/MF.nº 33.710.187/0001-76. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 3623-0472 – Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO

O presidente da Junta Governativa do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Cuiabá - STIMAD, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade (art. 43 e seguintes), convoca mediante EDITAL a todos os trabalhadores associados à entidade, a fim de participarem da eleição da diretoria da entidade, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2009, com início às 08:00 horas e encerramento às 17:00 horas, estando disponível na sede da entidade a urna de votação, assim como também haverá urnas itinerantes nas principais empresas do setor, ficando desde já estabelecido que os interessados em candidatar-se ao pleito deverão inscrever-se no prazo de 15 dias a contar da publicação da presente (art. 44). Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2.009.

ANTÔNIO ALVES FEITOSA.
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Joani Maria de Assis Asckar Tabeliã e Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá- Capital do Estado de Mato-Grosso, na forma da Lei etc. **FAZ PÚBLICO** que, com base no art. 20 e seu § 3º Lei 8.935/94. comunico que a Escrevente Juramentada Enelize Carvalho Perrot foi desligada do quadro de funcionários deste 6º Serviço Notarial a partir do dia 02/12/2008. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato-Grosso aos 06 dias do mês de Janeiro de 2009. Eu _____ Oficial que fiz digitar e conferir.

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã e oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Joani Maria de Assis Asckar Tabeliã e Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá- Capital do Estado de Mato-Grosso, na forma da Lei etc. **FAZ PÚBLICO** que, com base no art. 20 e seu § 3º Lei 8.935/94. indica para praticar serviços de **Reconhecimento de Firmas e Autenticações** o funcionário **DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS**, passa a ter a função de **ESCREVENTE JURAMENTADO**. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato-Grosso aos 06 dias do mês de Janeiro de 2009. Eu _____ Oficial que fiz digitar e conferir.

Joani Maria De Assis Asckar

Tabeliã e oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Geraldo Ferreira Vianna, CPF 015.430.598-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda São Gustavo em São Felix do Araguaia/Canabrava do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE - MT- 484

Av. da Produção, 51 N Sala 07 – Área Industrial – CEP: 78455-000

LUCAS DO RIO VERDE – MT – Fone/Fax: (65)3549-1939.

E-mail: asproverde@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO 2008

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 02/2008. CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde. CONTRATADA: Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação compreendendo: Escavação, Carga e Transporte de material, Compactação de Aterro, Regularização de sub-leito, Sub-base, Base e Transporte de material, Imprimação, Aquisição de Material Betuminoso Aplicado para Pavimentação de T.S.D. na Rodovia Estadual MT 484 na extensão aproximada de 460,00m (quatrocentos e sessenta metros). VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.460,87 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). PRAZO: 180 DIAS. DATA: 28/11/08 Lucas do Rio Verde – MT, 12 de janeiro de 2009.

Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde.

Jose Luiz Picolo - Presidente

(DMT/DO)

Isabela Benvenuti Soares Campos, CPF nº 299.562.691-15, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Jamacá, no município de Chapada dos Guimarães - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

Pampeana Energética S/A. CNPJ nº. 07.512.519/0002-89, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) da Pequena Central Hidrelétrica Pampeana, localizada nos municípios de Barra do Bugres e Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MÁRCIA CONCIANI ZAGO E OUTRA, portadora do CPF nº 388.074.911 – 68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área degradada para a propriedade denominada Fazenda “Nossa Senhora Aparecida”, localizada no município de Alta Floresta – MT, com área total de 987,4331 ha (novecentos e oitenta e sete hectares, quarenta e três ares e trinta e um centiares) não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

Rod. BR 163, km 08, s/n – Zona Rural – Paranatinga - MT

CNPJ. 01.672.342/0044-50 I.E: 13.354.467-2 NIRE: 51.900.281.911

REGULAMENTO INTERNO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A - DA ARMAZENAGEM

1.1 – Da Armazenagem:

1.1.1 É a prestação de serviços caracterizada pelo exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico próprios ou de terceiros, sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

1.1.2 O recebimento de produtos de terceiros, sem a transferência de sua propriedade, caracteriza-se como atividade de armazenagem exercitada pela sociedade.

1.2 – “AD VALOREM”:

1.2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.

1.2.2 O “Ad Valorem” será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês.

1.2.3 O valor das mercadorias em depósito, serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da política de Garantia de Preços Mínimos - PGPm e ou Ministério da Agricultura.

1.3 – CONDIÇÕES:

1.3.1 A sociedade não aceitará para depósito, sob qualquer hipótese produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie

decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.

1.3.2 A sociedade não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico.

1.3.3 A empresa não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado, caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no documento de depósito.

1.3.4 Reserva-se o direito de abrir invólucros ou de retirar amostra para verificação do conteúdo dos volumes.

1.3.5 A sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis ou que impossibilitem sua inspeção, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no documento de Depósito. Nestes casos a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

1.3.6 Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros, por quaisquer conseqüências resultantes da declaração. Nestes casos, a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

1.3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da sociedade, proceder-se-á verificação do teor de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e da qualidade durante o preparo.

1.3.8 A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, em percentual de 0,30% (três décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada dia.

1.3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenagem e por retirada de impurezas.

1.3.10 Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8".

1.3.11 No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede à retenção prevista no item "1.3.8" tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes.

1.3.12 As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.

1.3.13 No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.

1.3.14 As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado.

1.3.15 No ato da entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no documento de entrega, para atendimento aos itens "1.3.1", "1.3.2" e "1.3.14".

1.3.16 As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive a expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.

1.3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito.

1.3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e terá o prazo fixado livremente entre as partes, podendo igualmente ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observadas os itens "1.3.1", "1.3.3" e "1.3.16".

1.3.19 Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

1.3.20 Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.

1.3.21 No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento.

1.3.22 A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 6º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001 e regulamentação posteriores.

1.3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.

1.3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas.

1.3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança

para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer à superposição, isto deveria ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad Valorem".

1.3.26 No caso de sementes, a empresa não se responsabiliza pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenagem.

1.3.27 A empresa se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas à granel, conforme artigo 5º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001.

1.3.28 É faculdade da Sociedade receber ou recusar em depósito produtos transgênicos ou grãos(produtos) tratados. (fundamento legal art. 8º parágrafo 2º, a Decreto 1102/1903)

1.3.29 A Sociedade poderá recusar o depósito de mercadoria, se não houver espaço para sua acomodação, se em virtude das condições que ela se encontrar puder danificar ou prejudicar de qualquer forma as já depositadas.

1.3.30 Serão permitidos aos depositantes o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferência das amostras, bem como, o exame da documentação pertinente. Contudo deverão fazê-lo no horário de 07:00

às 23:00 hs, sempre tendo como cautela antecedente a solicitação por escrito com o mínimo 3 dias adicionado a circunstância de estar acompanhado de um preposto da sociedade. O disposto neste item não se

aplicará caso confronte o disposto em normas e procedimentos que venham a ser fixados pelo Ministério de Agricultura e do Abastecimento.

1.3.31 O disposto no item anterior não impede a permissão, de , a qualquer tempo, os técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou de seus conveniados, devidamente identificados e quando no exercício de suas atividades, tenham livre acesso a todas as instalações da unidade armazenadora, assim como o exame da documentação pertinente.

1.3.32 Preenchidas as condições e observadas as faculdades da Sociedade para recebimento de produto em depósito, como critério de preferência de admissão adicional será considerada a ordem de chegada do produto. Idêntico critério ser utilizado para a expedição de produtos e prestação de serviços a eles pertinentes.

1.3.33-O critério de preferência ordem de chegada/saída/ou de serviço estabelecido no item anterior poderá deixar de ser seguido pela Sociedade na hipótese de haver necessidade comercial ou administrativa de dar prioridade a determinado procedimento em detrimento a outro.

2.1.1 É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado.

2.1.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.2.1 É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.3.1 É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:

- Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;
- Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.);
- Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b", acima;

2.3.2 A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, inclusive encargos sociais.

2.3.3 A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, ao preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).

2.3.4 Quando a sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convenionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

2.4.1 É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da sociedade no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica.

2.5 – PESAGEM

2.5.1 É a operação de determinar o peso.

2.5.2 Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: Secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto na entradas, como nas saídas de mercadorias.

2.5.3 A sociedade somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.

2.5.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria, operada pela sociedade.

2.5.5 A Pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuário em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração.

2.6 – RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA

2.6.1 É a operação de recepção de mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente).

2.7 – LIMPEZA

2.7.1 É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral.

2.8 – SECAGEM

2.8.1 É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.

C - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

- a) sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros;
- b) sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;
- c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados;

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documentos de Depósito e outros pertinentes.

3.3 – EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT ou outro título representativo que venha substituí-los.

3.3.1 Serão emitidos de conformidade com os dispositivos legais vigente a época da emissão.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 – SEGURO:

4.1.1 As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços serão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio, vendáveis, inundação e quaisquer intempéries que os destruam ou deteriorem. Transcorridos 365 dias após a publicação da Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004, se a empresa resolver utilizar os novos títulos de crédito, conforme disposto nesta Lei, o seguro aqui referido deverá conter cobertura contra raios, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, alagamento, furação, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam o produto vinculado aos títulos representativos passíveis de serem emitidos.

4.1.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome.

4.1.3 O seguro pago pela empresa, garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito.

4.1.4 Em caso de sinistro as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguros Privados.

4.1.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de Seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

4.2 – COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO.

4.2.1 Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

4.2.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamentos de tarifas cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.

4.2.3 A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de qualquer responsabilidade.

4.2.4 A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através de Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser mediante Autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

Passando a Sociedade a emitir o CDA – Certificado de Depósito Agropecuário e o WA-Warrant Agropecuário, segundo previsão contida na Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004 a retirada do produto deverá observar o disposto no artigo 21 e seguintes da referida Lei.

4.3 – DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES AOS RECEBIDOS EM DEPÓSITO PELA SOCIEDADE:

4.3.1 Fica assegurado a Sociedade o exercício do comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito, podendo inclusive adquiri-las para si ou para outrem.

4.3.2 No exercício do comércio aqui referido a Sociedade poderá emitir títulos de crédito criados pela Lei 11.076 de 30/12/2004 relacionados à aludida atividade.

4.4 – HORÁRIO DE TRABALHO:

4.4.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria.

4.4.2 A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária.

4.5 – PAGAMENTO DE DÉBITOS:

4.5.1 O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20, será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente.

4.5.2 No caso de Venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.

4.5.3 A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósito.

4.5.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos.

4.5.5 Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

4.5.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

4.6 – Eleição:

4.6.1 – Fica afastada a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 que dispõe sobre a

arbitragem para a resolução de litígios decorrentes da execução dos serviços ou da Comercialização efetivada.

OBS: Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2008.

VANGUARDA DO BRASIL S.A

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

Rod. BR 163, km 08, s/n – Zona Rural – Paranatinga - MT

CNPJ. 01.672.342/0044-50 I.E: 13.354.467-2

NIRE: 51.900.281.911

TABELA DE PREÇO

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | TARIFA |
|-------|---|-------------------|----------------|
| 1 | ARMAZENAMENTO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA). | | |
| a) | ENSACADOS: | | |
| | Grãos | R\$/ Tonelada | 0,87 |
| | Sementes, Granulados, Milho em espiga, Cevada, Malte, Avelã, etc. | R\$/ Tonelada | 1,31 |
| b) | GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%) | R\$/ Tonelada | 0,89 |
| 2 | RECEPÇÃO OU EXPEDIÇÃO | | |
| a) | ENSACADO (Recepção/Expedição) | R\$/ Tonelada | 0,64 |
| b) | A GRANEL (Recepção) | R\$/ Tonelada | 0,78 |
| c) | GRANEL (Expedição) | R\$/ Tonelada | 1,08 |
| d) | ENFARDADO | R\$/ Tonelada | 0,95 |
| e) | SACARIA VAZIA ENFARDADA | R\$/1.000 sc | 0,58 |
| f) | OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, acrescentar | R\$/ Tonelada | 0,58 |
| 3 | SOBRE-TAXA | | |
| a) | Soja, Milho, Sorgo, Arroz, Feijão, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale | % Quinzena | 0,15 |
| b) | Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas. | % Quinzena | 0,075 |
| c) | Farinha de Mandioca, Por Cerifero e Cera de Carnaúba. | % Quinzena | 0,05 |
| d) | Sacaria Vazia e Demais Embalagens, Fécula de Mandioca. | % Quinzena | 0,025 |
| 4 | SECAGEM | | |
| a) | Produtos c/ até 16% de Umidade | R\$/ Tonelada | 3,27 |
| b) | De 16,01% a 20,00% de Umidade | R\$/ Tonelada | 3,73 |
| c) | De 20,01% a 24,00% de Umidade | R\$/ Tonelada | 4,48 |
| d) | Acima de 24,01% de Umidade | R\$/ Tonelada | 5,50 |
| e) | Para arroz e semente crescer sobre tarifa de 14,00% | ----- ----- | ----- ----- |
| 5 | LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5% de impureza) | R\$/ Tonelada | 0,95 |
| a) | Acima de 5,00% | R\$/ Tonelada | 1,09 |
| 6 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | % | 10,00 |
| 7 | EMISSÃO DE WARRANTS | R\$/ Documento | 0,94 |
| 8 | COMISSÃO DE PERMANÊNCIA | | |
| 9 | SERVIÇOS DE BRAÇAGEM | | Preço do dia |
| 10 | TAXA MINIMA | | Vide Obs. |
| 11 | SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS | | A Combinar |

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2008.

VANGUARDA DO BRASIL S.A

**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no regimento protocolado sob Nº 08/124029-5, dirigido por VANGUARDA DO BRASIL S.A, inscrito nesta Junta Comercial sob Nire: 51900281911 e situada na Rod. Br 130, Km 08, s/n, Estrada

Paranatinga – Município de Paranatinga – Estado de Mato Grosso. O REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, “TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito” por decisão singular, foi aprovada a matrícula empresa requerente, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu....Tânia Gusmão de Barros Freire(Gerente do Cadastro). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, vinte e três de dezembro de 2008.
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº. 036/2008

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO – CISCN/MT**, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A ASSEMBLÉIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 15 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, para o Exercício financeiro de 2.009, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA”, em R\$. 1.019.673,60 (Hum milhão e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante as transferências Estaduais e Municipais de recebimentos de prestação de serviços de saúde a Consórcios e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “ANEXO 2”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------|--|---------------------|
| 1.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 1.019.673,60 |
| 1.3.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 7.200,00 |
| 1.3.90.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 7.200,00 |
| 1.3.90.01.00.00 | RENDAS DE APLICAÇÃO DE CAPITAL | 7.200,00 |
| 1.3.90.01.01.00 | Rendas de Aplicação de Capital do Consórcio | 7.200,00 |
| 1.7.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.012.473,60 |
| 1.7.23.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS | 1.012.473,60 |
| 1.7.23.01.00.00 | Recebimento Prest. Serviço de Saúde a Consórcios | 1.012.473,60 |
| 1.7.23.01.01.00 | Do Município de Diamantino – Cota de Participação | 164.833,20 |
| 1.7.23.01.01.01 | Do Município de Diamantino – PAICI | 82.416,60 |
| 1.7.23.01.01.02 | Do Município de Diamantino – Média e Alta Complexidade | 600.000,00 |
| 1.7.23.01.02.00 | Do Município de Nortelândia – Cota de Participação | 51.248,40 |
| 1.7.23.01.02.01 | Do Município de Nortelândia – PAICI | 25.624,20 |
| 1.7.23.01.03.00 | Do Município de Alto Paraguai – Cota de Participação | 58.900,80 |
| 1.7.23.01.03.01 | Do Município de Alto Paraguai – PAICI | 29.450,40 |
| | TOTAL DA RECEITA | 1.019.673,60 |

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

| | |
|--|--------------------|
| 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO | |
| 10 – SAÚDE | 1.019.673,60 |
| | TOTAL 1.019.673,60 |
| 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO | |
| 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.019.673,60 |
| | TOTAL 1.019.673,60 |
| 3 – POR PROGRAMAÇÃO | |
| 0001 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO DIAGNÓSTICO. | 1.019.673,60 |
| | TOTAL 1.019.673,60 |
| 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA | |
| DESPESAS CORRENTES | 939.673,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 80.000,00 |
| TOTAL | 1.019.673,60 |
| 5 – POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE ORÇAMENTARIA | |

| | |
|--|---------------------|
| 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO | |
| 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.019.673,60 |
| | TOTAL 1.019.673,60 |
| 6 - POR PROJETOS E ATIVIDADES | |
| 6.1 – ATIVIDADES | |
| 2001 – Manutenção Geral do Consórcio | 939.673,60 |
| 2002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes | 80.000,00 |
| | TOTAL 1.019.673,60 |
| 7 - POR NATUREZA DE DESPESA | |
| 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES | 939.673,60 |
| 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 260.510,00 |
| 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 260.510,00 |
| 3.1.90.04.00 Contrato por tempo determinado | 10,00 |
| 3.1.90.11.00 Venc. E Vantagem Fixa – Pessoal Civil | 214.500,00 |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 46.000,00 |
| 3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10,00 |
| 3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 |
| 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato | 10,00 |
| 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 679.153,60 |
| 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 679.153,60 |
| 3.3.90.14.00 Diárias – Civil | 7.200,00 |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física | 180.000,00 |
| 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceira – Pessoa Jurídica | 485.943,00 |
| 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições | 10,60 |
| 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | 80.000,00 |
| 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS | 80.000,00 |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais Permanentes | 80.000,00 |
| TOTAL | 1.019.673,60 |

Art. 4º. – De acordo com o Parágrafo 8º Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964; e em conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizada à abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento); da “DESPESA FIXADA” (Corrente e de capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Diamantino 05 de dezembro de 2008.

UMBELINO ALVES CAMPOS
Presidente do Consórcio

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Umbelino Alves Campos, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao seguinte contrato:

Termo Aditivo 003/2008 – Referente ao Contrato 003/2008

Contratado: **Solange Teresinha Carvalho Pissolato**, CPF nº 558.471.659-91

Objeto: Locação de Imóvel

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) em 12 parcelas

Prazo: 12 meses – 31/DEZ/2008 a 31/DEZ/2009

Umbelino Alves de Campos
PRESIDENTE

VANGUARDA DO BRASIL S.A.
Estrada Valdirene, s/n – Gleba Celeste – Claudia - MT
CNPJ. 01.672.342/0041-08 I.E: 13.353.663-7 NIRE: 51.900.281.881
REGULAMENTO INTERNO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A - DA ARMAZENAGEM
1.1 – Da Armazenagem:

1.1.1 É a prestação de serviços caracterizada pelo exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico próprios ou de terceiros, sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

1.1.2 O recebimento de produtos de terceiros, sem a transferência de sua propriedade, caracteriza-se como atividade de armazenagem exercitada pela sociedade.

1.2 – “AD VALOREM”:

1.2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.

1.2.2 O “Ad Valorem” será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês.

1.2.3 O valor das mercadorias em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e ou Ministério da Agricultura.

1.3 – CONDIÇÕES:

1.3.1 A sociedade não aceitará para depósito, sob qualquer hipótese produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.

1.3.2 A sociedade não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico.

1.3.3 A empresa não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado, caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no documento de depósito.

1.3.4 Reserva-se o direito de abrir invólucros ou de retirar amostra para verificação do conteúdo dos volumes.

1.3.5 A sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis ou que impossibilitem sua inspeção, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no documento de Depósito. Nestes casos a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

1.3.6 Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros, por quaisquer seqüências resultantes da declaração. Nestes casos, a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

1.3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da sociedade, proceder-se-á verificação do teor de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e da qualidade durante o preparo.

1.3.8 A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, em percentual de 0,30% (três décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada dia.

1.3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retirada de impurezas.

1.3.10 Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8".

1.3.11 No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede à retenção prevista no item "1.3.8" tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes.

1.3.12 As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.

1.3.13 No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.

1.3.14 As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado.

1.3.15 No ato da entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no documento de entrega, para atendimento aos itens "1.3.1", "1.3.2" e "1.3.14".

1.3.16 As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive a expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.

1.3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito.

1.3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e terá o prazo fixado livremente entre as partes, podendo igualmente ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observadas os itens "1.3.1", "1.3.3" e "1.3.16".

1.3.19 Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

1.3.20 Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.

1.3.21 No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento.

1.3.22 A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 6º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001 e regulamentação posteriores.

1.3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.

1.3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas.

1.3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer à superposição, isto deveria ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad Valorem".

1.3.26 No caso de sementes, a empresa não se responsabiliza pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenagem.

1.3.27 A empresa se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas à granel, conforme artigo 5º, do Decreto n.º 3.855, de 03.07.2001.

1.3.28 É faculdade da Sociedade receber ou recusar em depósito produtos trançônicos ou grãos(produtos) tratados. (fundamento legal art. 8º parágrafo 2º, a Decreto 1102/1903)

1.3.29 A Sociedade poderá recusar o depósito de mercadoria, se não houver espaço para sua acomodação, se em virtude das condições que ela se encontrar puder danificar ou prejudicar de qualquer forma as já depositadas.

1.3.30 Serão permitidos aos depositantes o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferência das amostras, bem como, o exame da documentação pertinente. Contudo deverão fazê-lo no horário de 07:00 às 23:00 hs, sempre tendo como cautela antecedente a solicitação por escrito com o mínimo 3 dias adicionado a circunstância de estar acompanhado de um preposto da sociedade. O disposto neste item não se

aplicará caso confronte o disposto em normas e procedimentos que venham a ser fixados pelo Ministério de Agricultura e do Abastecimento.

1.3.31 O disposto no item anterior não impede a permissão, de , a qualquer tempo, os técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou de seus conveniados, devidamente identificados e quando no exercício de suas atividades, tenham livre acesso a todas as instalações da unidade armazenadora, assim como o exame da documentação pertinente.

1.3.32 Preenchidas as condições e observadas as faculdades da Sociedade para recebimento de produto em depósito, como critério de preferência de admissão adicional será considerada a ordem de chegada do produto. Idêntico critério ser utilizado para a expedição de produtos e prestação de serviços a eles pertinentes.

1.3.33-O critério de preferência ordem de chegada/saída/ou de serviço estabelecido no item anterior poderá deixar de ser seguido pela Sociedade na hipótese de haver necessidade comercial ou administrativa de dar prioridade a determinado procedimento em detrimento a outro.

B - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – ANALISE

2.1.1 É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado.

2.1.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.2 – CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.3 – BRAÇAGEM

2.3.1 É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:

a) Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;

b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.);

c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b", acima;

2.3.2 A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, inclusive encargos sociais.

2.3.3 A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, ao preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).

2.3.4 Quando a sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço conveniado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

2.4 – REMOÇÃO E TRANSPORTE

2.4.1 É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da sociedade no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica.

2.5 – PESAGEM

2.5.1 É a operação de determinar o peso.

2.5.2 Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: Secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto na entradas, como nas saídas de mercadorias.

2.5.3 A sociedade somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.

2.5.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria, operada pela sociedade.

2.5.5 A Pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuário em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração.

2.6 – RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA

2.6.1 É a operação de recepção de mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente).

2.7 – LIMPEZA

2.7.1 É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral.

2.8 – SECAGEM

2.8.1 É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.

C - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**3 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.1 É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

- a) sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros;
- b) sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;
- c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados;

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documentos de Depósito e outros pertinentes.

3.3 – EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT ou outro título representativo que venha substituí-los.

3.3.1 Serão emitidos de conformidade com os dispositivos legais vigentes a época da emissão.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**4.1 – SEGURO:**

4.1.1 As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços serão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio, vendáveis, inundação e quaisquer intempéries que os destruam ou deteriore. Transcorridos 365 dias após a publicação da Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004, se a empresa resolver utilizar os novos títulos de crédito, conforme disposto nesta Lei, o seguro aqui referido deverá conter cobertura contra raios, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, alagamento, furação, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam o produto vinculado aos títulos representativos passíveis de serem emitidos.

4.1.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome.

4.1.3 O seguro pago pela empresa, garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito.

4.1.4 Em caso de sinistro as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguros Privados.

4.1.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de Seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

4.2 – COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO.

4.2.1 Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

4.2.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamentos de tarifas cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.

4.2.3 A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de qualquer responsabilidade.

4.2.4 A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através de Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser mediante Autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

Passando a Sociedade a emitir o CDA – Certificado de Depósito Agropecuário e o WA-Warrant Agropecuário, segundo previsão contida na Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004 a retirada do produto deverá observar o disposto no artigo 21 e seguintes da referida Lei.

4.3 – DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES AOS RECEBIDOS EM DEPÓSITO PELA SOCIEDADE:

4.3.1 Fica assegurado a Sociedade o exercício do comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito, podendo inclusive adquiri-las para si ou para outrem.

4.3.2 No exercício do comércio aqui referido a Sociedade poderá emitir títulos de crédito criados pela Lei 11. 076 de 30/12/2004 relacionados à aludida atividade.

4.4 – HORÁRIO DE TRABALHO:

4.4.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria.

4.4.2 A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for conveniado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária.

4.5 – PAGAMENTO DE DÉBITOS:

4.5.1 O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20, será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente.

4.5.2 No caso de Venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.

4.5.3 A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósito.

4.5.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos.

4.5.5 Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

4.5.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

4.6 – Eleição:

4.6.1 – Fica afastada a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 que dispõe sobre a Arbitragem para a resolução de litígios decorrentes da execução dos serviços ou da Comercialização efetivada.

OBS: Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2008.

VANGUARDA DO BRASIL S.A

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

Estrada Valdirene, s/n – Gleba Celeste – Claudia - MT

CNPJ. 01.672.342/0041-08 I.E: 13.353.663-7 NIRE: 51.900.281.881

| TABELA DE PREÇO | | | |
|-----------------|---|------------------|--------|
| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | TARIFA |
| 1 | ARMAZENAMENTO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA). | | |
| | a) ENSACADOS: | | |
| | Grãos | R\$/ Tonelada | 0,87 |
| | Sementes, Granulados, Milho em espiga, Cevada, Malte, Avelã, etc. | R\$/ Tonelada | 1,31 |
| | b) GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%) | R\$/ Tonelada | 0,89 |
| 2 | RECEPÇÃO OU EXPEDIÇÃO | | |
| | a) ENSACADO (Recepção/Expedição) | R\$/ Tonelada | 0,64 |
| | b) A GRANEL (Recepção) | R\$/ Tonelada | 0,78 |
| | c) GRANEL (Expedição) | R\$/ Tonelada | 1,08 |
| | d) ENFARDADO | R\$/ Tonelada | 0,95 |
| | e) SACARIA VAZIA ENFARDADA | R\$/1.000 sc | 0,58 |
| | f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, acrescentar | R\$/ Tonelada | 0,58 |
| 3 | SOBRE-TAXA | | |
| | a) Soja, Milho, Sorgo, Arroz, Feijão, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale | % Quinzena | 0,15 |
| | b) Fibras Enfardadas, Soltas ou Emboncadadas. | % Quinzena | 0,075 |
| | c) Farinha de Mandioca, Por Cerifero e Cera de Carnaúba. | % Quinzena | 0,05 |
| | d) Sacaria Vazia e Demais Embalagens, Fécula de Mandioca. | % Quinzena | 0,025 |
| 4 | SECAGEM | | |
| | a) Produtos c/ até 16% de Umidade | R\$/ Tonelada | 3,27 |
| | b) De 16,01% a 20,00% de Umidade | R\$/ Tonelada | 3,73 |
| | c) De 20,01% a 24,00% de Umidade | R\$/ Tonelada | 4,48 |
| | d) Acima de 24,01% de Umidade | R\$/ Tonelada | 5,50 |

| | | | |
|----|--|---------------|---------------|
| e) | Para arroz e semente acrescer sobre tarifa de 14,00% | ----- | ----- |
| 5 | LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5% de impureza) | R\$/Tonelada | 0,95 |
| a) | Acima de 5,00% | R\$/Tonelada | 1,09 |
| 6 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | % | 10,00 |
| 7 | EMIÇÃO DE WARRANTS | R\$/Documento | 0,94 |
| 8 | COMISSÃO DE PERMANÊNCIA | | |
| 9 | SERVIÇOS DE BRAÇAGEM | | Preço do dia |
| 10 | TAXA MINIMA | | Vide Obs. |
| 11 | SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS | | A Combinar |

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2008.

VANGUARDA DO BRASIL S.A

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob Nº.08/124030-9, dirigido por: **VANGUARDA DO BRASIL S.A**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900281881 e situada na Estrada Valdirene s/nº, Chácara 48 – C – Município de Claudia – Estado de Mato Grosso. O REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: “**TERMO DE MATRICULA** – aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito” por decisão singular, foi aprovada a matricula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu Tânia Gusmão de Barros Freire (Gerente de Cadastro). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, vinte e três de dezembro de 2008.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário-geral

DOM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 01.831.772/0001-38(Antigo Posto 14 BIS) situado na Av.Couto Magalhães nº 700, requereu da SEMA a Renovação de Licença de Operação e Mudança de Razão social,Município de Várzea Grande/MT.

M.A COM.SERVIÇOS LTDA,CNPJ:04.392.282/0001-88008.079.639-76, torna a público que requereu da Sema, as Licenças Prévia,Instalação e de Operação,para comércio de Placas de sinalização,localizada na Av.Fernando Correa da Costa nº8.212,município de Cuiabá/MT.

A empresa **GOBBA LEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. **07.956.759/0002-72**, torna público que requereu à SEMA/MT a **alteração da razão**

social junto a Licença de Operação Nº 2011/2007, processo Nº 262699/2006 (QUATRO MARCOS LTDA), para o funcionamento de sua atividade principal em Curtimento e outras Preparações de Couro, localizada a Rodovia MT – 30, KM 25 – COLIDER/MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL** – fone(65) 3664-4603

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS
CNPJ: 04.854.005/0001-32
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 13/12/2007

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| CIRCULANTE | | CIRCULANTE | |
| CAIXA | 613,59 | FORNECEDORES | 168.384,22 |
| BANCOS | 68.270,00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 13,50 |
| CREDITOS A RECEBER | 211.257,57 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 72.015,31 |
| ESTOQ MAT/MEDICAMENTO | 100.069,87 | CONTAS A PAGAR | 1.258,00 |
| OUTROS CREDITOS | 7.311,16 | TOTAL CIRCULANTE | 241.671,03 |
| TOTAL CIRCULANTE | 387.522,19 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | 106.250,19 | SUPERAVTS ACUMULADA | 218.507,28 |
| DEPRECIACIONES | (33.594,07) | TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO | 218.507,28 |
| TOTAL ATIVO PERMANENTE | 72.656,12 | PASSIVO COMPENSADO | |
| ATIVO COMPENSADO | | IMOBILIZADO DE TERCEIROS | 2.065.931,54 |
| IMOBILIZADO DE TERCEIROS | 2.065.931,54 | TOTAL PASSIVO COMPENSADO | 2.065.931,54 |
| | 2.065.931,54 | TOTAL DO PASSIVO | 2.526.109,85 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.526.109,85 | | |

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2008, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.526.109,85 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Campo Novo do Parecis. 31 de Dezembro de 2007

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS
SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA
CPF: 710.468.019-53

EZEQUIEL DA SILVA
CONTABILISTA
CRC/MT 3267-07

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

A empresa **CIDADE VERDE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, estabelecida sito a Avenida Tarumas, nº. 107 Bairro Industrial Sul, no município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº. 04.194.679/0002-39 e no Estado sob nº. 13.211.494-1, vem através informar o extravio dos Seguintes Livros Fiscais:
Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 01, registrado em 08/07/2005.
Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 02, registrado em 13/07/2005.
Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 03, registrado em 12/08/2005.
AIDF nº. 940/02 Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A Quantidade 10 Blocos de 001 à 250.
AIDF nº. 149/02 Nota Fiscal, Consumidor, Mod D-1, Quantidade 05 Blocos de 001 à 250.

Biazin & Cia Ltda, Cnpj: 00.147.388/0001-58, I.E.: 13.155.674-6, I.M.: 1358, End: Rua São José, 1918, Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, comunica o Extravio das 1º, 2º e 3º Vias do Fisco das Notas Fiscais Série 1, nºs 36, 37 e 38.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO JOSÉ TRZINSKI - FAZENDA DUAS IRMÃS, inscrito no CPF sob. nº 715.022.389-34 e CCE/MT sob nº 13.292.048-4, com sede e endereço na Gleba Duas Irmãs, snº, Zona Rural, em Feliz Natal/MT, declara para os devidos fins de direito que

extraviou as 5 vias da Nota Fical nº 93, Modelo 1 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VOLMAR LODI - FAZENDA VO AMANTINO, inscrito no CPF sob. nº 503.181.609-00 e CCE/MT sob nº 13.230.688-3, com sede e endereço na Estrada Leonilda, s/nº, Zona Rural, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.076 a 000.100, sendo de 000.076 a 000.091 (USADAS) e de 000.092 a 000.100 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais (SEM USO) acima mencionados. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SABINO ADEMIR CALGARO - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CPF sob. nº 700.234.509-59 e CCE/MT sob nº 13.237.968-6, com sede e endereço na Gleba Celeste, 4º Parte, Bairro Monica, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.351 a 000.375 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Donizetti Luiz de Freitas, CNPJ/MF 36.919.413/0001-11, I.E. 13.134.373-4, estabelecido a av. Tancredo neves, s/n, de Pontes e Lacerda/MT, Comunica o extravio de **Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 250, blocos de NF-A de 001 a 250 e os Livros de Reg. de Ocorrências com a numeração 001.**

EVARISTO DE SOUZA & SILVA LTDA – ME , situada a Rua Oliveira nº56, Centro, Juara-MT, CNPJ nº07.010.037/0001-40. Comunica o Extravio de 02 Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº300 e 431.

RICARDO PICIN MORO, CPF 771.954.931-72, IE 13.274.424-4, FAZ. FELIPE, Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, Vera/MT. DEC. EXT. DOC. FISCALIS: NF mod. 1 e 1A nº. 04.

RICARDO PICIN MORO, CPF 771.954.931-72, IE 13.275.124-0, FAZ. BERRO D'AGUÁ - Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, Vera/MT. DEC. EXT. DOC. FISCALIS: NF mod. 1 e 1A nº. 51 À 75, 139, 155, 156, 448 à 450 e 526.

VALMIR ANTÔNIO BARZAGUI, CPF 541.211.329-04, IE 13.267.261-8, FAZ. ITANHANGÁ I, Gleba Itanhanga, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. DEC. EXT. DOC. FISCALIS: NF mod. 1 e 1A nº. 76, 80 à 83 e 85.

ELIANE ALBINO DA SILVA, CPF 848.730.271-87, IE 13.306.084-5, FAZ. ITANHANGÁ III, Gleba Itanhanga, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. DEC. EXT. DOC. FISCALIS: NF mod. 1 e 1A nº. 8, 12, 13 e 17.

A EMPRESA DEBORA PACHECO QUIDA RAMSDORF, CNPJ:08.830.170/0001-08 e INCR. ESTADUAL:13.338.357-1 ENDEREÇO:Rua Cel Jose Dulce , 305, Cáceres-MT Comunica que foram extraviadas os blocos de nota fiscal NUMERO DO BO: 1030484-08-024295-0 DE 06/01/2009 AS 15:49 AO TODO CINCO TALOES MODELO D-1 da seguinte numeração:001 a 50, 101 a 150, 151 a 200 , 201 a 250, 251 a 300

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL

Empresa: Dipar Diesel Parts Peças e Serviços Ltda End.: Av. da Feb, nº 2580-A, Bairro: Manga Várzea Grande-MT CNPJ: 00.492.396/0003-01 - Insc.Estadual: 13.063.213-9 Vem por meio desta informar o extravio do formulário contínuo série S1 da nota fiscal sob nº 078091.

Evaristo Tagliari Neto, maior, brasileiro, CPF 476.330.340-68, Fazenda Fortuna, localizada na Estrada São Benedito, Lote Rural nº. 79, Paranaita/MT, CEP: 78590-000, com Insc. Est. 13.283.503-7. Comunica o Extravio de 02 Blocos de Notas de Nº 000001 à 000050 da AIDF nº 10641 de 02/02/2006.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2008 ID 207.645

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico nº 41/2008 - Id 205.075, pessoa jurídica **STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRAFICAS LTDA- EPP**, CNPJ nº 91.026.922/0001-23.

Vigência: 21/10/2008 a 20/10/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** Apolus Engenharia Ltda**C.N.P.J. nº.** 36.915.163/0001-41**VIGÊNCIA:** até 01/02/2009**VALOR:** R\$9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais) global.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** Hzo Construções Comércio e Serviço Ltda**C.N.P.J. nº.** 08.743.476/0001-24**VALOR:** suprimir ao valor contratado a importância de R\$2.692,45 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2008/TJMT

OBJETO: Conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados, servidores, inativos ou pensionista, estatutários, do Poder Judiciário de Mato Grosso.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10**CONVENIADO:** Banco ABN AMRO REAL S.A.**C.N.P.J. nº.** 33.066.408/0001-15**VIGÊNCIA:** 18/12/2008 a 17/12/2013.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009 – ID. 200.262**, no dia **06 de fevereiro de 2009** às **9h00**, na Sala de Licitações - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: *Cedência de áreas na sede do Tribunal de Justiça, no Anexo "Antônio de Arruda" e no Fórum da Capital, visando à instalação de Agências Bancárias, Restaurante e Lanchonete, destinados à prestação de serviços bancários e fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 12 de janeiro de 2009.
Presidente da CPL - Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 2008/158. -21657

ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: CRAVARI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

PARTE REQUERIDA: HORACIO TAVARES JUNIOR

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: "(...) tramita perante a Vara Única da Comarca de Brasnorte (MT) a Ação de Desapropriação nº 156/2008, proposta por Cravari Geração de Energia S.A. em face de Horácio Tavares Júnior. A parte expropriante, para a construção e operação da Pequena Central Hidrelétrica Bocaiúva – PCH Bocaiúva, no rio Cravari, no município da Brasnorte, Estado do Mato Grosso, postula a desapropriação do seguinte imóvel: uma área de terras efetivamente medida com 300,00 ha (trezentos hectares), desmembrada da Fazenda Corralito, localizada no município de Brasnorte (MT), sem aparente registro imobiliário (matrícula) junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (doc. 04 da petição inicial), ocupada a título de posse pelo expropriado Horácio Tavares Júnior, conforme planta e memorial descritivo em anexo

aos autos da ação de desapropriação em questão. A expropriante oferece como preço para desapropriação o montante de R\$ 756.875,00 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), incluindo-se nesse valor a terra nua e as benfeitorias existentes na área. Visa o presente edital dar conhecimento a terceiros, para que estes, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação, sob pena de perecimento de seu direito, aleguem eventual interesse na causa. (...)"

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. 1 – Recebo a inicial, e determino o processamento da ação, pois verifico que os pressupostos de existência e de validade da ação se apresentam à luz da teoria da asserção. 2 – Há pedido de urgência, de caráter antecipatório e inibitório de prejuízos ao interesse público, formulado com fulcro no Decreto-lei 3.365/1 Tratando-se de pretensão de intervenção do Poder Público no direito de propriedade, em virtude de alegada utilidade pública, não há dúvidas de que é cabível o rito especial do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24/08/2001. Nomeio Perito Judicial para elaborar Laudo de Avaliação da parte ideal do imóvel "Fazenda Corralito", objeto da servidão administrativa, descrita, delineada e localizada na petição inicial, o Eng. Agrônomo Robson Vicente de Almeida Lobo, militante nesta Comarca, o qual cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe é cometido, independentemente de compromisso legal, conforme estipula o art. 422 do CPC, cabendo às Partes a indicação de assistentes técnicos se assim o desejarem, no prazo de cinco (05) dias (art. 14 e parágrafo único, Decreto-Lei nº 3.365/41). Notifique-se o Perito da nomeação, devendo o mesmo informar a proposta de honorários, bem como, com antecedência mínima de trinta (30) dias, designar o local, o dia e a hora em que realizará a trabalhos da perícia para avaliação da área, para que haja prazo hábil de prévia ciência às Partes. Nos termos do art. 14, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, determino a imissão provisória da Autora, na posse da área onde, de acordo com o projeto de construção e instalação da "PCH Bocaiúva", conforme memorial descritivo de fls. 74/75 e licença ambiental de fl. 79, garantindo o imediato acesso às áreas de trabalho, fixando, nos termos do art. 461, § 4º, do Código de Processo Civil, multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o caso do Requerido descumprir a presente ordem judicial. O valor da avaliação prévia e a pretensão de indenizar a parte ideal da propriedade submetida à Servidão estão dentro dos parâmetros de razoabilidade, o que não impede que após a perícia judicial seja a Autora compelida a complementar o preço da indenização, inclusive acrescido de juros compensatórios, nos termos da Súmula 56 do STJ. Há abalizados entendimentos acerca da necessidade de redução da indenização decorrente de expropriação, quando a área submetida à servidão administrativa não sofra a perda integral de sua utilidade para o expropriado, senão vejamos: "COMPETÊNCIA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EMBORA TENHA SIDO ATRIBUÍDO DIMINUTO VALOR A CAUSA, O QUE FARIA INCIDIR O PROCEDIMENTO SUMÁRIO E, CONSEQUENTEMENTE, A COMPETÊNCIA RECURSAL SERIA PERTINENTE AO TRIBUNAL DE ALCADA, A AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA ISSO NÃO SE APLICA, PORQUE INCIDENTE O PROCEDIMENTO ESPECIAL PREVISTO PELO DECRETOLAI Nº 3.365, DE 21.6.41. DESAPROPRIAÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ELETRODUTO INDENIZAÇÃO LAUDO PERICIAL JUROS COMPENSATORIOS E MORATÓRIOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA IMPÕE A INDENIZAÇÃO, AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SERVIENTE, CORRESPONDENTE AO "EFETIVO PREJUÍZO CAUSADO AO IMÓVEL, SEGUNDO SUA NORMAL DESTINAÇÃO". TRATANDO-SE DE TERRENO DESTINADO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, QUE NÃO É PREJUDICADA PELA SERVIDÃO, RAZOÁVEL ESTABELECE-SE INDENIZAÇÃO EM TRINTA POR CENTO SOBRE O VALOR DA TERRA NUA. "NA DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTITUIR SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SÃO DEVIDOS OS JUROS COMPENSATORIOS PELA LIMITAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE" (SÚMULA Nº 56 DO STJ). OS JUROS COMPENSATORIOS, DE 12% AO ANO, INCIDEM, A PARTIR DA OCUPAÇÃO, SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE. OS JUROS MORATÓRIOS, DE 6% AO ANO, INCIDEM CUMULATIVAMENTE SOBRE ESSE MONTANTE, A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (SÚMULAS Nº 12, 69, 70, 102 E 114 DO STJ, E Nº 618 DO STF). TRATANDO-SE DE CAUSA DE PEQUENO VALOR, INCIDE O § 4º DO ART. 20 DO CPC PARA A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS." (TJPR, 1ª Câmara Cível, Acórdão nº 17086, Guarapuava – 2ª Vara Cível, Rel. Des. Pacheco Rocha, julgado em 25/10/1999). Portanto, vislumbra-se de plano a necessidade e até imperatividade de imissão provisória da Autora na posse da fração ideal do imóvel Serviente, máxime quando constatamos a amplitude do interesse público decorrente da instalação de confiável sistema de fornecimento elétrico para toda esta região, que sofre há anos com as mazelas e sobrecarregos do sistema elétrico até então existente, justificando-se de forma cabal a intervenção e limitação in limine do direito de propriedade do Requerido. Expeça-se imediato mandado de imissão da Autora na posse da parte ideal do imóvel, consignando-se no mandado a multa proibitória ora estipulada para o caso de atos do Requerido que de alguma forma impeçam ou dificultem os trabalhos da autora, citando-se no mesmo ato por mandado a Parte Ré, (art. 16, do Decreto-Lei nº 3.365/41). O rito a seguir é o ordinário (art. 19, Decreto-Lei nº 3.365/41). Portanto, consigne-se no mandado que o prazo de contestação é de quinze (15) dias, advertindo-se a Parte Ré que, caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros articulados pelo Autor (arts. 285 e 319 do CPC). 3 – Expeça-se carta precatória para citação do requerido, bem como expeça-se edital nos termos do artigo 34 do Decreto-lei nº 3.365/41, dando conhecimento da ação à coletividade e promovendo sua publicação no DJE e jornais locais. 4 – Dê-se ciência da ação ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Brasnorte, 19 de agosto de 2008. Francisco Ney Gaiva - Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marisa Fogaça, Técnica Judiciária, digitei. Brasnorte - MT, 10 de dezembro de 2008.

Carla Cristina Freitas Silva
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2008/106 ESPÉCIE: DEPÓSITO PARTE REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A PARTE RÉQUERIDA: FRANCISCO MAGALHÃES DE OLIVEIRA INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: FRANCISCO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 395.883.191-53 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido para no prazo de 24 horas, restituir o veículo alienado ou pagar o equivalente em dinheiro sob pena de prosseguimento da execução, nos termos do artigo 906 do CPC, bem como, pagar a condenação atualizada em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. DECISÃO/DESPACHO: "Deste modo, não havendo cumprimento da presente decisão, deverá o credor prosseguir nos autos, conforme determina as novas regras do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido para cumprir a sentença no prazo acima fixado e também, para pagar a condenação atualizada em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. P. R. I. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de junho de 2008. Dr(a) Rita Soraya Tolentino de Barros". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá_ MT, 22 de outubro de 2008. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2004/40 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A PARTE RÉ: LUIZ ANTÔNIO SANTOS FRANÇA CITANDO(A,S): LUIS ANTONIO SANTOS FRANÇA, CPF Nº 833.337.541-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/2/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.386,98 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerido obteve junto ao Requerente um financiamento de um automóvel, MARCA CHEVROLET, MODELO KADET SL EFI, ANO/MODELO 1993/1993, COR PRATA, PLACA JXZ-8030, CHASSI Nº 9BGKT08GPPC370193, mediante contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e outras avenças. O Referido veículo ficou vinculado ao Requerido em garantia do contrato, tornando-se o financiador possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 10.987,20 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), divididos em 36 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 305,20 (trezentos e cinco reais e vinte centavos), com início em 02/05/2002 e término em 02/04/2005. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento da parcela de nº 19 com vencimento em 02/11/2003 e as seguintes até a presente data, o que perfaz em 05/02/2004 a importância de R\$ 1.386,98. O Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, pela qual requer: A prévia Busca e Apreensão do citado veículo, após apreensão, o depósito do veículo em mãos do autor, realizada a Busca e Apreensão, seja citado o Requerido para que apresente sua defesa. DESPACHO: Vistos, etc. I - Defiro o pedido de fls. 80, expeça-se edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, deve a parte requerente comprovar nos autos a sua publicação. Cuiabá-MT, 27/04/2007. Dra. Gleide Bispo Santos - Juíza Auxiliar de Entrância Especial. Eu, (assinatura ilegível), digitei. Cuiabá-MT., 15 de maio de 2008. DARLENE MIRANDA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2008/618
ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARTE AUTORA: VIANA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA
CITANDO(A, S): TERCEIROS E INTERESSADOS
FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO: 15 (Quinze) DIAS
RESUMO DA INICIAL: Vistos, etc., Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Viana Trading Importação e Exportação de Cereais Ltda. Alega, ainda, que é empresa sólida no segmento rural, que possui reconhecimento perante a sociedade, entretanto, a solidez alcançada não foi apta para afastar a crise econômico-financeira, onde atualmente, possui um desencaixe financeiro equalizável mediante negociação assemblear com seus credores. Eis o que merecia relatar.
RESUMO DA DECISÃO: A exordial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da empresa Viana Trading Importação e Exportação de Cereais Ltda., cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como administrador judicial da

empresa o Dr. Marcelo Gonçalves, advogado, cujos dados constam no cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos termos do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo às requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelos credores constantes do rol de fls. 108/166, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores. Intime-se o SERASA, SPC e demais órgãos de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à autora o benefício da recuperação judicial. No que tange o pedido liminar de manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora/requerente, entendo prudente o deferimento, haja vista que a própria legislação de recuperação judicial faculta tal direito com escopo de alcançar, ao máximo possível, o espírito da lei em alusão. E mais, o deferimento da almejada liminar de permanência na posse de bens essenciais às atividades da empresa, pouco ou nenhum prejuízo acarretará aos credores, uma vez que não perderão sua condição de credor, enquanto a requerente, como está atravessando crise econômica-financeira, necessita a manutenção de bens imprescindíveis às suas atividades, sob pena de inviabilizar a recuperação ora submetida. Destarte e com fulcro no poder geral de cautela, defiro liminarmente a manutenção de bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta decisão, nos moldes da parte final do § 3º do art. 49 c/c § 4º do art. 6º, ambos da Lei n. 11.101/2005. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se os necessários. Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2008. Flávio Miraglia Fernandes Juiz de Direito em Substituição Legal.

LISTA DE CREDORES DA VIANA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREJAS LTDA: 1, Banco Do Brasil S A, Garantia Real, R\$ 2.147.690.03; 2, Banco Do Brasil S A, Garantia Real, R\$ 8.017.247.83; 3, Banco Do Brasil S A, Garantia Real, R\$ 10.000.00; 4, Banco Fibra S A, Garantia Real, R\$ 3.062.400.00; 5, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 11.974.577.31; 6, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 5.998.465.98; 7, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 7.523.987.81; 8, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 5.357.513.00; 9, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 7.094.541.58; 10, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 1.463.817.36; 11, Banco Itaú Bba S A, Garantia Real, R\$ 402.198.91; 12, Banco Itaú S A, Garantia Real, R\$ 1.000.000.00; 13, Banco Safra S A, Garantia Real, R\$ 10.213.016.33; 14, Banco Santander S A, Garantia Real, R\$ 4.425.786.51; 15, A.M. Besing Me, Quirografário, R\$ 265.00; 16, Abel Miranda Boro, Quirografário, R\$ 993.14; 17, Aberoni Sebastiao De Freitas, Quirografário, R\$ 5.829.30; 18, Abner Goncalves Cardoso, Quirografário, R\$ 14.844.91; 19, Acir Matozo Machado, Quirografário, R\$ 5.107.31; 20, Acir Santana, Quirografário, R\$ 9.524.36; 21, Acir Vieira Padilha, Quirografário, R\$ 3.771.90; 22, Aciz Penteado, Quirografário, R\$ 28.695.01; 23, Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 3.671.45; 24, Acofer Indústria E Comércio Ltda - Dpl 15002254-2, Quirografário, R\$ 10.391.21; 25, Acofer Indústria E Comércio Ltda - Dpl 15002254-3, Quirografário, R\$ 10.391.21; 26, Adalberto Swiech, Quirografário, R\$ 1.621.79; 27, Adaliz Gonzatti, Quirografário, R\$ 193.800.00; 28, Adelar Heinrich, Quirografário, R\$ 17.145.00; 29, Adelar Radin, Quirografário, R\$ 81.600.00; 30, Adelino Guadagnin, Quirografário, R\$ 39.678.83; 31, Adelio S De Lima E Ou Tereza Da Ap. Per, Quirografário, R\$ 4.775.84; 32, Ademir De Souza, Quirografário, R\$ 2.086.61; 33, Adibe Miguel Swiech, Quirografário, R\$ 5.909.31; 34, Adilson Miodussi, Quirografário, R\$ 1.151.25; 35, Adilson Ribeiro Dos Santos, Quirografário, R\$ 7.662.55; 36, Adl Rep. Com. De Prod. Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 15.189.66; 37, Adliz Ayram De Bastos Budziak, Quirografário, R\$ 6.814.18; 38, Adliz Ayram De Bastos Budziak, Quirografário, R\$ 2.541.27; 39, Adm Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 26.980.323.33; 40, Admir Miguel Lopes, Quirografário, R\$ 19.050.00; 41, Adriano Martins Aparecido, Quirografário, R\$ 3.149.60; 42, Afonso Fedrigo E Ou, Quirografário, R\$ 137.641.33; 43, Agostinho Baranhuck, Quirografário, R\$ 2.957.83; 44, Agostinho Pereira Paiva, Quirografário, R\$ 5.824.85; 45, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 30.68; 46, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 192.34; 47, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 22.84; 48, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 16.68; 49, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 14.00; 50, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 113.50; 51, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 101.18; 52, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 110.00; 53, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 27.68; 54, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 6.50; 55, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 90.00; 56, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 46.34; 57, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 228.00; 58, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 13.34; 59, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 14.00; 60, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 41.00; 61, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 326.34; 62, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 41.34; 63, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 6.00; 64, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 21.68; 65, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 4.34; 66, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 95.68; 67, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 76.68; 68, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 143.34; 69, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 21.68; 70,

Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 120.50; 71, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 13.00; 72, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 8.34; 73, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 81.68; 74, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 8.34; 75, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 3.18; 76, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 233.00; 77, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 29.34; 78, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 12.68; 79, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 25.34; 80, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 68.34; 81, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 73.18; 82, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 47.48; 83, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 122.68; 84, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 9.68; 85, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 26.68; 86, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 55.34; 87, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 19.34; 88, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 16.25; 89, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 101.18; 90, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 35.88; 91, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 68.00; 92, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 70.00; 93, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 24.34; 94, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 49.50; 95, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 41.00; 96, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 31.68; 97, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 14.00; 98, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 5.00; 99, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 48.34; 100, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 31.50; 101, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 213.34; 102, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 21.34; 103, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 26.68; 104, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 19.68; 105, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 167.84; 106, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 360371, Quirografário, R\$ 9.80; 107, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 101.18; 108, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 25.34; 109, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 20.68; 110, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 26.68; 111, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 9.18; 112, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 10.34; 113, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 43.00; 114, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 41.68; 115, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 20.68; 116, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 24.68; 117, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 14.00; 118, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 28.54; 119, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 19.68; 120, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 12.68; 121, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 24.00; 122, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 128.68; 123, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 23.68; 124, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 24.68; 125, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 21.68; 126, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 10.34; 127, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 82.50; 128, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 42.68; 129, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 3.68; 130, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 101.18; 131, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 10.34; 132, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 73.34; 133, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 3.67; 134, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 39.07; 135, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 152.00; 136, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 26.67; 137, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 78.84; 138, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 96.68; 139, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 12.00; 140, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 101.18; 141, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 41.34; 142, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 12.68; 143, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 10.34; 144, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 82.00; 145, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 12.34; 146, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 23.00; 147, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 22.84; 148, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 8.00; 149, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 43.00; 150, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 403.68; 151, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 322.04; 152, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 21.50; 153, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 95.68; 154, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 31.34; 155, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 8.34; 156, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 38.68; 157, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 19.00; 158, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 72.44; 159, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 33.68; 160, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 30.68; 161, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 101.18; 162, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 42.68; 163, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 10.50; 164, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 23.34; 165, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 31.68; 166, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 364111, Quirografário, R\$ 9.34; 167, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 6.53; 168, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 72.43; 169, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 9.16; 170, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 267.33; 171, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 152.83; 172, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 41.00; 173, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 27.00; 174, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 6.00; 175, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341, Quirografário, R\$ 8.33; 176, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 367341,

Quirografário, R\$ 13.34; 600, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 382861, Quirografário, R\$ 13.00; 601, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 9.00; 602, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 41.66; 603, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 24.50; 604, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 13.00; 605, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 166.33; 606, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 90.83; 607, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 117.83; 608, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 238.33; 609, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 25.00; 610, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 5.00; 611, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 90.00; 612, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 4.00; 613, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 90.00; 614, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 7.33; 615, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 53.16; 616, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 20.00; 617, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 63.33; 618, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 12.66; 619, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 10.33; 620, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 27.00; 621, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 11.33; 622, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 183.66; 623, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 116.66; 624, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 12.66; 625, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 9.83; 626, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 18.00; 627, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 17.33; 628, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 13.00; 629, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 8.50; 630, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392401, Quirografário, R\$ 15.00; 631, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 41.66; 632, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 24.50; 633, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 13.00; 634, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 166.33; 635, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 90.83; 636, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 117.83; 637, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 238.33; 638, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 25.00; 639, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 5.00; 640, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 90.00; 641, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 4.00; 642, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 90.00; 643, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 7.33; 644, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 53.16; 645, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 20.00; 646, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 63.33; 647, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 12.66; 648, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 10.33; 649, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 27.00; 650, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 11.33; 651, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 183.66; 652, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 116.66; 653, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 12.66; 654, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 9.83; 655, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 18.00; 656, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 17.33; 657, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 13.00; 658, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 8.50; 659, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 15.00; 660, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392411, Quirografário, R\$ 9.00; 661, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 41.66; 662, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 24.50; 663, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 13.00; 664, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 166.34; 665, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 90.84; 666, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 117.84; 667, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 238.34; 668, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 25.00; 669, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 5.00; 670, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 90.00; 671, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 4.00; 672, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 90.00; 673, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 7.34; 674, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 53.18; 675, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 20.00; 676, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 63.34; 677, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 12.68; 678, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 10.34; 679, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 27.00; 680, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 11.34; 681, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 183.68; 682, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 116.68; 683, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 12.68; 684, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 9.84; 685, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 18.00; 686, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 17.34; 687, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 13.00; 688, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 8.50; 689, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 15.00; 690, Aguilera Auto Peças Ltda - Dpl 392421, Quirografário, R\$ 9.00; 691, Aildo De Jesus Fantin, Quirografário, R\$ 19.729.45; 692, Airon Acordi, Quirografário, R\$ 2.438.40; 693, Airon Maneira, Quirografário, R\$ 3.169.92; 694, Alaercio Burnat, Quirografário, R\$ 22.860.00; 695, Alaerte Do Valle, Quirografário, R\$ 14.131.29; 696, Alberto L. Prins, Quirografário, R\$ 16.872.59; 697, Alberto L. Prins, Quirografário, R\$ 33.877.88; 698, Alberto Schiliter, Quirografário, R\$ 81.600.00; 699, Albino Giellini, Quirografário, R\$ 13.746.71; 700, Albino Giellini, Quirografário, R\$ 1.552.58; 701, Albino Giellini, Quirografário, R\$ 18.468.97; 702, Alceu Ernani Ramos, Quirografário, R\$ 19.864.07; 703, Alceu P. Borgo, Quirografário, R\$ 1.896.183.07; 704, Alceu Pilatti, Quirografário, R\$ 39.338.25; 705, Alceu Stroparo, Quirografário, R\$ 5.737.23; 706, Alceu Vicoski, Quirografário, R\$ 3.956.05; 707, Aldrin Todescat, Quirografário, R\$ 551.684.00; 708, Alecio Gaspareto, Quirografário, R\$ 14.706.60; 709, Alegreti & Slapk Ltda - Dpl 617405, Quirografário, R\$ 55.00; 710, Alexandre

Machenski, Quirografário, R\$ 12.658.73; 711, Alexandre Machenski, Quirografário, R\$ 2.334.90; 712, Alfa Tecnologia Em Expurgo De Graos Ltda, Quirografário, R\$ 500.00; 713, Alfredo Bobrovski, Quirografário, R\$ 518.16; 714, Alfredo Celso Andrade, Quirografário, R\$ 4.190.43; 715, Alfredo Rodrigues, Quirografário, R\$ 24.775.80; 716, Almirto Santo Alessi, Quirografário, R\$ 2.656.21; 717, Almirto Santo Alessi, Quirografário, R\$ 9.834.25; 718, Aloise Fauat, Quirografário, R\$ 4.516.12; 719, Aloise Fauat, Quirografário, R\$ 10.168.89; 720, Aloisio F. De Moura E Outros, Quirografário, R\$ 11.233.79; 721, Altivir Mioduski, Quirografário, R\$ 1.035.63; 722, Altivir Mioduski, Quirografário, R\$ 8.408.03; 723, Altivir Piovezan, Quirografário, R\$ 71.000.00; 724, Alvaro Gelinski, Quirografário, R\$ 1.790.70; 725, Alzemar Trevison Me, Quirografário, R\$ 500.00; 726, Alzemar Trevison Me, Quirografário, R\$ 200.00; 727, Amarildo Rossa, Quirografário, R\$ 25.640.03; 728, Amauri Kovalski, Quirografário, R\$ 7.635.24; 729, Ambrosio Kosinski, Quirografário, R\$ 19.789.14; 730, Ambrosio Mikovski, Quirografário, R\$ 7.356.29; 731, Amilton Schamne, Quirografário, R\$ 10.617.20; 732, Ana Alice Kosinski, Quirografário, R\$ 19.954.24; 733, Ana Cristina Donin, Quirografário, R\$ 301.123.83; 734, Ana Luiza Hilgemberg, Quirografário, R\$ 10.158.73; 735, Ana Maria Sekula Sobanski, Quirografário, R\$ 12.774.30; 736, Ana Paula Rigatti-Me, Quirografário, R\$ 176.15; 737, Ana Paula Rigatti-Me, Quirografário, R\$ 70.00; 738, Ana Voinarovicz Dos Santos, Quirografário, R\$ 5.480.05; 739, Anacleto Pavilak, Quirografário, R\$ 6.673.85; 740, Anastacia Staffim Muchan, Quirografário, R\$ 6.556.38; 741, Ancenio V. Zilio, Quirografário, R\$ 394.840.23; 742, Anderson Luis Kutz, Quirografário, R\$ 11.639.55; 743, Anderson Seling, Quirografário, R\$ 41.258.49; 744, Andre Budziak, Quirografário, R\$ 14.141.45; 745, Andre Da Rosa Gomes, Quirografário, R\$ 61.457.36; 746, Andre Gabriel Batista, Quirografário, R\$ 8.721.63; 747, Andre Stelle, Quirografário, R\$ 7.270.47; 748, Andressa Turra Agottani, Quirografário, R\$ 36.347.40; 749, Angeles M. De Oliveira, Quirografário, R\$ 22.000.00; 750, Angelina Acordi Pereira, Quirografário, R\$ 6.858.00; 751, Angelo Wnuk, Quirografário, R\$ 2.480.31; 752, Anita Michalski lantass, Quirografário, R\$ 4.398.01; 753, Aniuska Maristela Diavan, Quirografário, R\$ 30.750.51; 754, Aniuska Maristela Diavan, Quirografário, R\$ 83.847.30; 755, Anselmo De Jesus Ribeiro, Quirografário, R\$ 17.256.13; 756, Antonio Barbosa Laroça, Quirografário, R\$ 4.305.94; 757, Antonio Benedito Daguer, Quirografário, R\$ 1.771.73; 758, Antonio Borges Dos Santos, Quirografário, R\$ 15.240.00; 759, Antonio Carlos De Moraes, Quirografário, R\$ 751.997.27; 760, Antonio Carlos Gadens, Quirografário, R\$ 2.091.69; 761, Antonio Castanha Ruaro, Quirografário, R\$ 158.250.03; 762, Antonio De Santa Mendonça, Quirografário, R\$ 54.139.33; 763, Antonio Dos Santos Furman, Quirografário, R\$ 342.90; 764, Antonio Dos Santos Furman, Quirografário, R\$ 2.795.27; 765, Antonio Fernandes Feitosa, Quirografário, R\$ 240.00; 766, Antonio Fiatcoski Neto, Quirografário, R\$ 15.236.82; 767, Antonio Francisco Perek, Quirografário, R\$ 3.305.81; 768, Antonio Gross Costa E Ou Paulina Borkovs, Quirografário, R\$ 772.92; 769, Antonio M.T.Silveira E Ou, Quirografário, R\$ 2.209.80; 770, Antonio Marcos Machado Dos Santos, Quirografário, R\$ 7.934.87; 771, Antonio Martins, Quirografário, R\$ 1.905.00; 772, Antonio Mendes Ferreira, Quirografário, R\$ 953.69; 773, Antonio Mendes Ferreira, Quirografário, R\$ 2.209.80; 774, Antonio Moreira, Quirografário, R\$ 115.431.13; 775, Antonio Ormieski, Quirografário, R\$ 9.943.85; 776, Antonio Pchibelski, Quirografário, R\$ 4.114.80; 777, Antonio Secco, Quirografário, R\$ 124.967.37; 778, Antonio Secco, Quirografário, R\$ 238.899.07; 779, Ari Antonio Babiuk, Quirografário, R\$ 4.152.90; 780, Ari Antonio Mazon, Quirografário, R\$ 35.859.72; 781, Ari Antonio Mazon, Quirografário, R\$ 13.036.55; 782, Ari Schimidt, Quirografário, R\$ 2.491.50; 783, Arindo Borges, Quirografário, R\$ 3.810.00; 784, Arivaldo Eidam, Quirografário, R\$ 168.04; 785, Arlete Stanislavski Mendes, Quirografário, R\$ 3.429.00; 786, Armando Lirani E Ou, Quirografário, R\$ 21.967.83; 787, Arthur Barao Neto, Quirografário, R\$ 10.429.87; 788, Asr Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 1.040.00; 789, Asr Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 3.330.00; 790, Asr Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 700.00; 791, Asr Pneus Ltda - Dpl 13601, Quirografário, R\$ 1.020.00; 792, Asr Pneus Ltda - Dpl 13691, Quirografário, R\$ 3.350.00; 793, Asr Pneus Ltda - Dpl 13705, Quirografário, R\$ 3.320.00; 794, Asr Pneus Ltda - Dpl 13738, Quirografário, R\$ 1.350.00; 795, Asr Pneus Ltda - Dpl 13764, Quirografário, R\$ 1.350.00; 796, Asr Pneus Ltda - Dpl 13785, Quirografário, R\$ 2.320.00; 797, Assoc. Comunitaria Indigena Queimadas, Quirografário, R\$ 5.838.83; 798, Ataide Ribeiro Santos, Quirografário, R\$ 9.990.46; 799, Ataide Ribeiro Santos, Quirografário, R\$ 60.514.87; 800, Augustinho Buss, Quirografário, R\$ 460.00; 801, Augustinho Buss - Dpl 00369, Quirografário, R\$ 25.55; 802, Augustinho Buss - Dpl 01, Quirografário, R\$ 2.400.00; 803, Augustinho Buss - Dpl 01, Quirografário, R\$ 1.500.00; 804, Augustinho Buss - Dpl 01, Quirografário, R\$ 900.00; 805, Augustinho Buss - Dpl 01, Quirografário, R\$ 471.50; 806, Augustinho Buss - Dpl 02, Quirografário, R\$ 1.934.00; 807, Augustinho Buss - Dpl 02, Quirografário, R\$ 1.266.70; 808, Augustinho Buss - Dpl 02, Quirografário, R\$ 182.18; 809, Augustinho Buss - Dpl 02, Quirografário, R\$ 1.431.87; 810, Augustinho Buss - Dpl 430-01, Quirografário, R\$ 3.990.60; 811, Augustinho Juk, Quirografário, R\$ 25.363.81; 812, Augustinho Oliarski, Quirografário, R\$ 8.160.39; 813, Augusto Gruska Filho, Quirografário, R\$ 30.098.43; 814, Augusto Kelte, Quirografário, R\$ 6.148.07; 815, Auri De Castro, Quirografário, R\$ 614.391.13; 816, Auto Molas União Ltda Me, Quirografário, R\$ 150.00; 817, Auto Molas União Ltda Me, Quirografário, R\$ 50.00; 818, Auto Molas União Ltda Me, Quirografário, R\$ 310.00; 819, Auto Molas União Ltda Me, Quirografário, R\$ 300.00; 820, Auto Molas União Ltda Me, Quirografário, R\$ 120.00; 821, Auto Peças Estrela D'alva Ltda - Dpl 0125152, Quirografário, R\$ 135.00; 822, Auto Posto Chaparral Ltda, Quirografário, R\$ 668.61; 823, Auto Posto Mançõens Ltda, Quirografário, R\$ 13.327.04; 824, Auto Sueco Brasil Conc Veic Ltda - Dpl 1506/3, Quirografário, R\$ 3.766.67; 825, Auto Sueco Brasil Conc Veic Ltda - Dpl 2198, Quirografário, R\$ 547.00; 826, Auto Sueco Brasil Conc. Veic. Ltda - Dpl 1145/2, Quirografário, R\$ 3.766.67; 827, Auto Sueco Brasil Conc.Veic.Ltda - Dpl 1145/3, Quirografário, R\$ 3.766.67; 828, Auto Sueco Brasil Conc.Veic.Ltda - Dpl 1506/2, Quirografário, R\$ 3.766.67; 829, Basilio Hrycyk, Quirografário, R\$ 5.495.73; 830, Basilio Hrycyk, Quirografário, R\$ 7.620.63; 831, Bazzi Materiais De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 197.64; 832, Bazzi Materiais De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 89.00; 833, Bazzi Materiais De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 219.99; 834, Bazzi Materiais De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 1.026.25; 835, Bazzi Materiais De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 1.026.26; 836, Benigno Busanello, Quirografário, R\$ 41.659.56; 837, Bento Furman, Quirografário, R\$ 2.861.94; 838, Bernadete Da Conceicao Clazura Kosman, Quirografário, R\$ 2.443.48;

839, Bernardo Battiston Me, Quirografário, R\$ 1.140.00; 840, Bernardo Battiston Me, Quirografário, R\$ 6.525.00; 841, Bernardo Battiston Me, Quirografário, R\$ 280.00; 842, Bernardo Gruska, Quirografário, R\$ 7.854.32; 843, Bioagro Comercial Agropecuaria Ltda, Quirografário, R\$ 4.171.95; 844, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.10; 845, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 23.10; 846, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 75.00; 847, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 33.27; 848, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 17.64; 849, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 15.51; 850, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 28.00; 851, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 12.82; 852, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 218.28; 853, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 92.01; 854, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 11.08; 855, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 54.56; 856, Bodack & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 41.56; 857, Braff & Galvan Ltda, Quirografário, R\$ 224.00; 858, Braff & Veit Ltda, Quirografário, R\$ 100.00; 859, Brigitte G. Braun, Quirografário, R\$ 102.851.13; 860, Brugnara & Paiva Ltda, Quirografário, R\$ 4.280.00; 861, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 15.50; 862, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 300.00; 863, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.350.00; 864, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 95.00; 865, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 55.90; 866, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 39.00; 867, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 47.00; 868, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 103.00; 869, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 22.00; 870, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 34.00; 871, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 64.00; 872, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 11.00; 873, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 870.00; 874, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 30.00; 875, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 876, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 7.00; 877, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 41.00; 878, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 160.00; 879, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 11.00; 880, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 13.00; 881, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 43.00; 882, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 153.00; 883, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 44.00; 884, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 34.00; 885, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 26.00; 886, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 17.00; 887, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.00; 888, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 16.00; 889, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.416.00; 890, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.610.00; 891, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 960.00; 892, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 35.00; 893, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 80.00; 894, Cadore Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 970.00; 895, Carlos Altair Ramos, Quirografário, R\$ 54.456.99; 896, Carlos Altair Ramos, Quirografário, R\$ 54.510.31; 897, Carlos Osni Henrique, Quirografário, R\$ 11.430.00; 898, Carlos Sobolevski, Quirografário, R\$ 3.757.30; 899, Carlos Vian, Quirografário, R\$ 1.538.680.20; 900, Casemiro Chicora, Quirografário, R\$ 3.395.98; 901, Cassio Menarim, Quirografário, R\$ 7.708.15; 902, Catarina Kober Davies, Quirografário, R\$ 7.645.40; 903, Catarina Ruaro Barbosa, Quirografário, R\$ 90.552.77; 904, Cecilia De Fatima Banach, Quirografário, R\$ 786.77; 905, Ceila G. Da Silva Monteiro, Quirografário, R\$ 66.000.00; 906, Celso Procopio, Quirografário, R\$ 9.973.94; 907, Centro Oeste Com De Equip P/Classif Ltda-Dpl 66.1/1/2, Quirografário, R\$ 7.245.50; 908, Centro Oeste Com De Equip P/Classif Ltda-Dpl 66.2/2/2, Quirografário, R\$ 7.245.50; 909, Centro Oeste Com De Equip P/Classificação Ltda, Quirografário, R\$ 1.855.00; 910, Cesar Cleser Leal, Quirografário, R\$ 63.140.40; 911, Cesar Geovane Silveira, Quirografário, R\$ 20.588.61; 912, Cesario Claudio Sobanski, Quirografário, R\$ 3.258.19; 913, Cesario Claudio Sobanski, Quirografário, R\$ 19.050.00; 914, Cezar Markoviz, Quirografário, R\$ 7.620.64; 915, Chico Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 50.00; 916, Chico Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 50.00; 917, Chico Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 545.04; 918, Chico Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 100.00; 919, Chico Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 20.00; 920, Cirlei Miranda Do Prado, Quirografário, R\$ 8.297.54; 921, Clairton Michelon Me, Quirografário, R\$ 120.00; 922, Claudemir Mendes Stroka, Quirografário, R\$ 3.619.50; 923, Claudinei Schmidt, Quirografário, R\$ 8.277.86; 924, Claudinei Stodolny, Quirografário, R\$ 3.567.43; 925, Claudio Adalberto Romagnoli, Quirografário, R\$ 641.910.13; 926, Claudio Antonio Fauat, Quirografário, R\$ 3.810.00; 927, Claudio Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 1.080.00; 928, Claudio Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 432.00; 929, Claudio Auto Peças Ltda - Dpl 0013699-01, Quirografário, R\$ 399.00; 930, Claudio Holtmann, Quirografário, R\$ 6.667.50; 931, Claudio Luiz Panka, Quirografário, R\$ 11.423.65; 932, Claudio Luiz Panka, Quirografário, R\$ 2.686.05; 933, Claudio Pasinato, Quirografário, R\$ 7.620.00; 934, Claudio Roberto Barros Junior E Outros, Quirografário, R\$ 29.444.95; 935, Cleci T. Schaefer, Quirografário, R\$ 81.600.00; 936, Cleomar Elton Van Ryn, Quirografário, R\$ 5.201.29; 937, Cleriton Micharki, Quirografário, R\$ 5.836.92; 938, Cleunice Lachenski, Quirografário, R\$ 11.051.19; 939, Clovis Furlan, Quirografário, R\$ 52.849.68; 940, Conrado Santini, Quirografário, R\$ 838.20; 941, Constante Peliski, Quirografário, R\$ 3.501.11; 942, Contudo Mat. P/Construção Ltda, Quirografário, R\$ 144.50; 943, Contudo Mat. P/Construção Ltda, Quirografário, R\$ 16.592.07; 944, Coodetec Coop. C. P. Agricola, Quirografário, R\$ 130.900.00; 945, Cooperativa Agricola Mistra De Ponta Gros, Quirografário, R\$ 717.55; 946, Cordeiro Fios E Cabos Elétricos Ltda - Dpl 10387601, Quirografário, R\$ 4.211.68; 947, Cordeiro Fios E Cabos Elétricos Ltda - Dpl 10387602, Quirografário, R\$ 4.210.41; 948, Cordeiro Fios E Cabos Elétricos Ltda - Dpl 10387603, Quirografário, R\$ 4.210.41; 949, Cotrimac Cotriguacú Mat.P/Const.Ltda, Quirografário, R\$ 2.200.00; 950, Cristiano Jef. Damiani, Quirografário, R\$ 16.798.29; 951, Cristina Tereza Iwersen, Quirografário, R\$ 780.087.98; 952, Cunhados Com Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14166/1-4, Quirografário, R\$ 620.01; 953, Cunhados Com Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14456/1-3, Quirografário, R\$ 521.48; 954, Cunhados Com Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14603/1-3, Quirografário, R\$ 477.10; 955, Cunhados Com Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14976/1-1, Quirografário, R\$ 269.39; 956, Cunhados Com Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14976/1-2, Quirografário, R\$ 269.39; 957, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda, Quirografário, R\$ 521.48; 958, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda, Quirografário, R\$ 620.02; 959, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda, Quirografário, R\$ 391.99; 960, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda, Quirografário, R\$ 455.44; 961, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14603/1-2, Quirografário, R\$ 477.09; 962, Cunhados Com De Auto Peças Elet Ltda - Dpl 14807/1-2, Quirografário, R\$ 455.45; 963, Daniel Scheliga, Quirografário, R\$

3.924.30; 964, Daniel Simonato Brandalise, Quirografário, R\$ 9.535.80; 965, Daniel Vriesman Sobrinho, Quirografário, R\$ 10.562.59; 966, Darci Stempkowski, Quirografário, R\$ 876.30; 967, Dario Cliceu Carraro, Quirografário, R\$ 36.882.07; 968, Dario Jorge Baran, Quirografário, R\$ 13.762.99; 969, Dcp Maquinas E Veiculos Ltda - Dpl 510006465, Quirografário, R\$ 407.00; 970, Deforti Distrib De Insumos Agricolas Lt, Quirografário, R\$ 21.202.65; 971, Deigles Jobel Gaspardo, Quirografário, R\$ 1.865.86; 972, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.205.26; 973, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.366.53; 974, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 183.92; 975, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 533.96; 976, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.205.26; 977, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.366.53; 978, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 183.92; 979, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 533.96; 980, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.205.26; 981, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.366.53; 982, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 183.92; 983, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 533.96; 984, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.205.26; 985, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.366.53; 986, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 183.92; 987, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 533.96; 988, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.205.30; 989, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 1.366.55; 990, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 183.92; 991, Dell Computadores Do Brasil Ltda - Dpl 20013696554, Quirografário, R\$ 533.97; 992, Dener Paulino Scapim Pissinatti, Quirografário, R\$ 1.661.00; 993, Deori Macedo Kovalski E Ou Luzia W. C. K, Quirografário, R\$ 14.443.07; 994, Df Ind E Com De Relogios Ltda, Quirografário, R\$ 225.00; 995, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.500.00; 996, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 3.250.00; 997, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.267.50; 998, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 3.333.33; 999, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.900.00; 1000, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.500.00; 1001, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 3.250.00; 1002, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.267.50; 1003, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 3.333.33; 1004, Dhl Distrib. De Peças E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.900.00; 1005, Dilson Cadore, Quirografário, R\$ 211.984.33; 1006, Dinarte Colauto, Quirografário, R\$ 2.857.50; 1007, Diolando Borges Seixas E Ou Marici Vian, Quirografário, R\$ 3.418.20; 1008, Dionisio Dambroski, Quirografário, R\$ 14.420.22; 1009, Dionizio Voichcoski, Quirografário, R\$ 5.806.44; 1010, Diogenes Ferreira, Quirografário, R\$ 16.002.00; 1011, Dirceu Kuhn, Quirografário, R\$ 23.153.37; 1012, Dismafe Distrib De Maq E Ferr S/A, Quirografário, R\$ 135.00; 1013, Distrib Pitanguieras De Prod Agrop Ltda, Quirografário, R\$ 2.593.10; 1014, Distribuidora De Bebidas Cruzeiro Ltda, Quirografário, R\$ 500.00; 1015, Diva Pires Turek, Quirografário, R\$ 18.667.73; 1016, Doeller Dist. De Veiculos Ltda - Dpl 46246-1, Quirografário, R\$ 698.00; 1017, Doeller Dist. De Veiculos Ltda - Dpl 46246-2, Quirografário, R\$ 698.00; 1018, Domani Distribuidora De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 149.99; 1019, Domini Com Serv.Rep.Prod.Agropec.Ltda - Dpl 2194, Quirografário, R\$ 2.213.75; 1020, Dorival Agulhon, Quirografário, R\$ 248.144.47; 1021, Edegar Ruppel, Quirografário, R\$ 30.676.85; 1022, Edelmir Silvio Stlader, Quirografário, R\$ 7.505.06; 1023, Edegar Ghedini, Quirografário, R\$ 14.705.17; 1024, Edegar J. Da Rold, Quirografário, R\$ 378.793.43; 1025, Edemilson Joao Hlatki, Quirografário, R\$ 21.783.04; 1026, Edelson Hilgemberg E Ou Daltiva Ap. De, Quirografário, R\$ 11.963.40; 1027, Edie Francisco Alessi, Quirografário, R\$ 4.071.94; 1028, Edipo Oscar Neumann, Quirografário, R\$ 5.814.69; 1029, Edivaldo Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.070.71; 1030, Edivania Euripia Maris - Me, Quirografário, R\$ 95.00; 1031, Edna De Fatima Mika Roscosk, Quirografário, R\$ 187.96; 1032, Ednilson Ari Fabri E Ou, Quirografário, R\$ 18.371.82; 1033, Edson L. Chiamulera, Quirografário, R\$ 34.100.00; 1034, Edson Luis Laroca, Quirografário, R\$ 26.448.66; 1035, Edson Luis Orchel, Quirografário, R\$ 8.591.55; 1036, Edson Luiz Rignoni, Quirografário, R\$ 18.790.92; 1037, Edson Luiz Rignoni, Quirografário, R\$ 5.595.62; 1038, Edson Luiz Zanchet, Quirografário, R\$ 240.014.08; 1039, Edson Queiroz Borba, Quirografário, R\$ 1.411.000.00; 1040, Edu Ottonelli, Quirografário, R\$ 974.020.48; 1041, Eduardo Medeiros Gomes, Quirografário, R\$ 11.548.11; 1042, Edvandro Toni, Quirografário, R\$ 153.042.41; 1043, Eladyr Rocha Czech, Quirografário, R\$ 5.405.12; 1044, Elaine Regiane Rickli Pilatti, Quirografário, R\$ 4.864.10; 1045, Elcio Burnath, Quirografário, R\$ 669.11; 1046, Elcio Luiz Fabri, Quirografário, R\$ 933.45; 1047, Elcio Luiz Zanlonse, Quirografário, R\$ 2.977.90; 1048, Elcio Procopio, Quirografário, R\$ 1.254.13; 1049, Elcio Procopio, Quirografário, R\$ 7.620.00; 1050, Elenir Gorte Kuhn, Quirografário, R\$ 53.206.14; 1051, Elenir Gorte Kuhn, Quirografário, R\$ 66.537.84; 1052, Eletro Pimentel Ltda, Quirografário, R\$ 193.20; 1053, Eletro Pimentel Ltda, Quirografário, R\$ 47.50; 1054, Elio Geraldo Perli, Quirografário, R\$ 2.783.20; 1055, Elisabeth Dallarmi Carneiro, Quirografário, R\$ 160.710.59; 1056, Elizabeth De Lacerda, Quirografário, R\$ 887.73; 1057, Eloi Brunetta, Quirografário, R\$ 521.515.92; 1058, Eloi Mika, Quirografário, R\$ 5.908.68; 1059, Eloi Geraldo Tozetto, Quirografário, R\$ 34.979.28; 1060, Eloi Geraldo Tozetto, Quirografário, R\$ 12.234.55; 1061, Elve Venancio Goncalves, Quirografário, R\$ 6.346.40; 1062, Emilio Divinio Rodrigues, Quirografário, R\$ 815.708.10; 1063, Emilio Filipak, Quirografário, R\$ 1.715.14; 1064, Enadir Carneiro Gomes, Quirografário, R\$ 55.910.48; 1065, Eneas Antonio Grechaki Pavilak, Quirografário, R\$ 8.514.08; 1066, Enio Kolln, Quirografário, R\$ 39.955.10; 1067, Epifanio R. Blanco, Quirografário, R\$ 59.580.47; 1068, Eric Jan Roorde, Quirografário, R\$ 20.634.33; 1069, Ernani Elias Voinarovich, Quirografário, R\$ 25.396.83; 1070, Ernesto Pontarollo, Quirografário, R\$ 10.553.70; 1071, Estelamar T. B. Hamida, Quirografário, R\$ 106.117.40; 1072, Eugenio Roberto Vantroba, Quirografário, R\$ 22.779.99; 1073, Eugenio Zavastzkei, Quirografário, R\$ 8.338.19; 1074, Eva Ostiufka, Quirografário, R\$ 8.382.00; 1075, Evandro Dalarosa-Me, Quirografário, R\$ 222.00; 1076, Evandro Dalarosa-Me, Quirografário, R\$ 70.00; 1077, Evandro Dalarosa-Me, Quirografário, R\$ 176.00; 1078, Evandro Jose Rossoni,

Quirografário, R\$ 1.336.68; 1079, Evaristo Franca Dos Santos, Quirografário, R\$ 7.620.00; 1080, Ezequiel Albach, Quirografário, R\$ 3.810.00; 1081, Eziquiel Procopio, Quirografário, R\$ 8.893.81; 1082, Fabio Koiti Dairiki, Quirografário, R\$ 39.486.84; 1083, Fantine Geier Salvadori, Quirografário, R\$ 54.759.57; 1084, Felipe Borcoski, Quirografário, R\$ 9.730.74; 1085, Felipe Borcoski, Quirografário, R\$ 105.810.69; 1086, Felipe Reutov, Quirografário, R\$ 60.400.43; 1087, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 139.00; 1088, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 52.00; 1089, Fernando Apinaniz Majan, Quirografário, R\$ 9.695.82; 1090, Fernando Maciel, Quirografário, R\$ 10.932.16; 1091, Fernando Pucinik, Quirografário, R\$ 2.417.45; 1092, Ferreira De Souza & Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 107.00; 1093, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 155.00; 1094, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 60.00; 1095, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 30.00; 1096, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 28.00; 1097, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 98.00; 1098, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me - Dpl 6770, Quirografário, R\$ 523.75; 1099, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me - Dpl 6770, Quirografário, R\$ 523.75; 1100, Ferreira De Souza Barcelos Ltda Me - Dpl 6858, Quirografário, R\$ 247.50; 1101, Ferreira E Pretto Ltda - Me, Quirografário, R\$ 73.00; 1102, Flavio Camargo Soares - Me, Quirografário, R\$ 4.572.20; 1103, Flizicoski & Weiber Flizicoski Ltda, Quirografário, R\$ 91.00; 1104, Flizicoski & Weiber Flizicoski Ltda, Quirografário, R\$ 30.00; 1105, Flizicoski & Weiber Flizicoski Ltda, Quirografário, R\$ 650.00; 1106, Foresti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 870.00; 1107, Foresti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.900.00; 1108, Francisco Aparecido Dos Santos, Quirografário, R\$ 275.00; 1109, Francisco Jacoby, Quirografário, R\$ 29.217.62; 1110, Francisco Luciano Fauat, Quirografário, R\$ 3.313.43; 1111, Francisco Sluzala, Quirografário, R\$ 27.055.45; 1112, Francisco Vozniak Sobrinho, Quirografário, R\$ 3.048.00; 1113, Frederico Da Siqueira Silverio, Quirografário, R\$ 401.117.83; 1114, Frissbel Distribuidora De Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 7.320.00; 1115, G. A Ploetto & G. Poletto Ltda, Quirografário, R\$ 90.00; 1116, G. A Ploetto & G. Poletto Ltda, Quirografário, R\$ 250.00; 1117, G. A Ploetto & G. Poletto Ltda, Quirografário, R\$ 250.00; 1118, Gavioli Medicina Do Trabalho Ltda, Quirografário, R\$ 76.00; 1119, Gavioli Medicina Do Trabalho Ltda, Quirografário, R\$ 182.00; 1120, Genilson Natalin Cosmo, Quirografário, R\$ 5.772.15; 1121, Genilson Natalin Cosmo, Quirografário, R\$ 12.494.90; 1122, Geraldo Ricardo Borcoski, Quirografário, R\$ 11.575.41; 1123, Gerlindo Wutzke, Quirografário, R\$ 69.327.39; 1124, Geronimo Mioduski, Quirografário, R\$ 1.352.05; 1125, Gerson Antonio Brandalize, Quirografário, R\$ 15.321.28; 1126, Gerson Marochi, Quirografário, R\$ 5.734.05; 1127, Gerson Sluzala, Quirografário, R\$ 4.828.54; 1128, Getulio G. Viana, Quirografário, R\$ 57.987.00; 1129, Gilberto Cesar Filus, Quirografário, R\$ 9.338.31; 1130, Gilberto Cesar Filus, Quirografário, R\$ 5.715.00; 1131, Gilberto Ferrando, Quirografário, R\$ 1.461.14; 1132, Gilberto Ferrando, Quirografário, R\$ 20.984.84; 1133, Gilberto Garczarek, Quirografário, R\$ 19.440.07; 1134, Gilberto Sidoski, Quirografário, R\$ 17.942.56; 1135, Gilcimar Schneider, Quirografário, R\$ 5.817.87; 1136, Gildo De Ramos, Quirografário, R\$ 15.241.27; 1137, Gilmar Julinhaque, Quirografário, R\$ 6.478.91; 1138, Gilmar Pedro Cerbaro, Quirografário, R\$ 3.360.42; 1139, Gilson Luiz Cosmo, Quirografário, R\$ 2.531.36; 1140, Gisele Iwersen, Quirografário, R\$ 41.795.70; 1141, Gráfica E Editora Freitas Ltda, Quirografário, R\$ 120.00; 1142, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 350.00; 1143, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 320.00; 1144, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 256.00; 1145, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 315.20; 1146, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 28.70; 1147, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 20.00; 1148, Gretchen A. Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 75.00; 1149, Gustavo Goellner, Quirografário, R\$ 30.507.63; 1150, Gustavo Grzybowski, Quirografário, R\$ 906.63; 1151, Gustavo Schneider, Quirografário, R\$ 10.510.53; 1152, Gustavo Schneider, Quirografário, R\$ 295.384.86; 1153, Gustavo Schneider, Quirografário, R\$ 8.587.74; 1154, Helena Semchechen Banach, Quirografário, R\$ 2.295.53; 1155, Helio Brandalize, Quirografário, R\$ 19.751.68; 1156, Helio Brandalize, Quirografário, R\$ 4.413.89; 1157, Helio Cesar Fillos, Quirografário, R\$ 21.284.56; 1158, Helio Marcos Cardoso, Quirografário, R\$ 19.075.40; 1159, Henrique Gielinski, Quirografário, R\$ 762.00; 1160, Henrique Ucoski, Quirografário, R\$ 14.463.16; 1161, Herbert Basilio F Silva, Quirografário, R\$ 91.000.00; 1162, Herbert Geier, Quirografário, R\$ 21.578.88; 1163, Herbert Geier, Quirografário, R\$ 810.89; 1164, Higino Davi Sobanski, Quirografário, R\$ 1.966.60; 1165, Humberto Gorte, Quirografário, R\$ 63.566.19; 1166, Humberto Gorte, Quirografário, R\$ 2.111.38; 1167, Idevar Campaneruti, Quirografário, R\$ 26.470.61; 1168, Idevar Campaneruti, Quirografário, R\$ 19.251.93; 1169, Ido Otavio Zimmermann, Quirografário, R\$ 227.400.00; 1170, Ilson Baraus, Quirografário, R\$ 33.792.80; 1171, Ilson Baraus, Quirografário, R\$ 17.384.40; 1172, Ilson Baraus, Quirografário, R\$ 12.959.72; 1173, Ilton Jorge Ponijaleski, Quirografário, R\$ 15.941.68; 1174, Inacio Hentges, Quirografário, R\$ 13.838.07; 1175, Inacio Valtens Gonçalves Padilha, Quirografário, R\$ 47.625.00; 1176, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.185.00; 1177, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 8.500.00; 1178, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.295.00; 1179, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.105.00; 1180, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 1.510.00; 1181, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 979.00; 1182, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.088.00; 1183, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 630.00; 1184, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 1.892.00; 1185, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 3.788.14; 1186, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.105.00; 1187, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 2.295.00; 1188, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 620.00; 1189, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 284.00; 1190, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 69.00; 1191, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 1.750.00; 1192, Industria J. Baron Ltda, Quirografário, R\$ 5.000.00; 1193, Inedina Guimaraes Lima, Quirografário, R\$ 18.203.55; 1194, Irene De Souza Hecht, Quirografário, R\$ 5.715.00; 1195, Irene Maria Borges, Quirografário, R\$ 6.728.46; 1196, Irineia Ribeiro Epp, Quirografário, R\$ 4.152.00; 1197, Irineu Orlando, Quirografário, R\$ 106.250.70; 1198, Irineu Surmacz, Quirografário, R\$ 13.008.61; 1199, Irineu Surmacz, Quirografário, R\$ 4.491.36; 1200, Irmãos Sachet Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 1.437.50; 1201, Irmãos Sachet Ltda - Epp - Dpl 3728, Quirografário, R\$ 15.00; 1202, Irmãos Sachet Ltda - Epp - Dpl D03778, Quirografário, R\$ 1.085.00; 1203, Irmãos Sachet Ltda - Epp - Dpl Po419059,

Quirografário, R\$ 9.800.00; 1204, Irto Brandalise, Quirografário, R\$ 952.50; 1205, Isabela Goncalves Silvestre, Quirografário, R\$ 8.086.09; 1206, Isolda S. Medeiros, Quirografário, R\$ 58.548.00; 1207, Israel Sverner, Quirografário, R\$ 10.166.35; 1208, Israel Travençoli, Quirografário, R\$ 6.977.86; 1209, Itamar Auer, Quirografário, R\$ 12.724.77; 1210, Iukinobu Sumikawa, Quirografário, R\$ 13.893.17; 1211, Iukinobu Sumikawa, Quirografário, R\$ 48.657.51; 1212, Ivan Bassani De Oliveira, Quirografário, R\$ 6.667.50; 1213, Ivan Horn, Quirografário, R\$ 635.00; 1214, Ivandro Barchet, Quirografário, R\$ 40.559.73; 1215, Ivanio L. Sartoreto, Quirografário, R\$ 27.290.45; 1216, Ivete Stanislavski, Quirografário, R\$ 1.366.45; 1217, Ivo Bezerra De Fontes, Quirografário, R\$ 9.835.52; 1218, Ivonel Tadeu Sviech, Quirografário, R\$ 17.355.19; 1219, Izaia Kanarski, Quirografário, R\$ 3.048.00; 1220, J.A. Machnic - Me, Quirografário, R\$ 2.196.00; 1221, J.A. Machnic - Me, Quirografário, R\$ 1.800.00; 1222, J.R. Da Silva Restaurante - Me, Quirografário, R\$ 669.50; 1223, J.R. Da Silva Restaurante - Me, Quirografário, R\$ 1.287.00; 1224, J.R. Da Silva Restaurante - Me, Quirografário, R\$ 1.001.00; 1225, J.R. Da Silva Restaurante - Me, Quirografário, R\$ 702.00; 1226, Jacinto Da Silva, Quirografário, R\$ 4.812.67; 1227, Jaime Maieski, Quirografário, R\$ 8.625.84; 1228, Jaime Maieski, Quirografário, R\$ 19.980.91; 1229, Jair Grzelczak, Quirografário, R\$ 9.748.52; 1230, Jair Veres, Quirografário, R\$ 17.156.43; 1231, Jair Veres, Quirografário, R\$ 14.441.80; 1232, Jairo Marodin, Quirografário, R\$ 33.000.00; 1233, Jandir Zanchet, Quirografário, R\$ 395.932.83; 1234, Janice Braga Me, Quirografário, R\$ 540.00; 1235, Jarbas Ozorio Regatieri, Quirografário, R\$ 51.435.00; 1236, Jean Roger De Souza, Quirografário, R\$ 120.00; 1237, Jean Roger De Souza, Quirografário, R\$ 400.00; 1238, Jeano Roger De Souza, Quirografário, R\$ 45.00; 1239, Joao Alberto Piedade Pucci, Quirografário, R\$ 32.992.72; 1240, Joao Carlos Dranka, Quirografário, R\$ 19.333.21; 1241, Joao Dalazoana Domingues, Quirografário, R\$ 3.483.39; 1242, Joao Dalazoana Domingues, Quirografário, R\$ 11.068.05; 1243, João Gonçalves, Quirografário, R\$ 244.800.00; 1244, Joao Gustavo Neiverth, Quirografário, R\$ 17.145.00; 1245, João Henrique Freitas David Silva Me, Quirografário, R\$ 34.30; 1246, João Henrique Freitas David Silva Me, Quirografário, R\$ 272.00; 1247, Joao Henrique Gremski, Quirografário, R\$ 10.226.68; 1248, Joao Kaminski Pavlaki E Ou Lourdes V. P, Quirografário, R\$ 36.655.38; 1249, Joao Luiz Fauat, Quirografário, R\$ 3.462.02; 1250, Joao M. Faria Da Costa, Quirografário, R\$ 510.000.00; 1251, Joao Maria Costa, Quirografário, R\$ 2.286.00; 1252, Joao Maria Dos Santos, Quirografário, R\$ 4.128.77; 1253, Joao Marochi, Quirografário, R\$ 3.810.00; 1254, Joao Paulo Pontarolo, Quirografário, R\$ 3.704.86; 1255, Joao Pedro Nadal, Quirografário, R\$ 46.188.53; 1256, Joao Pedro Nadal, Quirografário, R\$ 38.813.74; 1257, Joao Pedro Nadal, Quirografário, R\$ 76.309.22; 1258, Joao Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 49.449.60; 1259, João Pereira Da Silva Livraria E Papel., Quirografário, R\$ 319.90; 1260, João Pereira Da Silva Livraria E Papel., Quirografário, R\$ 286.09; 1261, João Pereira Da Silva Livraria E Papel., Quirografário, R\$ 219.00; 1262, João Rodrigues Oliveira, Quirografário, R\$ 230.00; 1263, Joao Urbanski, Quirografário, R\$ 3.810.00; 1264, Joao Wroblewski, Quirografário, R\$ 28.630.25; 1265, Joaquim Pedro Rupp, Quirografário, R\$ 6.388.10; 1266, Joelsio Kaminski Pavlaki, Quirografário, R\$ 10.499.73; 1267, Joelsio Kaminski Pavlaki, Quirografário, R\$ 8.794.75; 1268, Jonas Eurich, Quirografário, R\$ 10.796.22; 1269, Jorge Dambrowski, Quirografário, R\$ 6.515.10; 1270, Jorge Rosas Demiate, Quirografário, R\$ 45.720.00; 1271, Jorge Stanski, Quirografário, R\$ 1.966.35; 1272, Jorge Surek, Quirografário, R\$ 26.170.26; 1273, Jorge Tkatchuk, Quirografário, R\$ 1.447.80; 1274, Jose Anor Tozetto, Quirografário, R\$ 66.295.91; 1275, José Antonio Sanfelice - Epp, Quirografário, R\$ 160.00; 1276, José Antonio Sanfelice - Epp, Quirografário, R\$ 400.00; 1277, José Antonio Sanfelice - Epp, Quirografário, R\$ 45.00; 1278, Jose Arnaldo Goll, Quirografário, R\$ 5.829.30; 1279, Jose Augusto Fabri, Quirografário, R\$ 10.688.96; 1280, Jose Augusto Zalourenzi, Quirografário, R\$ 13.358.50; 1281, Jose Basilio Marçal Neto, Quirografário, R\$ 204.000.00; 1282, Jose Burnat E Ou Lidia K. Burnat, Quirografário, R\$ 11.159.49; 1283, José Caetano Da Silva, Quirografário, R\$ 240.00; 1284, Jose Carlos Longhi, Quirografário, R\$ 144.806.58; 1285, Jose Darci Alessi, Quirografário, R\$ 8.742.67; 1286, Jose Eloir Mendes Do Amaral, Quirografário, R\$ 2.667.00; 1287, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 960.00; 1288, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 1.600.00; 1289, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 320.00; 1290, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 320.00; 1291, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 1.280.00; 1292, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 320.00; 1293, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 640.00; 1294, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 640.00; 1295, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 640.00; 1296, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 960.00; 1297, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 640.00; 1298, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 320.00; 1299, José Ferreira Barboza Serviços, Quirografário, R\$ 320.00; 1300, Jose Givaldo Sabadini, Quirografário, R\$ 297.186.63; 1301, Jose I Da Silva E Ou Cleuzza T R Da Silva, Quirografário, R\$ 7.714.61; 1302, Jose Kampa, Quirografário, R\$ 1.361.44; 1303, José L. Marodin, Quirografário, R\$ 77.005.32; 1304, Jose Lauri Serrato, Quirografário, R\$ 2.293.29; 1305, Jose Leivar Costa, Quirografário, R\$ 499.68; 1306, Jose Luiz Buss, Quirografário, R\$ 8.847.04; 1307, Jose Luiz Buss, Quirografário, R\$ 32.863.79; 1308, Jose Luiz Buss, Quirografário, R\$ 8.388.98; 1309, Jose Luiz Buss, Quirografário, R\$ 38.100.00; 1310, Jose Luiz Da F Pereira, Quirografário, R\$ 1.492.25; 1311, Jose Massamitsu Kohatsu, Quirografário, R\$ 51.914.28; 1312, Jose Moreira De Souza, Quirografário, R\$ 9.105.26; 1313, José O. Ribeiro Nardes, Quirografário, R\$ 19.530.69; 1314, Jose Olvio De Andrade, Quirografário, R\$ 8.032.11; 1315, Jose Rigoni Netto, Quirografário, R\$ 4.984.11; 1316, Jose Santo Menon, Quirografário, R\$ 2.195.83; 1317, Jose Valdir Piontek, Quirografário, R\$ 3.924.30; 1318, José Zafalon, Quirografário, R\$ 40.196.50; 1319, Josenei Mainginski, Quirografário, R\$ 21.901.15; 1320, Josnei Jose Chiora, Quirografário, R\$ 8.921.11; 1321, Joveni Guimaraes Da Silveira, Quirografário, R\$ 30.473.65; 1322, Juarez Do Rocio Ucoski, Quirografário, R\$ 1.478.91; 1323, Juarez Colaudo, Quirografário, R\$ 2.535.55; 1324, Juliano Brindes Ind Com Ltda - Dpl 7969, Quirografário, R\$ 403.20; 1325, Juliano Felde, Quirografário, R\$ 381.00; 1326, Julio Cesar Maciel, Quirografário, R\$ 10.865.49; 1327, Julio Cesar Maciel, Quirografário, R\$ 12.420.60; 1328, Julmir Detofol, Quirografário, R\$ 40.301.90; 1329, Jurandir Borges, Quirografário, R\$ 15.087.60; 1330, Jurandir Borges, Quirografário, R\$

17.145.00; 1331, Jurandir Teodoro De Melo, Quirografário, R\$ 819.00; 1332, Karla Luft, Quirografário, R\$ 22.000.00; 1333, Kist & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 162.60; 1334, L.J.Triacca & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 200.00; 1335, L.J.Triacca & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 270.00; 1336, L.R. Ghisleni - Me, Quirografário, R\$ 296.00; 1337, Lacerda & Lacerda Ltda, Quirografário, R\$ 381.21; 1338, Lari Jose Acadrolli, Quirografário, R\$ 1.652.965.53; 1339, Laudemir Serrato, Quirografário, R\$ 5.335.91; 1340, Laura Batisti Nardes, Quirografário, R\$ 408.000.00; 1341, Laura Maria Meneghel Cavaciocchi, Quirografário, R\$ 8.453.75; 1342, Laura Maria Meneghel Cavaciocchi, Quirografário, R\$ 190.500.00; 1343, Lauro Gorte, Quirografário, R\$ 56.085.11; 1344, Leandro Elger, Quirografário, R\$ 1.793.88; 1345, Le-Fort Pneus Do Mato Grosso Ltda Me, Quirografário, R\$ 680.00; 1346, Le-Fort Pneus Do Mato Grosso Ltda Me, Quirografário, R\$ 680.00; 1347, Leonardo Ribas Grochovski, Quirografário, R\$ 1.926.59; 1348, Leonel Alexandrino Da Costa, Quirografário, R\$ 45.413.30; 1349, Leonir Baldo, Quirografário, R\$ 2.889.89; 1350, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 243.00; 1351, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 108.00; 1352, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1353, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1354, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 421.00; 1355, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1356, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 201.00; 1357, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 134.00; 1358, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 220.00; 1359, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 345.00; 1360, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 139.00; 1361, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1362, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 139.00; 1363, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1364, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 108.00; 1365, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 134.00; 1366, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 22.00; 1367, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1368, Lerner Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 67.00; 1369, Lexus Importação E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 16.711.05; 1370, Lexus Importação E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 16.365.93; 1371, Lorena Neves Hilgemberg, Quirografário, R\$ 99.425.12; 1372, Lourdes Banach, Quirografário, R\$ 20.193.00; 1373, Lourival Pedro De Miranda, Quirografário, R\$ 18.379.52; 1374, Lovani Maria De Souza, Quirografário, R\$ 6.958.97; 1375, Luciane R.C.Schaedler, Quirografário, R\$ 7.022.47; 1376, Luciano Cadore, Quirografário, R\$ 128.015.67; 1377, Lucio Christovan Furtado De Miranda, Quirografário, R\$ 49.427.48; 1378, Ludovico Skalinski, Quirografário, R\$ 39.861.49; 1379, Luis Antonio Andreassa, Quirografário, R\$ 15.357.48; 1380, Luis Carlos Filus, Quirografário, R\$ 24.030.31; 1381, Luis Fernando Novatzki, Quirografário, R\$ 12.852.26; 1382, Luiz Ari Alessi, Quirografário, R\$ 26.353.77; 1383, Luiz Carlos Gibson E Ou, Quirografário, R\$ 4.359.02; 1384, Luiz Carlos Muchinski, Quirografário, R\$ 7.660.01; 1385, Luiz Carlos Obzut, Quirografário, R\$ 5.739.13; 1386, Luiz Carlos Penteado, Quirografário, R\$ 10.077.45; 1387, Luiz Carlos Santor Rolim, Quirografário, R\$ 8.077.83; 1388, Luiz F. K. Moraes, Quirografário, R\$ 180.578.53; 1389, Luiz Gustavo Franco, Quirografário, R\$ 75.652.63; 1390, Luiz Mazur, Quirografário, R\$ 10.203.80; 1391, Luiz Speke, Quirografário, R\$ 3.305.18; 1392, M.R. Reichert - Me, Quirografário, R\$ 80.00; 1393, M.R. Reichert - Me, Quirografário, R\$ 240.00; 1394, M.R. Reichert - Me, Quirografário, R\$ 80.00; 1395, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 23.670.00; 1396, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 56.265.00; 1397, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 27.225.00; 1398, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 23.670.00; 1399, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 56.265.00; 1400, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 56.265.00; 1401, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 56.265.00; 1402, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 56.265.00; 1403, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 1.760.00; 1404, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 23.800.00; 1405, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 3.520.00; 1406, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 22.100.00; 1407, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 23.670.00; 1408, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 12.750.00; 1409, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 25.520.00; 1410, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 15.780.00; 1411, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 23.670.00; 1412, Macrofértil Ind Com De Fertilizantes Lt, Quirografário, R\$ 15.780.00; 1413, Marcelo Caetano D Roque, Quirografário, R\$ 85.977.97; 1414, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 63.00; 1415, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 30.00; 1416, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 120.00; 1417, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 50.00; 1418, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 1419, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 1420, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 405.00; 1421, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 90.00; 1422, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 250.00; 1423, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 15.00; 1424, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1425, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 1426, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 265.00; 1427, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 45.00; 1428, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 1429, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 75.00; 1430, Marcelo Carneiro & Carneiro Ltda, Quirografário, R\$ 100.00; 1431, Marcelo Firman, Quirografário, R\$ 10.069.20; 1432, Marcelo Romano Zanlorenzi, Quirografário, R\$ 16.181.07; 1433, Marcelo Schomei, Quirografário, R\$ 1.036.32; 1434, Marcelo V. Zilio, Quirografário, R\$ 217.761.50; 1435, Marchetto Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 113.00; 1436, Marcia H. Q. Rodrigues, Quirografário, R\$ 37.844.27; 1437, Marcio Jorge Braum, Quirografário, R\$ 3.949.30; 1438, Marcio Jorge Braum, Quirografário, R\$ 1.470.66; 1439, Marcio Jose Menon, Quirografário, R\$ 4.791.07; 1440, Marco Aurelio Schamne, Quirografário, R\$ 2.236.47; 1441, Marcos Burginski Batista, Quirografário, R\$ 8.158.56; 1442, Marcos Burginski Batista, Quirografário, R\$ 17.216.12; 1443, Marcos Ferreira Nunes, Quirografário, R\$ 5.715.00; 1444, Marcos Lourenço Da Silva & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1445, Marcos Lourenço Da Silva & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 200.00; 1446, Marcos Romagnoli E Ou, Quirografário, R\$ 230.000.00; 1447, Marcos Schomei, Quirografário, R\$ 2.501.90; 1448, Mardem Ruiz Marques, Quirografário, R\$ 34.000.00; 1449, Maria Borges Seixas, Quirografário, R\$ 3.899.53; 1450, Maria Clara Da Costa, Quirografário,

R\$ 26.670.00; 1451, Maria Da Graca Daguer, Quirografário, R\$ 71.380.35; 1452, Maria De Lurdes Alessi, Quirografário, R\$ 13.753.20; 1453, Maria Demetrio Gaviak, Quirografário, R\$ 7.101.20; 1454, Maria Dolores Gaspar, Quirografário, R\$ 2.647.35; 1455, Maria Elba Dzulinski, Quirografário, R\$ 15.857.86; 1456, Maria Helena Ermani / Michel Ermani, Quirografário, R\$ 33.718.50; 1457, Maria Helena Negro Iwersen, Quirografário, R\$ 59.817.00; 1458, Maria lantas, Quirografário, R\$ 4.488.81; 1459, Maria José Alves, Quirografário, R\$ 970.00; 1460, Maria José Alves, Quirografário, R\$ 5.000.00; 1461, Maria José Sobrinho De Martini Me, Quirografário, R\$ 240.00; 1462, Maria José Sobrinho De Martini Me, Quirografário, R\$ 40.00; 1463, Maria Julia Carneiro Messias, Quirografário, R\$ 14.363.70; 1464, Maria Lydia Costa, Quirografário, R\$ 26.770.33; 1465, Maria Teresinha Grochovski, Quirografário, R\$ 1.455.42; 1466, Mariele Jacoby, Quirografário, R\$ 23.168.61; 1467, Marilda Ripka, Quirografário, R\$ 18.844.26; 1468, Mario Burnath, Quirografário, R\$ 9.760.59; 1469, Mario Celso Franco, Quirografário, R\$ 113.183.67; 1470, Mario Jose Logullo, Quirografário, R\$ 13.335.00; 1471, Mario Jose Logullo, Quirografário, R\$ 38.176.20; 1472, Mario Jose Logullo, Quirografário, R\$ 4.572.00; 1473, Mario Machinski, Quirografário, R\$ 1.905.64; 1474, Mario Voinaski E Ou Reguina Levandoski V, Quirografário, R\$ 8.668.76; 1475, Mario Wosniack, Quirografário, R\$ 75.257.66; 1476, Marisa L. Rietjens, Quirografário, R\$ 5.085.595.00; 1477, Marlene Aparecida Lessak, Quirografário, R\$ 14.401.80; 1478, Marlene Aparecida Lessak, Quirografário, R\$ 57.988.20; 1479, Marlene Bonk, Quirografário, R\$ 6.729.10; 1480, Marlene De F. Diavan Fruet E Outros, Quirografário, R\$ 30.750.51; 1481, Marlene De F. Diavan Fruet E Outros, Quirografário, R\$ 83.847.30; 1482, Marquiano Banach, Quirografário, R\$ 1.981.20; 1483, Mauricio Leuch, Quirografário, R\$ 7.565.39; 1484, Mauricio Lupion Taques, Quirografário, R\$ 32.702.32; 1485, Mauro Clock, Quirografário, R\$ 9.144.00; 1486, Maxbelt Ind E Comércio Ltda - Dpl 18757-2/2, Quirografário, R\$ 11.987.00; 1487, Medianeira Com.Ferragens E Equip. Ltda, Quirografário, R\$ 30.00; 1488, Medianeira Com.Ferragens E Equip.Ltda, Quirografário, R\$ 100.00; 1489, Medianeira Com.Ferragens E Equip.Ltda, Quirografário, R\$ 80.00; 1490, Mercopçes Acess Serviços Ltda -Dpl 3676-01, Quirografário, R\$ 100.00; 1491, Mercopçes Acess Serviços Ltda -Dpl 3676-01, Quirografário, R\$ 364.00; 1492, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3613/01, Quirografário, R\$ 330.00; 1493, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3613/01, Quirografário, R\$ 95.00; 1494, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3613/01, Quirografário, R\$ 272.00; 1495, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3638-01, Quirografário, R\$ 149.00; 1496, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3638-01, Quirografário, R\$ 140.00; 1497, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3654-01, Quirografário, R\$ 145.00; 1498, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3654-01, Quirografário, R\$ 482.50; 1499, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3654-01, Quirografário, R\$ 72.00; 1500, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3654-01, Quirografário, R\$ 368.00; 1501, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3654-01, Quirografário, R\$ 125.00; 1502, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3683-01, Quirografário, R\$ 384.00; 1503, Mercopçes Acess. Serviços Ltda - Dpl 3683-01, Quirografário, R\$ 295.00; 1504, Mercopçes Acess.Serviços Ltda - Dpl 3668-01, Quirografário, R\$ 221.00; 1505, Mercopçes Acess.Serviços Ltda - Dpl 3668-01, Quirografário, R\$ 347.50; 1506, Mercopçes Acess.Serviços Ltda - Dpl 3694-01, Quirografário, R\$ 143.00; 1507, Miguel Czelusniak, Quirografário, R\$ 22.398.99; 1508, Miguel Levino Persch, Quirografário, R\$ 197.552.20; 1509, Milton Luis Cosmo, Quirografário, R\$ 11.868.15; 1510, Milvo Prevedello, Quirografário, R\$ 175.798.33; 1511, Mitsuyuki Mauro Hashimoto, Quirografário, R\$ 167.042.00; 1512, Moacir Magatao, Quirografário, R\$ 790.57; 1513, Moacir Turek, Quirografário, R\$ 4.711.70; 1514, Moises Geraldo Bochenek, Quirografário, R\$ 12.847.96; 1515, Monsanto Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 23.884.51; 1516, Monsanto Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 15.408.19; 1517, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 65.00; 1518, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 36.00; 1519, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 65.00; 1520, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 24.75; 1521, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 65.00; 1522, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 40.50; 1523, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 120.73; 1524, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 212.00; 1525, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 170.00; 1526, Moretti & Soares Ltda, Quirografário, R\$ 35.00; 1527, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 56.595.60; 1528, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1529, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1530, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1531, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1532, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1533, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1534, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 56.595.60; 1535, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1536, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1537, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1538, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1539, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1540, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1541, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1542, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1543, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1544, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 56.595.60; 1545, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1546, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1547, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 56.595.60; 1548, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1549, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1550, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1551, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1552, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1553, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1554, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1555, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1556, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 56.595.60; 1557, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1558, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1559, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1560, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1561, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1562, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A.,

Quirografário, R\$ 58.167.70; 1563, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1564, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1565, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 58.167.70; 1566, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 50.307.20; 1567, Mosaic Fertilizantes Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 73.888.70; 1568, Mt Com.Repres.Com.Rolamentos E Peças, Quirografário, R\$ 2.907.50; 1569, Mt Com.Repres.Com.Rolamentos E Peças, Quirografário, R\$ 2.907.50; 1570, Multibelt Ind E Com De Correias Ltda, Quirografário, R\$ 1.488.00; 1571, Naves Hamida Carvalho, Quirografário, R\$ 145.200.00; 1572, Nelson Bassani, Quirografário, R\$ 9.657.08; 1573, Nelson Estanislau Makiolki Orchel, Quirografário, R\$ 15.177.77; 1574, Nelson P. Dias, Quirografário, R\$ 129.880.00; 1575, Nelson Sartoreto, Quirografário, R\$ 92.894.45; 1576, Nereu Antonio Ribeiro Pinto, Quirografário, R\$ 3.375.98; 1577, Nerio Todescat, Quirografário, R\$ 170.000.00; 1578, Neuci Maria Barbieri E Ou Amauri Jose Ba, Quirografário, R\$ 73.049.13; 1579, Neuton De Souza Macedo, Quirografário, R\$ 2.056.13; 1580, Nicolau Armando Schaedler, Quirografário, R\$ 22.901.91; 1581, Nicolau Stodolny Filho, Quirografário, R\$ 19.767.55; 1582, Nilo Fischer, Quirografário, R\$ 3.727.28; 1583, Nilson Joao Wendler, Quirografário, R\$ 1.766.20; 1584, Nilva V. Alberton, Quirografário, R\$ 335.746.58; 1585, Nivaldo Piontek, Quirografário, R\$ 3.810.00; 1586, Nobuo Ishikawa, Quirografário, R\$ 27.131.65; 1587, Noel Bento Rocha De Freitas, Quirografário, R\$ 4.371.97; 1588, Norma Clio Guimaraes Roderjan, Quirografário, R\$ 2.277.11; 1589, Nutritiva Insumos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 3.430.52; 1590, Nutritiva Insumos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 5.563.24; 1591, Nutritiva Insumos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 72.386.82; 1592, Odair Rosseto, Quirografário, R\$ 98.974.10; 1593, Odair Sebastiao Muchinski, Quirografário, R\$ 2.857.50; 1594, Olga Wnuk, Quirografário, R\$ 10.768.97; 1595, Olimpio D. Accadrolli, Quirografário, R\$ 323.302.03; 1596, Olindo Viante, Quirografário, R\$ 3.965.08; 1597, Oliselmo Viante, Quirografário, R\$ 379.73; 1598, Orlando Procopio, Quirografário, R\$ 38.100.64; 1599, Orlando Procopio, Quirografário, R\$ 5.434.97; 1600, Orozinbo Ciuffa, Quirografário, R\$ 20.279.99; 1601, Ortiz & Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 149.00; 1602, Oscar Pchibelski, Quirografário, R\$ 7.637.14; 1603, Osires Goncalves De Oliveira, Quirografário, R\$ 23.094.31; 1604, Osmair Von Ryn, Quirografário, R\$ 4.899.66; 1605, Osmair Von Ryn, Quirografário, R\$ 4.711.70; 1606, Osmar Brunetta, Quirografário, R\$ 952.158.67; 1607, Osmar Hilgemberg Junior, Quirografário, R\$ 10.583.55; 1608, Osmar Horst, Quirografário, R\$ 9.769.48; 1609, Osmar Luiz Folmer, Quirografário, R\$ 8.519.16; 1610, Osmar Luiz Folmer, Quirografário, R\$ 840.11; 1611, Osmar Luiz Folmer, Quirografário, R\$ 5.354.95; 1612, Osmar Sobotka, Quirografário, R\$ 47.417.99; 1613, Osni Buss, Quirografário, R\$ 82.090.22; 1614, Osvaldo De A Lima E Ou, Quirografário, R\$ 2.049.15; 1615, Osvaldo Goncalves Da Silva, Quirografário, R\$ 15.240.00; 1616, Osvaldo Radin, Quirografário, R\$ 4.037.34; 1617, Otavio Jose Gebeluka, Quirografário, R\$ 20.427.25; 1618, P J Bortolanza - Me, Quirografário, R\$ 865.26; 1619, P J Bortolanza - Me, Quirografário, R\$ 1.411.18; 1620, P J Bortolanza - Me, Quirografário, R\$ 1.393.03; 1621, P.E.L. Barros & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1622, Pacholski & Cia Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.000.00; 1623, Pacholski & Cia Ltda-Me, Quirografário, R\$ 500.00; 1624, Papelaria Cuiaba Com E Rep Ltda - Dpl 39028, Quirografário, R\$ 480.68; 1625, Papelaria Cuiaba Com E Rep Ltda - Dpl 39722, Quirografário, R\$ 386.94; 1626, Papelaria Cuiaba Com E Rep Ltda - Dpl 39722, Quirografário, R\$ 386.94; 1627, Paraná Pneus Ltda - Me - Dpl 419-2, Quirografário, R\$ 970.00; 1628, Paraná Pneus Ltda - Me - Dpl 448-2, Quirografário, R\$ 1.010.00; 1629, Paraná Pneus Ltda - Me - Dpl 449-2, Quirografário, R\$ 1.670.00; 1630, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 825.00; 1631, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.665.00; 1632, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.335.00; 1633, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 340.00; 1634, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.005.00; 1635, Parana Pneus Ltda Me, Quirografário, R\$ 655.00; 1636, Paulo A. Gonçalves, Quirografário, R\$ 405.338.93; 1637, Paulo Aparecido, Quirografário, R\$ 3.730.63; 1638, Paulo Czanoski E Ou Janete Duda Czanoski, Quirografário, R\$ 28.695.02; 1639, Paulo Fiatcoski, Quirografário, R\$ 5.738.49; 1640, Paulo Fidelis, Quirografário, R\$ 3.924.93; 1641, Paulo Mocelim E Ou, Quirografário, R\$ 16.293.47; 1642, Paulo Mudrei Sobrinho, Quirografário, R\$ 4.523.74; 1643, Paulo Roberto Reque, Quirografário, R\$ 35.876.23; 1644, Paulo Roberto Schaedler, Quirografário, R\$ 3.546.47; 1645, Paulo Rogerio Gomes, Quirografário, R\$ 72.103.90; 1646, Paulo Ronilson Barausse, Quirografário, R\$ 3.292.47; 1647, Paulo Ronilson Barausse, Quirografário, R\$ 24.003.00; 1648, Paulo Valdemar De Andrade - Me, Quirografário, R\$ 1.716.00; 1649, Paulo Valdemar De Andrade - Me, Quirografário, R\$ 1.176.50; 1650, Paulo Y. Hashimoto, Quirografário, R\$ 108.018.00; 1651, Pedro Aparecido, Quirografário, R\$ 3.533.14; 1652, Pedro Aparecido, Quirografário, R\$ 1.524.00; 1653, Pedro Colauto, Quirografário, R\$ 3.818.26; 1654, Pedro Gruszka, Quirografário, R\$ 18.643.60; 1655, Pedro Krupnicki, Quirografário, R\$ 38.100.00; 1656, Pedro Kuchla, Quirografário, R\$ 284.546.57; 1657, Pedro Luiz Aicar De Suss, Quirografário, R\$ 10.445.12; 1658, Pedro Luiz Aicar De Suss, Quirografário, R\$ 167.847.64; 1659, Pedro S. Camozzatto, Quirografário, R\$ 272.000.00; 1660, Pedro Sauruk Filho, Quirografário, R\$ 7.130.12; 1661, Pedro Surek, Quirografário, R\$ 19.262.09; 1662, Pereira Dos Reis E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 530.00; 1663, Pereira Dos Reis E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 195.00; 1664, Platec Embreagens Ltda, Quirografário, R\$ 600.00; 1665, Pneus Chapeco Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1666, Pneus Chapeco Ltda, Quirografário, R\$ 90.00; 1667, Pneus Chapeco Ltda - Dpl 0000142-01, Quirografário, R\$ 90.00; 1668, Pneus Chapeco Ltda - Dpl 0000142-01, Quirografário, R\$ 270.00; 1669, Pneus Chapeco Ltda - Dpl 0000142-01, Quirografário, R\$ 90.00; 1670, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1671, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 815.00; 1672, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 300.00; 1673, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 180.00; 1674, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 145.00; 1675, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 280.00; 1676, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 725.00; 1677, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 50.00; 1678, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 120.00; 1679, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 280.00; 1680, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 430.00; 1681, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 680.00; 1682, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 270.00; 1683, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 495.00; 1684, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 25.00; 1685, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$

1.050.00; 1686, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 165.00; 1687, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 675.00; 1688, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 120.00; 1689, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 290.00; 1690, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 1.585.00; 1691, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 330.00; 1692, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 495.00; 1693, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 410.00; 1694, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 330.00; 1695, Posto Primavera Locatelli Ltda, Quirografário, R\$ 889.00; 1696, Primaço Comercio De Ferro E Aço Ltda, Quirografário, R\$ 200.00; 1697, Primaço Comercio De Ferro E Aço Ltda, Quirografário, R\$ 410.00; 1698, Primavera Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 107.00; 1699, Primavera Auto Molas Ltda, Quirografário, R\$ 110.00; 1700, Protacio Jacoby, Quirografário, R\$ 1.839.59; 1701, R.L.Indústria Metalúrgica Ltda, Quirografário, R\$ 150.00; 1702, Rafael Puchalski Junior, Quirografário, R\$ 5.027.30; 1703, Ravanello E Gnoato Ltda Me, Quirografário, R\$ 200.00; 1704, Regina Maura Gaspareto Arnt, Quirografário, R\$ 190.500.00; 1705, Reginaldo Verderio, Quirografário, R\$ 34.987.13; 1706, Reinaldo Parteka, Quirografário, R\$ 8.322.95; 1707, Reinaldo Parteka, Quirografário, R\$ 8.202.30; 1708, Reinaldo Valdivino Gomes, Quirografário, R\$ 11.225.53; 1709, Renata K.S. Bianchi & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 120.00; 1710, Renato Batista Rosas, Quirografário, R\$ 38.100.00; 1711, Renato Giliczynski, Quirografário, R\$ 22.948.27; 1712, Renato Stelle, Quirografário, R\$ 25.187.91; 1713, Reneu Del La Libera Baldo, Quirografário, R\$ 4.572.00; 1714, Ricardo Batista Rosas, Quirografário, R\$ 518.16; 1715, Ricardo Dettke, Quirografário, R\$ 127.700.60; 1716, Roberto Gregorio Da Silva, Quirografário, R\$ 137.16; 1717, Roberto Posser Borges, Quirografário, R\$ 2.514.60; 1718, Roberto Swiech, Quirografário, R\$ 10.391.14; 1719, Roberval B. Bolonheiz, Quirografário, R\$ 106.620.62; 1720, Rodrigo Frease Pereira, Quirografário, R\$ 3.924.94; 1721, Rodrigo Raiter, Quirografário, R\$ 480.604.17; 1722, Rodrigues Do Nasc.& Ferreira De Souza, Quirografário, R\$ 205.50; 1723, Romeu Pedro Da Silva, Quirografário, R\$ 15.298.64; 1724, Ronaldo L. Verderio, Quirografário, R\$ 57.030.47; 1725, Ronta Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.173.15; 1726, Roque Brunetta, Quirografário, R\$ 1.786.478.91; 1727, Rosani Goretti Diavan E Outros, Quirografário, R\$ 30.750.51; 1728, Rosani Goretti Diavan E Outros, Quirografário, R\$ 83.848.57; 1729, Rosel Kapp Auer, Quirografário, R\$ 26.951.31; 1730, Roselia Barausse Cabral, Quirografário, R\$ 152.097.11; 1731, Roselia Barausse Cabral, Quirografário, R\$ 16.636.37; 1732, Roselio Procopio, Quirografário, R\$ 2.806.07; 1733, Roselio Procopio, Quirografário, R\$ 14.618.34; 1734, Rosildo Kovalki, Quirografário, R\$ 6.807.20; 1735, Rr Donnelley Moore Edit. E Graf. Ltda, Quirografário, R\$ 1.023.50; 1736, Rubens Borkoski, Quirografário, R\$ 40.083.11; 1737, Rubens Borkoski, Quirografário, R\$ 7.371.72; 1738, Rudimar Guardachessi, Quirografário, R\$ 6.845.93; 1739, Rudinei Egewarth, Quirografário, R\$ 4.797.43; 1740, Rui Dias Da Silva Epp - Dpl 1883, Quirografário, R\$ 12.00; 1742, Rui Dias Da Silva Epp - Dpl 1920, Quirografário, R\$ 72.00; 1743, Rui Dias Da Silva Epp - Dpl 1920, Quirografário, R\$ 38.80; 1744, S.R. Peças Agricolas Ltda0003696/1, Quirografário, R\$ 15.207.42; 1745, S.R. Peças Agricolas Ltda0003838/1, Quirografário, R\$ 170.00; 1746, Salimar Lava, Quirografário, R\$ 5.591.81; 1747, Samuel Eidan, Quirografário, R\$ 2.023.75; 1748, Santina De Moraes Leal, Quirografário, R\$ 1.198.88; 1749, Sauko Zavolski, Quirografário, R\$ 8.667.75; 1750, Scheres & Zimmermann Ltda, Quirografário, R\$ 3.000.00; 1751, Scheres & Zimmermann Ltda, Quirografário, R\$ 629.76; 1752, Scheres & Zimmermann Ltda, Quirografário, R\$ 930.90; 1753, Scheres & Zimmermann Ltda, Quirografário, R\$ 3.325.00; 1754, Scheres & Zimmermann Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.84; 1755, Sebastiao Meira Dos Santos, Quirografário, R\$ 32.418.02; 1756, Sebastiao Orestes Macoski, Quirografário, R\$ 3.120.74; 1757, Selso Antonio Masotti, Quirografário, R\$ 279.386.70; 1758, Seregel Com. Produtos Agropec. Ltda, Quirografário, R\$ 29.00; 1759, Seregel Com. Produtos Agropec. Ltda, Quirografário, R\$ 180.50; 1760, Seregel Com. Produtos Agropec. Ltda, Quirografário, R\$ 189.00; 1761, Sergio Brandalise, Quirografário, R\$ 15.568.93; 1762, Sergio L. Fava, Quirografário, R\$ 58.032.33; 1763, Sergio Luiz Ferrari, Quirografário, R\$ 434.694.53; 1764, Sergio Puchalski, Quirografário, R\$ 2.430.78; 1765, Sergio Tkaczuk, Quirografário, R\$ 7.620.00; 1766, Sergio Tkaczuk, Quirografário, R\$ 12.080.88; 1767, Sidnei Marcos Denski, Quirografário, R\$ 2.707.64; 1768, Sidnei Marcos Denski, Quirografário, R\$ 1.863.72; 1769, Sidnei Zavoiski, Quirografário, R\$ 2.136.14; 1770, Siegfried Epp, Quirografário, R\$ 762.000.00; 1771, Sigmar Boyarski Polmmer, Quirografário, R\$ 2.410.39; 1772, Silvestre Bochenek, Quirografário, R\$ 29.216.46; 1773, Silvestre Slominski, Quirografário, R\$ 2.444.75; 1774, Silvestre Tomczyk, Quirografário, R\$ 12.118.98; 1775, Silvestre Tomczyk, Quirografário, R\$ 5.103.49; 1776, Silvio Castanho, Quirografário, R\$ 3.426.46; 1777, Silvio Eurich, Quirografário, R\$ 57.744.36; 1778, Silvio Manoel Da Silva, Quirografário, R\$ 20.079.97; 1779, Silvio Nei Antunes, Quirografário, R\$ 2.514.60; 1780, Silvio Stafin, Quirografário, R\$ 9.678.03; 1781, Sinagro Prod Agrop Ltda, Quirografário, R\$ 220.210.54; 1782, Sucatão Agrícola Ltda Me, Quirografário, R\$ 123.00; 1783, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 150.02; 1784, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 221.22; 1785, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 1.159.30; 1786, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 263.31; 1787, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 886.23; 1788, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 19.33; 1789, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 155.95; 1790, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 269.21; 1791, Supermercado Santo Antonio Ltda, Quirografário, R\$ 50.12; 1792, T.L.B. Comércio De Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 442.10; 1793, Tadeu Burnath, Quirografário, R\$ 5.241.29; 1794, Tadeu Damboski, Quirografário, R\$ 9.144.00; 1795, Tarcisio Mateus Zalourensi, Quirografário, R\$ 6.507.48; 1796, Tauro Motors Veiculos Importados Ltda, Quirografário, R\$ 2.384.48; 1797, Tecsilos Artefatos De Cimento Ltda Me, Quirografário, R\$ 250.00; 1798, Tecsilos Artefatos De Cimento Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.000.00; 1799, Tecsilos Indústria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 230.00; 1800, Tecsilos Indústria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 230.00; 1801, Teotonio Siqueira Do Carmo, Quirografário, R\$ 6.296.30; 1802, Teresinha De Jesus Ramos, Quirografário, R\$ 9.220.20; 1803, Terra F. A. D. De Peças Agricolas, Quirografário, R\$ 60.896.00; 1804, Theobaldo Odilon Camargo, Quirografário, R\$ 27.922.22; 1805, Tim Celular S A, Quirografário, R\$ 428.04; 1806, Tim Celular S A, Quirografário, R\$ 428.04; 1807, Tim

Celular S A, Quirografário, R\$ 428.04; 1808, Tim Celular S A, Quirografário, R\$ 886.08; 1809, Tim Celular S A, Quirografário, R\$ 1.997.90; 1810, Tomaz Fernando De Bastos, Quirografário, R\$ 92.250.00; 1811, Tortelli Dist De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 559.50; 1812, Tortelli Dist De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 272.65; 1813, Universal Comp. Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 600.00; 1814, Universal Comp. Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 900.00; 1815, Universal Comp. Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 360.00; 1816, V.S. Distrib. Comb Ltda, Quirografário, R\$ 152.400.00; 1817, Valdecir J De Souza - Me, Quirografário, R\$ 315.00; 1818, Valdemar Kavalkevski, Quirografário, R\$ 10.060.94; 1819, Valdemar Santana De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.195.83; 1820, Valdemir Leite Dos Reis, Quirografário, R\$ 24.108.03; 1821, Valdemir Leite Dos Reis, Quirografário, R\$ 35.045.02; 1822, Valdemir Leite Dos Reis, Quirografário, R\$ 9.390.38; 1823, Valdenir De Franca, Quirografário, R\$ 1.768.13; 1824, Valdenir De Franca, Quirografário, R\$ 6.477.00; 1825, Valdevino C.Do Prado E Ou, Quirografário, R\$ 7.620.00; 1826, Valdeinei Ortis Da Fonseca, Quirografário, R\$ 4.979.67; 1827, Valdeinei Ortis Da Fonseca, Quirografário, R\$ 6.664.96; 1828, Valdir Antonio Orsi, Quirografário, R\$ 47.104.72; 1829, Valdir Pateke De Assuncao, Quirografário, R\$ 601.98; 1830, Valdir Pateke De Assuncao, Quirografário, R\$ 19.499.58; 1831, Valdir Valk, Quirografário, R\$ 11.421.74; 1832, Valdir Vignand, Quirografário, R\$ 2.944.68; 1833, Valdomiro Rocco, Quirografário, R\$ 59.364.57; 1834, Valentin Bernardes, Quirografário, R\$ 18.271.00; 1835, Valmir Kaminski Pavlaki, Quirografário, R\$ 8.922.38; 1836, Valmir Magagnin, Quirografário, R\$ 21.127.37; 1837, Valter Majewski, Quirografário, R\$ 7.620.00; 1838, Valter Oscar Menon, Quirografário, R\$ 4.561.94; 1839, Valter Siqueira, Quirografário, R\$ 19.431.00; 1840, Vanderlei José Bolsoni, Quirografário, R\$ 182.00; 1841, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 54.87; 1842, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 100.00; 1843, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 3.865.00; 1844, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 60.00; 1845, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 1.740.00; 1846, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 349.00; 1847, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 25.00; 1848, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 107.00; 1849, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 395.00; 1850, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 63.00; 1851, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 856.40; 1852, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 107.00; 1853, Vellopeças Comércio De Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 245.00; 1854, Vena Veiculos Ltda - Me - Dpl P0002444/01, Quirografário, R\$ 65.00; 1855, Viana & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 683.19; 1856, Viana & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.096.08; 1857, Viana Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 4.774.977.63; 1858, Viana E Cia Ltda - Fatura 741, Quirografário, R\$ 40.182.24; 1859, Viana E Cia Ltda - Fatura 746, Quirografário, R\$ 7.767.14; 1860, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.600.00; 1861, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.600.00; 1862, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.600.00; 1863, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.600.00; 1864, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.210.00; 1865, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1866, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 10.350.00; 1867, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1868, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.210.00; 1869, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1870, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1871, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 18.630.00; 1872, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 2.070.00; 1873, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1874, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1875, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 10.350.00; 1876, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1877, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.210.00; 1878, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1879, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1880, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1881, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1882, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1883, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1884, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 2.070.00; 1885, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 18.630.00; 1886, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1887, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1888, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1889, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1890, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1891, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.210.00; 1892, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 20.700.00; 1893, Viana Transporte De Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.210.00; 1894, Vicente Gross, Quirografário, R\$ 5.137.78; 1895, Vilmar Chocheil, Quirografário, R\$ 1.873.25; 1896, Vilmar De Souza Gomes, Quirografário, R\$ 15.903.58; 1897, Vitelio Furlan, Quirografário, R\$ 204.249.33; 1898, Vitorio Janisch Demski, Quirografário, R\$ 1.155.70; 1899, V6 Pedro Produtos Alimenticios Ltda, Quirografário, R\$ 394.00; 1900, V6 Pedro Produtos Alimenticios Ltda, Quirografário, R\$ 190.00; 1901, Volcam Recuperadora De Cabines Ltda, Quirografário, R\$ 2.000.00; 1902, Volcam Recuperadora De Cabines Ltda, Quirografário, R\$ 2.000.00; 1903, Waldomiro Almeida Pontes, Quirografário, R\$ 1.310.01; 1904, Walter Furlan, Quirografário, R\$ 255.321.30; 1905, Wander Gleison Rigoni, Quirografário, R\$ 8.267.07; 1906, Warlen T. De Araujo, Quirografário, R\$ 330.165.00; 1907, Wassaburo Yamashita, Quirografário, R\$ 44.668.07; 1908, Wenceslau Ofsiany, Quirografário, R\$ 3.810.00; 1909, Werner & Cia Ltda - Dpl B080313, Quirografário, R\$ 397.00; 1910, Widal & Marchioretto Ltda - Dpl 0187308/01, Quirografário, R\$ 534.25; 1911, Widal & Marchioretto Ltda - Dpl 0187308/02, Quirografário, R\$ 533.00; 1912, William Sabatke, Quirografário, R\$ 31.711.90; 1913, Wilson Rickli, Quirografário, R\$ 761.36; 1914, Wilson Von Ryn, Quirografário, R\$ 8.840.47; 1915, Yoshie Shiga, Quirografário, R\$ 57.012.21; 1916, Yuji Ishikawa, Quirografário, R\$ 4.152.50; 1917, Yutaka J. Hashimoto, Quirografário, R\$ 189.731.33; 1918, Zenobio A. Slusarz, Quirografário, R\$ 3.919.85; 1919, Adão Cristiano Burei, Trabalhista, R\$ 4.870.31; 1920, Ademir Antonio Da Luz, Trabalhista, R\$ 7.426.12; 1921, Ademir Da Cunha Santos, Trabalhista, R\$ 2.603.31; 1922, Ademir Guimaraes Pereira, Trabalhista, R\$ 1.775.67; 1923, Adenir Alves Santana, Trabalhista, R\$ 1.050.87; 1924, Adilson Borges

Da Cruz, Trabalhista, R\$ 205.98; 1925, Adilson Cardoso Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.986.39; 1926, Adolir Antonio Rios, Trabalhista, R\$ 1.506.75; 1927, Adriano Kovalek, Trabalhista, R\$ 2.790.67; 1928, Adriano Moreira, Trabalhista, R\$ 1.437.24; 1929, Adriano Stockly, Trabalhista, R\$ 1.518.22; 1930, Alceu Correia De Andrade, Trabalhista, R\$ 3.105.72; 1931, Alessandra Bertoncelo, Trabalhista, R\$ 3.477.81; 1932, Alessandro Soster, Trabalhista, R\$ 1.233.76; 1933, Altamiro Ferreira Da Cunha, Trabalhista, R\$ 2.559.70; 1934, Amelia Andrade De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.387.34; 1935, Amilton Fabio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.697.96; 1936, Anderson Marcondes Caneiro, Trabalhista, R\$ 963.76; 1937, Anselmo Rambo, Trabalhista, R\$ 6.635.42; 1938, Antonio Francisco Krauze, Trabalhista, R\$ 1.950.48; 1939, Antonio Pereira Lemes, Trabalhista, R\$ 2.093.50; 1940, Antonio Tenreiro Neto, Trabalhista, R\$ 3.733.76; 1941, Antonio Valdevino Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.891.91; 1942, Aparecido Chaves, Trabalhista, R\$ 1.232.52; 1943, Ari Pires De Lima, Trabalhista, R\$ 1.823.82; 1944, Arthur Eduardo Do Prado Carneiro, Trabalhista, R\$ 963.76; 1945, Bento Ribeiro De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.950.48; 1946, Bruno Isaias Blum, Trabalhista, R\$ 4.096.21; 1947, Carlos Roberto Batista, Trabalhista, R\$ 2.526.98; 1948, Carmindo Santos Silva, Trabalhista, R\$ 4.631.26; 1949, Cecilia Caetano Pinto Defani, Trabalhista, R\$ 1.379.60; 1950, Claudeci Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.225.80; 1951, Claudemir Aparecido Hilgemberg, Trabalhista, R\$ 2.832.94; 1952, Claudenan Alves Silva, Trabalhista, R\$ 1.258.70; 1953, Claudia Mara Paes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.288.40; 1954, Claudinei Venancio Da Silva, Trabalhista, R\$ 963.76; 1955, Claudineis Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.673.53; 1956, Claudio Rodrigues Araujo, Trabalhista, R\$ 206.70; 1957, Cristiano Rodrigues Pinheiro, Trabalhista, R\$ 2.562.78; 1958, Daiana Agottani, Trabalhista, R\$ 1.038.10; 1959, Darley Francisco Ribas, Trabalhista, R\$ 5.326.37; 1960, Denise Peixoto, Trabalhista, R\$ 4.057.61; 1961, Deolindo Varraschin, Trabalhista, R\$ 1.878.48; 1962, Diego Oliveira Sacramento, Trabalhista, R\$ 1.337.25; 1963, Dirceu Everso Silva Pires, Trabalhista, R\$ 107.84; 1964, Dorizett Guardelzi, Trabalhista, R\$ 2.939.25; 1965, Edinei Buglia, Trabalhista, R\$ 4.327.01; 1966, Ewaldo Gonçalves Borges, Trabalhista, R\$ 1.671.46; 1967, Eioraldo Alves Almeida, Trabalhista, R\$ 4.473.94; 1968, Eloi Martins De Paula, Trabalhista, R\$ 1.950.48; 1969, Emanuel De Freitas, Trabalhista, R\$ 2.804.63; 1970, Emerson Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.322.52; 1971, Emerson Marcos Pinto, Trabalhista, R\$ 1.951.48; 1972, Ercilio Borges, Trabalhista, R\$ 1.403.50; 1973, Erisvaldo Vidal De Souza, Trabalhista, R\$ 1.358.50; 1974, Ermir Moreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.350.81; 1975, Fabio Lopes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.070.22; 1976, Fabio Roberto Lacerda, Trabalhista, R\$ 2.183.15; 1977, Fabricio Baer Matras, Trabalhista, R\$ 1.406.02; 1978, Fabricio Vellozo Gonsalves Deus, Trabalhista, R\$ 1.856.47; 1979, Fernando Da Silva De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.003.30; 1980, Francisco Balbino De Alcantara, Trabalhista, R\$ 1.165.78; 1981, Francisco De Paula Delmondes, Trabalhista, R\$ 1.139.57; 1982, Francisco Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.022.73; 1983, Francisco Jose De Souza, Trabalhista, R\$ 1.048.13; 1984, Franklin Tiago Rohr, Trabalhista, R\$ 3.879.80; 1985, Gelson Scharnoba, Trabalhista, R\$ 1.951.48; 1986, Geraldo Cordeiro, Trabalhista, R\$ 4.712.50; 1987, Gilson Luiz Frehlich, Trabalhista, R\$ 1.763.33; 1988, Graciela Dalzotto, Trabalhista, R\$ 1.212.58; 1989, Helio De Brito, Trabalhista, R\$ 137.47; 1990, Idacir Rogerio Mesnerovicz, Trabalhista, R\$ 2.045.04; 1991, Isaque Deliga, Trabalhista, R\$ 7.121.90; 1992, Itamar Silva Patrocínio, Trabalhista, R\$ 458.41; 1993, Jair De Lima, Trabalhista, R\$ 1.891.91; 1994, Jair Smanioto, Trabalhista, R\$ 2.670.01; 1995, Jean Carlo Almeida, Trabalhista, R\$ 3.037.19; 1996, Jefferson Silva Camargo, Trabalhista, R\$ 4.227.21; 1997, Jessica Bortolato, Trabalhista, R\$ 2.266.31; 1998, Joao Batista Ferreira Junior, Trabalhista, R\$ 1.097.35; 1999, João Carlos Souza Lima, Trabalhista, R\$ 2.936.37; 2000, Joao Eleodoro Carneiro De Oliveira, Trabalhista, R\$ 7.425.12; 2001, Joao Maria Do Nascimento Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.922.48; 2002, Joaquim Mauro Gomes, Trabalhista, R\$ 500.12; 2003, Joliton Oliveira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.050.90; 2004, Jorair Teodoro Da Silva, Trabalhista, R\$ 39.25; 2005, Jose Adilson De Paula, Trabalhista, R\$ 995.68; 2006, Jose Albari De Oliveira Marins, Trabalhista, R\$ 1.834.48; 2007, Jose Amaury Oliveira Bueno, Trabalhista, R\$ 5.108.36; 2008, Jose Antonio Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.136.69; 2009, Jose David Braga, Trabalhista, R\$ 1.891.91; 2010, Jose Idejaime Kutah, Trabalhista, R\$ 1.891.91; 2011, Jose Maria Acassio, Trabalhista, R\$ 2.812.47; 2012, Jose Paixao Lima, Trabalhista, R\$ 1.686.57; 2013, Jose Vieira Pereira, Trabalhista, R\$ 3.202.88; 2014, Josmar Martins, Trabalhista, R\$ 608.76; 2015, Julio Cesar De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.892.91; 2016, Julio Cesar Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.945.57; 2017, Juscelino Lopes Lima, Trabalhista, R\$ 157.48; 2018, Karina Miranda De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 969.00; 2019, Leandro De Jesus Santos Da Cunha, Trabalhista, R\$ 1.154.84; 2020, Leidimar Da Silva Pereira Simoncelos, Trabalhista, R\$ 949.90; 2021, Lonimar Aparecida Triacca, Trabalhista, R\$ 5.761.77; 2022, Luciano Mota Dos Reis, Trabalhista, R\$ 916.01; 2023, Luis Carlos De Almeida, Trabalhista, R\$ 7.223.23; 2024, Luis Renato Dos Santos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.855.91; 2025, Luiz Carlos Lemes De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.711.66; 2026, Luiz Carlos Valvassori, Trabalhista, R\$ 2.786.63; 2027, Luiz Vanderlei Simioni, Trabalhista, R\$ 4.141.21; 2028, Luiz Wilson De Camargo, Trabalhista, R\$ 2.790.29; 2029, Luzimar Ibanes De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.259.06; 2030, Mara Deodati Faria, Trabalhista, R\$ 3.875.96; 2031, Marcio Guardelzi, Trabalhista, R\$ 4.483.83; 2032, Marcio Jacinto De Resende, Trabalhista, R\$ 1.934.48; 2033, Marcio Jose De Souza Fernandes, Trabalhista, R\$ 4.279.91; 2034, Marcos Edenilson Avelar, Trabalhista, R\$ 2.845.80; 2035, Marcos Vinicius Rossato, Trabalhista, R\$ 3.715.36; 2036, Maria Rita Rosa De Souza, Trabalhista, R\$ 1.161.67; 2037, Mariane Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.454.33; 2038, Mariano Dovorak, Trabalhista, R\$ 2.491.52; 2039, Mauricio Dainelli, Trabalhista, R\$ 2.931.31; 2040, Mauricio Marinho, Trabalhista, R\$ 6.339.65; 2041, Milton Carlos Rodrigues, Trabalhista, R\$ 4.609.29; 2042, Miriam Do Rocio Ribeiro Gomes, Trabalhista, R\$ 1.250.74; 2043, Moacir Stanga, Trabalhista, R\$ 6.566.92; 2044, Modesto Antonio Bueno, Trabalhista, R\$ 2.476.82; 2045, Neide Cristina Mariano Rodrigues Rech, Trabalhista, R\$ 945.00; 2046, Nercino Pereira Santos, Trabalhista, R\$ 206.43; 2047, Nilson Marques De Almeida, Trabalhista, R\$ 136.07; 2048, Nilton Antonio Nicolini, Trabalhista, R\$ 4.126.61; 2049, Odilon Fernandes De Souza, Trabalhista, R\$ 927.11; 2050, Oslei Barbato, Trabalhista, R\$ 1.583.78; 2051, Osmar Pereira Ramos, Trabalhista, R\$ 1.143.59; 2052, Osvaldo Beraldo, Trabalhista, R\$ 1.597.67; 2053, Otaniel Da Silva Duarte, Trabalhista, R\$ 1.397.67; 2054, Ozeias Gonçalves De Rezende, Trabalhista, R\$ 1.783.91; 2055, Ozil Lopes De Carvalho,

Trabalhista, R\$ 963.76; 2056, Patrick Carlos Gomes Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 1.244.93; 2057, Paulo Henrique De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.070.58; 2058, Paulo Jose Breus De Souza, Trabalhista, R\$ 983.22; 2059, Paulo Rogerio Raicoski, Trabalhista, R\$ 2.663.45; 2060, Paulo Sergio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 9.557.91; 2061, Paulo Sergio Ferreira Penteado, Trabalhista, R\$ 2.153.16; 2062, Pearla Barbosa Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.235.22; 2063, Pedro Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.328.01; 2064, Pedro Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.349.76; 2065, Pedro Cius, Trabalhista, R\$ 2.297.20; 2066, Priscila Capeleto Braganholo, Trabalhista, R\$ 2.948.85; 2067, Rafael Otavio Pereira, Trabalhista, R\$ 1.253.88; 2068, Renato Claudio Souza, Trabalhista, R\$ 2.993.63; 2069, Ricardo Gutierrez Da Rocha, Trabalhista, R\$ 1.950.48; 2070, Rigoberto Anderson Marcheti, Trabalhista, R\$ 6.462.42; 2071, Roni Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.112.86; 2072, Rony Emanuel Furtoso, Trabalhista, R\$ 1.843.91; 2073, Roque Isol Maia, Trabalhista, R\$ 2.104.59; 2074, Rosnei Carneiro Andrade, Trabalhista, R\$ 4.989.97; 2075, Rubia Eloisa Neitzke, Trabalhista, R\$ 2.654.25; 2076, Rudy Farias Franzoni, Trabalhista, R\$ 4.213.53; 2077, Ruy Nicolau Vaz Kuhn, Trabalhista, R\$ 1.950.60; 2078, Salvador Ribeiro De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.877.48; 2079, Samir Rosa Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.462.42; 2080, Sandro Gomes Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.546.99; 2081, Selso Luiz Bueno De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.288.58; 2082, Sergio Dias, Trabalhista, R\$ 2.359.30; 2083, Sergio Ferreira De Quadros, Trabalhista, R\$ 1.900.48; 2084, Sergio Luiz Wehmuth, Trabalhista, R\$ 7.290.27; 2085, Sergio Rodrigues Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.359.67; 2086, Sidnei Da Cunha Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.915.96; 2087, Silvano Bento Barboza De Souza, Trabalhista, R\$ 2.278.32; 2088, Tatiane Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.168.72; 2089, Valdeci Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.582.21; 2090, Valdevino Mendes, Trabalhista, R\$ 1.950.48; 2091, Vaneir Simoncelos, Trabalhista, R\$ 4.210.87; 2092, Vanessa De

Paula Oliveira Vargas, Trabalhista, R\$ 1.151.66; 2093, Vanildo Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.237.68; 2094, Victor Paulo Andrade De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.868.69; 2095, Wagner Roberto Vinoti Lacerda, Trabalhista, R\$ 1.329.18; 2096, Waldomiro Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.319.33; 2097, Walter Laabs, Trabalhista, R\$ 4.395.83; 2098, Wanderlei Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.147.38; 2099, William Venancio Da Silva, Trabalhista, R\$ 876.85; 2100, Wilma Maria Borges, Trabalhista, R\$ 1.403.90; 2101, Wladimir Christopher De Assis, Trabalhista, R\$ 2.571.02;

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Marcelo Gonçalves, OAB/MT 7831/MT, com endereço profissional à Av. Cuiabá, nº 1431, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850.000, telefone (66) 3498-1130, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano – Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste - MT, 07 de janeiro de 2009.

Viviane Brito Rebello Isernhagen
Juíza de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".